

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.164, DE 06 DE Maio DE 2013

Designa para o biênio 2013 a 2015, os membros integrantes da Comissão Intergestora Bipartite CIB/Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº 347/2013 - GAB/SASC, datado de 02 de abril de 2013, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, referente ao Processo AP.010.1.002416/13-26,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os abaixo indicados para comporem a Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, para o biênio 2013 a 2015:

#### I - Pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC:

**Titular** - Maria Rosângela de Jesus Lucena

**Suplente** - Gracília de Carvalho Araújo

**Titular** - Luciana Evangelista Fernandes Franco

**Suplente** - Emanuelle Marreiros Vasconcelos

**Titular** - Claudina Barbosa Lima

**Suplente** - Anniele Cavaleiro de Caldas

**Titular** - Evanilda Batista Dantas Ferreira

**Suplente** - Maria Izabel Pinheiro Rufino Ribeiro

**Titular** - Maria Verônica Batista Xavier de Lima

**Suplente** - Maria Góes de Oliveira Alencar

**Titular** - Jamila Lopes Pereira Emérito

**Suplente** - Sheila Maria de Sousa Melo

#### II - Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social no Piauí - COEGEMAS/Piauí:

**Titular** - Município de Regeneração - Iraneide Cristina Araújo Viana

**Suplente** - Município de Boqueirão - Elgilene Silva Lopes

**Titular** - Município de Teresina - Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro

**Suplente** - Município de Picos - Cecília Maria Lavor Neri

**Titular** - Município de Parnaíba - Flaviana Damasceno de Sousa Veras

**Suplente** - Município de Miguel Alves - Marcela Maria Magalhães Torres

**Titular** - Município de Barras - Edneida do Rego Fortes de C. Silva

**Suplente** - Município de Batalha - Larissa Maria de Carvalho Alencar

**Titular** - Município de Santa Cruz dos Milagres - Rosa Lina Rodrigues de Assis

**Suplente** - Município de Miguel Leão - Samara Pereira Ribeiro de Lima

**Titular** - Município de Piri-piri - Maria do Socorro de Oliveira Mesquita

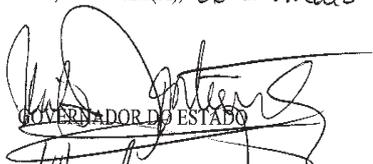
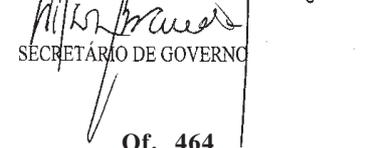
**Suplente** - Município de Floriano - Joara Ribeiro Carvalho Lima

Art. 2º Para coordenar a CIB/Piauí fica designada a 1ª representante titular indicada pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC e para vice-coordenadora a 2ª titular indicada pela SASC.

Art. 3º A participação na Comissão a que se refere o presente Decreto constitui serviço público relevante, não fazendo jus os seus membros a qualquer remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de maio de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Of. 464



DECRETO Nº 15.168, DE 06 DE Maio DE 2013

Convoca para a atividade o militar da reserva Tomaz Francisco de Sousa 2º Ten PM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 170/2013-GCG, de 04 de abril de 2013, do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.002472/13-90,

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o militar da reserva remunerada, TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA 2º Ten PM RR 10.4163-77, ao retorno à atividade, com efeitos a partir de 04 de abril de 2013.

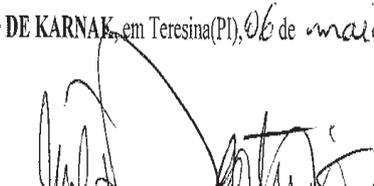
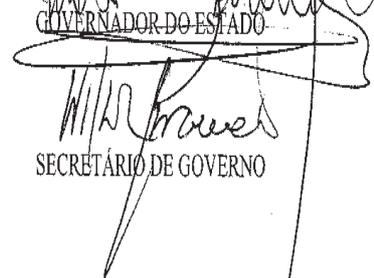
Art. 2º O militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º O militar convocado fica adido à Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de maio de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de maio de 2013 • Nº 83



## DECRETO Nº 15.140, DE 06 DE Maio DE 2013

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.442, de 30 de março de 2011, que "Convoca para a atividade os militares da reserva do rol anexo".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 178/2013-GCG, de 11 de abril de 2013, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.002580/13-69,

### DECRETA:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a convocação dos militares a seguir relacionados, listados no Anexo Único (Rol de Convocados) do Decreto nº 14.442, de 30 de março de 2011, devendo os referidos militares serem revertidos para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

| Nº | GRADUAÇÃO | IDENTIDADE/CPF | NOME                           |
|----|-----------|----------------|--------------------------------|
| 03 | 3º SGT PM | 10.5121-80     | GONÇALO LIMEIRA DE CARVALHO    |
| 10 | CB PM     | 100747692-0    | PEDRO IDALINO DE ARAUJO        |
| 16 | CB PM     | 185.581.273-87 | LUIZ CARDOSO LIMA              |
| 18 | CB PM     | 079.414.803-44 | JOSÉ LUIZ GUIMARÃES COSTA      |
| 20 | SD PM     | 104501-78      | HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA     |
| 26 | SD PM     | 152.574.103-97 | FRANCISCO ONETE CAMPELO SANTOS |
| 28 | SD PM     | 138.588.153-49 | FRANCISCO DE CARVALHO COSTA    |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de maio de

2013.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## DECRETO Nº 15.141, DE 06 DE Maio DE 2013

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.629, de 07 de novembro de 2011, que "Convoca para a atividade os militares da reserva do rol anexo".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 178/2013-GCG, de 11 de abril de 2013, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.002580/13-69,

### DECRETA:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a convocação do militar a seguir relacionado, listado no Anexo Único (Rol de Convocados) do Decreto nº 14.629, de 07 de novembro de 2011, devendo o referido militar ser revertido para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

| Nº | GRADUAÇÃO | IDENTIDADE/CPF | NOME                         |
|----|-----------|----------------|------------------------------|
| 17 | CB PM     | 10.4574-78     | CLÓVES PEREIRA DO NASCIMENTO |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de maio de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## DECRETO Nº 15.142, DE 06 DE Maio DE 2013

Altera o Anexo Único do Decreto nº 14.517, de 28 de junho de 2011, que "Convoca para a atividade os militares da reserva do rol anexo, que comporão o Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - NVR".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 178/2013-GCG, de 11 de abril de 2013, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.002580/13-69,

### DECRETA:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a convocação do militar a seguir relacionado, listado no Anexo Único (Rol de Convocados) do Decreto nº 14.517, de 28 de junho de 2011, devendo o referido militar ser revertido para a situação de inatividade (Reserva Remunerada) da Polícia Militar do Piauí:

| Nº | GRADUAÇÃO | IDENTIDADE/CPF | NOME                      |
|----|-----------|----------------|---------------------------|
| 29 | SD PM     | 104489-78      | ANTONIO XAVIER DOS SANTOS |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de maio de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.169, DE 06 DE Maio DE 2013

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de maio de 2013

Denomina de JOSÉ RODRIGUES COELHO "FLORZINHO DA BETÂNIA", a estrada que liga o Município de Paulistana ao Município de Betânia do Piauí.

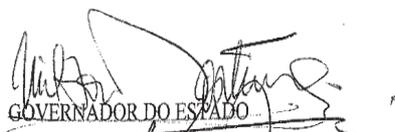
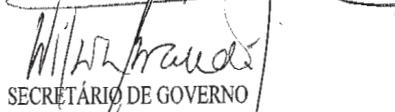
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

## DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ RODRIGUES COELHO "FLORZINHO DA BETÂNIA" a estrada que liga o Município de Paulistana ao Município de Betânia do Piauí, no Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de maio de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Of. 466

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO AA.002.1.006850/11-58 / TC-O-022054/10  
REQUERIDO: ELIAS DA ROCHA SOUSA  
REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## JULGAMENTO

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar AA.002.1.006850/11-58, referente à Defesa apresentada por ELIAS DA ROCHA SOUSA, em face do PARECER PGE/CJ Nº 549/2011, de 28/06/2011, devidamente aprovado pelas suas instâncias superiores, que opina pela anulação do ato de aposentadoria, por infração ao art. 192, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí (Lei Complementar nº 13/94).

O requerido foi demitido por meio do Processo Administrativo Disciplinar 19/GPAD/2009, instaurado por meio da Portaria nº 174/GB/2009, de 15/07/2009, através do Decreto publicado no DOE nº 238, de 21/12/2010, por conduta funcional irregular relacionada ao disparo de arma de fogo no interior da 1ª Delegacia de Polícia da Cidade de Floriano contra o servidor Valdeci Alves da Silva, que veio a óbito.

O Secretário de Administração ao verificar que foi concedida a aposentadoria do requerido em 13/04/2010, por meio do Decreto publicado no DOE nº 88, de 12/05/2010, em pleno curso do processo administrativo disciplinar que ensejou sua demissão, solicita ao Tribunal de Contas do Estado os autos do processo de aposentadoria (TC-O-022054/10), por meio do Ofício nº 21.000-001/2011-GAB-SEAD, para submeter à apreciação da Consultoria Setorial da SEAD, da qual resultou no parecer da Procuradoria Geral do Estado PARECER PGE/CJ Nº 549/2011, de 28/06/2011, devidamente aprovado pelas suas instâncias superiores, opina pela anulação do ato de aposentadoria, por infração ao art. 192, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí (Lei Complementar nº 13/94).

O requerido apresentou defesa, nos autos do processo nº AA.002.1.006850/11-58, por não se conformar com o referido Parecer, alegando, em síntese:

- que a anulação de sua aposentadoria somente pode ser decretada pelo Governador, a quem cabe a cassação de sua aposentadoria, e não pelo Secretário de Administração;

- que está pacificado na jurisprudência que o servidor público não fica impedido de solicitar aposentadoria por estar respondendo a processo administrativo, quando tenha sido ultrapassado o prazo máximo de 140 (cento e quarenta) dias desse processo.

Em razão dessas alegações, o requerido solicita a invalidação do ato de anulação de sua aposentadoria.

O Secretário de Estado da Administração por meio do Ofício nº 21.000-192/2012/GAB-SEAD, encaminhou Despacho datado de 25/01/2012, solicitando que o Chefe do Poder Executivo Estadual torne sem efeito o julgamento que demitiu o recorrente e profira um novo julgamento cassando sua aposentadoria.

É o relatório. Passo a decidir.



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar Nº AA.002.1.006850/11-58, o Despacho do Secretário de Estado da Administração, de 25/01/2012, o Parecer PGE/CJ Nº 549/2011, de 28/06/2011, da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista o Processo TC-O-022054/10, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como o Processo Administrativo Disciplinar Nº 19/GPAD, instaurado pela Portaria 174/GAB/2009, de 15 de julho de 2009, do Secretário de Segurança Pública.

**RESOLVE** tornar sem efeito o julgamento e o decreto s/nº, datados de 17 de dezembro de 2010, publicados no DOE nº 238, de 21 de dezembro de 2010, pág. 04, que demitiu o servidor ELIAS DA ROCHA SOUSA, do cargo de Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 041016-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento no art. 87, da Lei Complementar nº 37/04, por infringir o art. 58, XLV e XXXVI, da sobredita Lei Complementar, para converter a referida demissão em cassação de aposentadoria do servidor que foi concedida por meio da Portaria nº 21.000-359/2010, de 13/04/2010, publicado no DOE nº 88, de 12/05/2010, pág. 5, em pleno curso do processo administrativo disciplinar que culminou na demissão do servidor, nos termos dos arts. 118, 192 e 155 da Lei Complementar nº 13/94 e art. 68, da Lei Complementar nº 37/04.



Primeiramente, é importante ressaltar que o referido despacho não anulou a aposentadoria do requerido, vindo este a receber seus proventos até o presente momento, como bem demonstrou o Secretário de Administração.

Como se observa acima, não há dúvida de que a aposentadoria do requerido foi concedida durante o curso do Processo Administrativo Disciplinar, infringindo o art. 192, da Lei Complementar nº 13/94, ao dispor que o servidor ao responder a processo disciplinar só poderá ser aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade aplicada ao caso.

O requerido alega que o art. 192, da Lei Complementar nº 13/94, não pode ser utilizado como fundamento para negar sua aposentadoria, uma vez que havia sido superado prazo máximo de 140 (cento e quarenta) dias de duração do processo administrativo disciplinar.

Embora tal alegação apresente conformidade com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais sobre o art. 172 da Lei nº 8.112/90, tal argumento não impede a conversão da demissão em cassação de aposentadoria, se o processo administrativo disciplinar transcorrer normalmente, conforme julgados do Superior Tribunal de Justiça. (MS 12.269-DF, 3ª S., rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, v.u., DJU 14/05/2007; AgRg no Resp 916.290-SC, 6ª T., ref.ª Min.ª Maria Thereza de Assis Moura, Dje 22/11/2010).

O requerido cometeu homicídio em direito público, tendo sua demissão se fundamentado no art. 58, incisos XXXVI e XLV e art. 67, da Lei Complementar nº 37/2004.

O art. 68, da Lei Complementar nº 37/04, dispõe que as penas de cassação de aposentadoria será aplicada nos mesmos casos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí - Lei Complementar Estadual 13/94.

O art. 155, da Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), determina a cassação da aposentadoria do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão.

Assim, ao observar que a falta praticada pelo requerido é punida com demissão, converte-se esta em cassação de aposentadoria, conforme o Superior Tribunal de Justiça, já que o servidor interessado já estava aposentado no momento do julgamento do processo administrativo disciplinar.

Por fim, destaca-se que a aplicação da cassação da aposentadoria não gera qualquer prejuízo para a defesa, uma vez que no processo administrativo disciplinar a defesa é realizada de forma integral em face dos fatos imputados e não da capitulação legal, nos termos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. (MS 21.321-DF, PI., rel. Min. Moreira Alves).

**ANTE O EXPOSTO** e considerando o Despacho do Secretário de Estado da Administração, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado PARECER PGE/CJ nº 549/2011, de 28/08/2011, a Defesa apresentada pelo requerido, **DECIDO tornar sem efeito o julgamento e o decreto s/nº**, datados de 17 de dezembro de 2010, publicados no DOE nº 238, de 21 de dezembro de 2010, pág. 04, **que demite o servidor ELIAS DA ROCHA SOUSA**, do cargo de Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 041016-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com fundamento no art. 67, da Lei Complementar nº 37/04, por infringir o art. 58, XLV e XXXVI, da sobredita Lei Complementar, **para converter a referida demissão em cassação de aposentadoria do servidor** que foi concedida por meio da Portaria nº 21.000-359/2010, de 13/04/2010, publicado no DOE nº 88, de 12/05/2010, pág. 5, em pleno curso do processo administrativo disciplinar que culminou na demissão do servidor, nos termos do arts. 118, 192 e 155 da Lei Complementar nº 13/94 e art. 68, da Lei Complementar nº 37/04.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Estado da Administração para os devidos fins, inclusive identificar o requerido desta decisão.

É o **JULGAMENTO**

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI) 06 de maio de 2013

WILSON NUNES MARTINS  
Governador do Estado do Piauí

Of. 462



Estado do Piauí  
Gabinete do Governador  
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar 021/2012-AC  
Portaria nº 21.000-044/2012/GAB-SEAD

Representado: FRANCISCO PACHECO DE SOUSA, Professor, matrícula funcional nº. 061.822-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura e Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula 293.946, do quadro de pessoal da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social - DATAPREV  
Representante: Secretaria de Estado da Administração

### JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria Nº 21.000-044/2012/GAB-SEAD, de 25 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 102, de 31 de maio de 2012, da Secretaria de Estado da Administração, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor FRANCISCO PACHECO DE SOUSA, Professor, matrícula funcional nº. 061.822-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula 293.946, do quadro de pessoal da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social - DATAPREV, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, relacionada à ACUMULAÇÃO ILEGAL DOS CARGOS PÚBLICOS mencionados entre os dois entes públicos sobreditos.

Regularmente instaurada, (fl. 02), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- a) Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 04/05);
- b) Juntada aos autos de documentos oriundos da Secretaria de Estado da Administração (fls. 09/136);
- c) Parecer da Procuradoria Geral do Estado (fls. 124/131);
- d) Despacho nº PGE 195/2011 (fls. 132/135);
- e) Termo de Indiciação (fls. 137/138);
- f) Citação da indiciada para apresentar defesa escrita (fl. 139);
- g) Defesa Escrita (fls. 143/153);
- h) Relatório Final da Comissão Processante (fls. 188/195);
- i) Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 196);
- j) Termo de juntada de documentos (fls. 199/240);
- k) Despacho da Secretaria de Administração (fls. 241/250);
- l) Despacho Saneador anulando o presente processo a partir do Relatório da Comissão Processante (fl. 253);
- m) Defesa Escrita (fls. 263/276);
- n) Relatório Final da Comissão Processante (fls. 277/284);
- o) Despacho final do Secretário de Administração (fls. 286/291).

O Despacho do Secretário de Administração em seu fundamentado Relatório (fls. 286/291), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

*“Por todo o exposto, em face das peculiaridades do presente caso, tenho como lícita a acumulação do cargo de Professor do Estado com o emprego público federal de Assistente de Tecnologia da Informação; em vista disso, com base no art. 154, §4º, c/c art. 188, §4º, do Estatuto dos Servidores do Estado, determino o encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Governador do Estado, sugerindo a ABSOLUÇÃO do servidor, por entender que o Relatório da Comissão de Processo Administrativo contraria a prova dos autos”.*

A instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar por acúmulo de cargo e emprego público originou-se do Processo de Aposentadoria que detectou a acumulação no momento da apreciação da legalidade do pedido de aposentadoria do servidor no cargo de professor da rede estadual de ensino (Processo nº AA.002.1.007852/12-85).

A Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PGE 195/2011, da Chefia da Consultoria Jurídica, sugeriu a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a acumulação de cargos.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar recomendou a aplicação da pena de demissão e enviou os autos à Secretaria de Estado da Administração, momento em que o servidor interessado requereu a juntada de inúmeros outros documentos, nos termos do requerimento que deu origem ao processo nº AA.002.1.007852/12-85.

A Secretária de Administração, em exercício, examinou os autos, devolvendo-os para a Procuradoria Geral do Estado, por entender que teve por legal a acumulação no presente caso, além de verificar que houve cerceamento de defesa.

A Procuradoria Geral do Estado prosseguiu o processo e reiterou a manifestação anterior, sugerindo a demissão do servidor do cargo de professor do Estado, por ser ilegal o seu acúmulo com o emprego público de Assistente de Tecnologia da Informação.

O Secretário de Administração, em seu despacho final, concorda com a manifestação (fls. 241/250) da Secretária de Administração em exercício, por entender que a acumulação, neste caso, é lícita, em face das peculiaridades do caso.

A defesa argumenta que a acumulação de cargos públicos pela servidora é Constitucional, uma vez que a presente situação se enquadra ao art. 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, ao devido processo legal.

Como se destacou anteriormente, o presente processo tem como objeto a apuração da acumulação ilegal do cargo de Professor - SEDUC com o emprego de Assistente de Tecnologia e Informação na Empresa Pública da Previdência Social - DATAPREV.

A Constituição Federal no seu art. 37, inciso XVI e alíneas, prevê, em regra, a proibição da acumulação remunerada dos cargos, empregos e funções públicas, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. É possível acumular dois cargos de professor, **um cargo de professor com outro técnico** ou científico ou dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Observado o dispositivo legal e a situação fática em que o servidor acumula o cargo de Professor da SEDUC com o cargo de Assistente de Tecnologia da Informação na Empresa Pública da Previdência Social - DATAPREV, deve-se analisar se a referida

acumulação se enquadra no permissivo constitucional que possibilita a acumulação legal de um cargo de professor com outro técnico.

Para verificar se a referida acumulação é possível, deve-se observar, primeiramente, a definição do que vem a ser cargo técnico. **Cargo técnico** é o cargo de nível médio ou superior que aplica na prática os conceitos de uma ciência: técnico em Química, em Informática, Tecnólogo da Informação. Perceba-se que não interessa a nomenclatura do cargo, mas sim as atribuições desenvolvidas.

Ao analisar o Plano de Cargos e Salários da DATAPREV (fls. 72/120), observa-se:

1. Pelo item II do Plano de Cargos, o Assistente de Tecnologia da Informação, pode desempenhar 04 (quatro) atividades: processamento, suporte administrativo, suporte técnico e telefonia (fl. 74);

2. Pelo item III do Plano de Cargos, a atividade suporte administrativo compreende subatividades tais como: controladoria e finanças, infraestrutura (fl. 75)

3. Pelo item IV do Plano de Cargos, a caracterização dos módulos é de forma crescente conforme os "diferentes níveis de complexidade e responsabilidade" (fl. 75)

4. No módulo 2, no item referente à descrição, requisitos e perfis do cargo, atividades e subatividades (fl. 95), o plano de cargos prevê como atuação a "**execução de tarefas técnicas descritas para subatividade**" e exige formação do "**2º grau completo e curso de qualificação técnica**";

5. Na fl. 101 do referido plano, há estabelecimento das seguintes tarefas para Assistente de Tecnologia da Informação, atividade suporte administrativo: "**executar tarefas de apoio administrativo; levantando, classificando e registrando informações, operando equipamentos de microinformática, utilizando editor de texto e outras ferramentas de automação de escritório, organizando e mantendo arquivos e cadastros técnicos...**";

6. Para o emprego do servidor interessado, o plano de cargos, genericamente, exige escolaridade de nível médio **mais o curso de qualificação técnica** e estabelece também atribuições de natureza técnica.

Antes de analisar o referido plano de cargos e salários, deve-se destacar que este foi homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Rio de Janeiro, conforme ato publicado na Seção 1 do DOU nº 75, de 22/04/2010, p. 126 (fl. 186 dos autos), o que lhe garante presunção de veracidade, impedindo que seja ignorado ou recusado pela Administração Pública de qualquer esfera (art. 19, II, CF).

Ao observar o mencionado plano, verifica-se que o Plano de Cargos e Salários demonstra que o servidor interessado **exerce emprego técnico, em razão da escolaridade exigida e das atividades desempenhadas**.

Outra demonstração de que as atividades desempenhadas pelo servidor são de natureza técnica é a documentação juntada aos autos, onde se vê 27 (vinte e sete) certificados de vários cursos realizados pelo servidor, dos quais 24 (vinte e quatro) são da área da informática, o que indica que o interessado não desempenha função exclusivamente burocrática.

Embora o Plano de Cargos liste tarefas meramente burocráticas também desempenhadas no emprego de Assistente de Tecnologia e Informação, não desnaturaliza sua natureza técnica, até mesmo porque é praticamente impossível existir cargo que não tenha também tarefas de natureza administrativa ou burocrática.



Tendo em vista que o servidor acumula o cargo de professor com o emprego público de Assistente de Tecnologia da Informação e que este último tem suas atribuições fixadas por atos internos das empresas públicas ou acertadas entre as partes, com base no art. 444/CLT, não existindo o rigor observado com relação às atribuições de cargos públicos, deve-se prevalecer as funções efetivamente desempenhadas pelo interessado.

Cabe ressaltar também, que a dispensa de outras testemunhas trouxe prejuízo à apuração dos fatos, principalmente em face do único depoimento colhido ser confuso e contraditório.

Não se pode deixar de mencionar que o presente caso já foi objeto de apuração na Administração Federal por meio da representação de nº TC 014.922/2009-2, na forma dos Acórdãos do TCU, que já se encontra arquivado.

Sendo assim, conforme o exame atento do plano de cargos e salários e dos documentos juntados aos autos, permite-se concluir que o emprego de Assistente de Tecnologia da Informação, módulo 2, é de natureza técnica, sendo lícita a acumulação com o cargo de Professor SL, IV, 20 (vinte) horas, da rede estadual de ensino.

**ANTE o EXPOSTO**, adotando como motivação, os Despachos da Secretaria de Administração (fls. 241/250, 286/291), que passam a fazer parte deste julgamento com todos os seus fundamentos, hei por bem **decidir pelo ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, em virtude da acumulação lícita dos cargos ocupados pelo servidor, na forma do art. 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal c/c art. 139 da Lei Complementar Estadual 13/94, **bem como pelo prosseguimento do processo de aposentadoria do servidor FRANCISCO PACHECO DE SOUSA**, Professor SL, Classe IV, matrícula nº 061822-5, CPF nº 096.582.203-63, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Administração para os devidos fins, inclusive cientificar o denunciado desta decisão e, posteriormente, encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de maio de 2013

  
WILSON NUNES MARTINS  
Governador do Estado do Piauí

Of. 463



Estado do Piauí  
Gabinete do Governador  
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar Nº SEAD 029/2012-AC  
Portaria nº 21.000-058/2012/GAB-SEAD

Representada: **NATÁLIA DA SILVA LIRA**, Auxiliar Dietética, matrícula funcional nº. 044.472-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde e **Auxiliar de Enfermagem**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Canto Buriti do Estado do Piauí

Representante: **Secretaria de Estado da Administração**

## JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria Nº 21.000-058/2012/GAB-SEAD, de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 127, de 09 de julho de 2012, da Secretária de Estado da Administração, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **NATÁLIA DA SILVA LIRA**, Auxiliar Dietética, matrícula funcional nº. 044.472-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, carga horária de 30 horas semanais e **Auxiliar de Enfermagem**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Canto Buriti do Estado do Piauí, carga horária de 40 horas semanais, relacionada à **ACUMULAÇÃO ILEGAL DOS CARGOS PÚBLICOS** mencionados entre os dois entes públicos sobreditos.

Regularmente instaurada, (fl. 02), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- a) Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 04/05);
- b) Juntada aos autos de documentos oriundos da Secretaria de Estado da Administração (fls. 09/101);
- c) Parecer da Procuradoria Geral do Estado (fls. 72/86);
- d) Despacho nº PGE 052/2012 (fls. 87/100);
- e) Termo de Indicação (fls. 102/103);
- f) Citação da indiciada para apresentar defesa escrita (fl. 104);
- g) Defesa Escrita (fls. 106/113);
- h) Portaria de prorrogação do Processo Administrativo (fl. 127);
- i) Relatório Final da Comissão Processante (fls. 128/139);
- j) Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 140);
- k) Despacho da Procuradoria Geral do Estado (fls. 143/144);
- l) Despacho da Secretaria de Administração (fls. 146/148).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 128/139), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"(...) Diante do exposto, a Comissão abaixo-assinada opina pelo **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em virtude da acumulação dos cargos ser lícita na forma do dispositivo constitucional acima citado, bem como pelo prosseguimento do processo de aposentadoria da servidora **NATÁLIA DA SILVA LIRA**, auxiliar dietético, matrícula funcional nº 044.472-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

A Procuradoria do Estado manifestando-se sobre a possibilidade de acumulação de cargos públicos da servidora NATÁLIA DA SILVA LIRA, exarou 02 (dois) pareceres divergentes. O Despacho nº PGE 052/2012, de 25 de maio de 2012, devidamente aprovado pelo Procurador Geral do Estado, corrigiu o Parecer PGE-CJ nº 410/2012, o qual concluía pela possibilidade de acumulação dos cargos públicos. Posteriormente, porém, a Comissão Processante emitiu um relatório, entendendo ser lícita a acumulação de cargos pela servidora.

A Secretaria de Estado da Administração por meio do Despacho de fls.146/148, sugeriu a absolvição da servidora.

A defesa argumenta que a acumulação de cargos públicos pela servidora é Constitucional, uma vez que a presente situação se enquadra ao art. 37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado à denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, ao devido processo legal.

Como se destacou anteriormente, o presente processo tem como objeto a apuração da acumulação ilegal dos cargos de Auxiliar Dietético - SESAPI, carga horária de 30 horas semanais, com o de Auxiliar de Enfermagem- Prefeitura de Canto do Buriti-PI, carga horária de 40 horas semanais, pela representada.

A Constituição Federal no seu art. 37, inciso XVI, prevê, em regra, a proibição da acumulação remunerada dos cargos, empregos e funções públicas, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. É possível acumular dois cargos de professor, um cargo de professor com outro técnico ou científico ou **dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.**

Para verificar se a presente acumulação de cargos é lícita ou não é necessário analisar os seguintes aspectos: I) se os dois cargos são privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; II) se há compatibilidade de horários.

A Lei nº 7.489, de 25 de junho de 1986, prevê dois profissionais de saúde de nível de ensino médio, a saber: o Técnico de Enfermagem e o **Auxiliar de Enfermagem**. Quanto a este último, já existe entendimento do STF admitindo a acumulação nos moldes do art. 17, § 2º, do ADCT, nos termos deste julgado: RE 351.905-RJ, 2ª T., Rel. Min. Ellen Grace, v.u, Lex - JSTF 322/299.

Pelo exposto, não resta dúvida que o cargo de auxiliar de enfermagem trata-se de profissão da saúde regulamentada, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal, tendo em vista a Lei nº 7.489/1986.

Quanto ao cargo de Auxiliar Dietético, observa-se que a Resolução do Conselho Federal de Nutrição de nº 312/2003 (publicada no DOU de 05/08/2003), regulamenta a profissão de Técnico em Nutrição e Dietética.

O parágrafo único da referida resolução equipara aos técnicos em Nutrição e Dietética os egressos dos cursos técnicos em Nutrição e Dietética que atendam à legislação reguladora dos cursos de 2º grau ou nível médio anterior à Lei 9.394, de 1996, desde que haja equivalência quanto aos conteúdos da formação escolar.

A servidora indiciada anexou à sua defesa um Certificado emitido pela Secretaria de Educação - Secretaria de Saúde (Acordo - MEC/MS/MPAS/OPAS) declarando que a mesma concluiu em 31/10/85, o Curso de Qualificação Profissional, parte da preparação para o trabalho, estando **Credenciada a exercer atividades técnico-profissionais de Auxiliar de Nutrição e Dietética em nível médio de 2º grau.**

Dessa forma, verifica-se que a servidora indiciada tem seu cargo de Auxiliar Dietético equiparado ao cargo de Técnico em Nutrição, conforme o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução 312/2003/CFN, uma vez que a representada é egressa do curso técnico em nutrição e dietética em nível de segundo grau, conforme certificado de folha 119.

Tendo em vista que o cargo de Auxiliar Dietético é regulamentado pela referida Resolução, cabe agora verificar a possibilidade ou não da Resolução do Conselho Profissional ser considerado "regulamento", para fim do art. 37, XVI, alínea "c", da Constituição Federal.

A Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, que cria o Conselho Federal de Nutricionistas - CFN e regula o seu funcionamento, dispõe no seu art. 9º, inciso II, delegação ao Conselho Federal quanto à capacidade de regulamentar a fiscalização do exercício profissional de nutricionista.

Assim, com base na competência delegada, a resolução do Conselho Federal de Nutrição pode ser considerada regulamento para o fim do art. 37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal.

Cabe ressaltar que art. 6º, IV, da Lei Estadual nº 6.201/2012 não pode ter seu cumprimento negado, uma vez que este dispositivo dispõe que o cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética é profissional da saúde, integrando o quadro em extinção, desde que atenda à "Legislação Federal", segundo o dispositivo citado.

Por fim, analisando a compatibilidade de horários para efeito de acumulação de cargos, empregos ou funções, observa-se que o somatório das jornadas de trabalho da servidora corresponde a 70 horas semanais, conforme certidões de fls. 40 e 41, respeitando assim, o limite de horas de trabalho prevista no art. 139, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Portanto, considerando as peculiaridades do presente caso, observa-se como lícita a acumulação do cargo de Auxiliar Dietética do Estado com o cargo de Auxiliar de Enfermagem de Canto do Buriti.

**ANTE o EXPOSTO**, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls.128/139) e o Despacho do Secretário de Administração (fls. 146/148), que passam a fazer parte deste julgamento com todos os seus fundamentos, hei por bem **decidir pelo ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, em virtude da acumulação lícita dos cargos ocupados pela servidora, na forma do art. 37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal, c/c art. 139 da Lei Complementar Estadual 13/94, **bem como pelo prosseguimento do processo de aposentadoria da servidora NATÁLIA DA SILVA LIRA**, Auxiliar Dietética, matrícula funcional nº 044.472-3, do quadro pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Administração para os devidos fins, inclusive cientificar a servidora desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de maio de 2013

  
**WILSON NUNES MARTINS**  
Governador do Estado do Piauí



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Aviso nº 077/2013-GM/MEC, de 15 de março de 2013, do Ministério da Educação, AP.010.1.002227/13-57,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **ANA LÚCIA FRANÇA DA COSTA**, Professor Adjunto 40h, Matrícula nº 170680-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, à disposição do Ministério da Educação/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, a partir de 01 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2013. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao Ministério da Educação/Empresa Brasileira e Serviços Hospitalares - EBSERH fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02849/13-FUESPI/UESPI, de 20 de março de 2013, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-818/2013/GAB-SEAD, de 03 de abril de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.002475/13-18,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCÍLIA GOMES DE CARVALHO**, Matrícula nº 269936-2, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços - Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com efeitos a partir de 20 de março de 2013.

#### SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 06 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0172/2013-GAB/PRES/TRE-PI, de 05 de abril de 2013, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.002516/13-11,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde:

| NOME                        | CARGO                          | MATRÍCULA | LOTAÇÃO           |
|-----------------------------|--------------------------------|-----------|-------------------|
| CÍCERO MIGUEL PEREIRA NUNES | AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS | 006356-8  | 2ª ZONA ELEITORAL |

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0146/2013-GAB/PRES/TRE-PI, de 21 de março de 2013, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP. 010.1.002159/13-84,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – 98ª Zona Eleitoral – Teresina/PI, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem, a servidora **TERESINHA DE JESUS VIANA DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 003937-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Of. nº 0128/2013-GAB/PRES/TRE-PI, de 19-03-2013, AP.010.1.002109/13-89 e Ofício nº 0139/2013-GAB/PRES/TRE-PI, de 21-03-2013, AP.010.1.002158/13-71, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura:

| NOME                      | CARGO                 | MATRÍCULA | LOTAÇÃO            |
|---------------------------|-----------------------|-----------|--------------------|
| ANTONIO FERNANDO PAZ      | TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO | 059501-2  | 97ª ZONA ELEITORAL |
| MARIA IRENE LEÃO SOUSA    | DATILÓGRAFO           | 068111-3  | 97ª ZONA ELEITORAL |
| VALDIVINO GOMES DE ARAÚJO | TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO | 061863-2  | 97ª ZONA ELEITORAL |
| WILLIAM GONÇALVES CORREIA | TÉC. AUX. ASSISTENTE  | 067446-0  | 98ª ZONA ELEITORAL |

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO DECRETOS DE 06 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0142/2013-GAB/PRES/TRE-PI, de 21-03-2013, AP. 010.1.002282/13-08 e Ofício nº 0155/2013-GAB/PRES/TRE-PI, de 25-03-2013, AP.010.1.002281/13-08, de 25-03-2013, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO:

| NOME                                     | CARGO                       | MATRÍCULA | LOTAÇÃO            |
|--|-----------------------------|-----------|--------------------|
| FRANCISCO DE ASSIS VALADARES             | ASSISTENTE TÉCNICO          | 006336-3  | 2ª ZONA ELEITORAL  |
| MARIA BERNADETE DE MOURA NUNES           | ASSISTENTE TÉCNICO          | 006330-4  | 2ª ZONA ELEITORAL  |
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO   | 006332-X  | 97ª ZONA ELEITORAL |
| WILSON LOPES MASCARENHAS                 | TÉCNICO AUXILIAR ASSISTENTE | 036524-6  | 97ª ZONA ELEITORAL |

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício/PRESI/SECRE-1268, de 22 de novembro de 2012, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, AP.010.1.000030/13-42,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região/Seção Judiciária do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **ALDENEIDE DOS SANTOS PAIXÃO PAIVA**, Assistente Técnico, Matrícula nº 8811-X, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO.

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI DECRETO DE 06 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº PRO-00645/MAR-2013, de 13 de março de 2013, do EMATER/PI, e no Ofício nº 21.000-817/2013/GAB-SEAD, de 03 de abril de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.002515/13-09,

**R E S O L V E** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Extensionista Rural II – NM, do servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula nº 210982-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI, com efeitos a partir de 11 de março de 2013.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000531  
TERESINA (PI), 30 de abril de 2013.**

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

**I** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DO SOCORRO CARVALHO SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 210.611-6, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, consistente na prática de atos de inassiduidade, manifestação de desapeço na instituição, descumprimento da rotina de trabalho e desrespeito à hierarquia, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012162451-0.

**II** - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado, **Artur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente.

**III** - Designar a Procuradora do Estado, **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceita ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94.

**IV** - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**V** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000532/2013  
TERESINA (PI), 30 de abril 2013**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, nos usos de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir a Comissão para Elaboração dos Protocolos de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP), instrumento de formalização entre gestores do Sistema Único de Saúde, a ser firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, representando os hospitais estaduais sob a sua gerência e as Secretarias Municipais de Saúde, Gestoras Plenas do SUS, com base na Portaria MS /GM nº 161/2010.

**Art. 2º** - A Comissão é composta pelos seguintes membros:

- a) **Suzana Alexandrino Nogueira Pereira** – Coordenadora
- b) **Elizabeth Soares de Oliveira de Holanda Monteiro** – Membro
- c) **Valtânia Leite Barros** – Membro

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI,

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1015

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0423/13-B, de 03 de abril de 2013, Designar ARMSTRONG DE BRITO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 230093-1, para exercer a função de Supervisor Técnico Administrativo, da Diretoria de Unidade de Administração-DUAD, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• PORTARIA nº 0507/13, de 15 de abril de 2013, Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0637/11, de 04.08.2011, que designava a servidora DANIELLE MOTA FERNANDES, Biomédica, Matrícula nº 2073617, como Supervisora de Sorologia do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• PORTARIA nº 0508/13, de 15 de abril de 2013, Designar DANIELLE MOTA FERNANDES, Biomédica, Matrícula nº 2073617, para exercer a função de Supervisora de Gestão de Qualidade, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• PORTARIA nº 0509/13, de 15 de abril de 2013, Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0640/11, de 04.08.2011, que designava o servidor JOSINO MARQUES, Técnico Especializado, Matrícula nº 024732-4, para exercer a função de Supervisor de Controle Interno, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• PORTARIA nº 0510/13, de 15 de abril de 2013, Designar JOSINO MARQUES, Técnico Especializado, Matrícula nº 024732-4, para exercer a função de Supervisor de Contabilidade, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí-HEMOPI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• PORTARIA nº 0511/13, de 15 de abril de 2013, Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0042/12, de 03.02.2012, que designava o servidor UBIRATAN MARTINS DOS SANTOS, Médico, Matrícula nº 036859-8, para exercer a função de Supervisor de Clínica Cirúrgica, do Hospital Infantil Lucídio Portela-HILP, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• PORTARIA nº 0512/13, de 15 de abril de 2013, Designar MONAELTON GONÇALVES DA SILVA, Vigilante, Matrícula nº 018402-X, para exercer a função de Supervisor Técnico Administrativo, da IX Coordenação Regional de Saúde do município de Picos-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 5.

• PORTARIA nº 0513/13, de 15 de abril de 2013, Designar GILSON GRANJEIRO DE NAZARE CRUZ, Artífice Especializado, Matrícula nº 023970-4, para exercer a função de Supervisor Técnico Administrativo, da Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar-DUDOH, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 22 de abril de 2013.

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1012

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 000520-B, de 24 de abril de 2013 – Remover a servidora MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA, Enfermeira, Matrícula nº 147663-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Posto de Assistência Médica – PAM/Mário Lages, no município de Parnaíba – PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA/Complexo Regulador, no município de Parnaíba – PI.

• PORTARIA nº 000521-B, de 24 de abril de 2013 – Remover, a pedido, a servidora JANETE MARQUES DA COSTA RIBEIRO, Atendente, Matrícula nº 035971-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital do Promorar, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/SEDE, na cidade de Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de abril de 2013.

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-034/2013/GAB/SEAD

Teresina, 24 de abril 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **JOCIEIDA RODRIGUES DA SILVA VAZ VERCOOSA**, matrícula nº 266517-5, para exercer a função de Diretora de Abastecimento e Logística, em substituição a MAUREE N JULIANA DE A. VELOSO LOPES, matrícula nº 260087-X, uma vez que a mesma realizará um levantamento de imóveis pertencentes ao Estado do Piauí, no período de 29 de Abril a 04 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário da Administração

Of. 1199

PORTARIA Nº 21.000-036/2013/GAB/SEAD

Teresina, 29 de abril de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "D", matrícula nº 000916-4, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-5, como Supervisor II, na Unidade de Modernização Administrativa – Setor de Protocolo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**

Secretário da Administração

Of. 1208



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE/059/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Engº José Faustino Lopes de Sousa, Matrícula nº05556-5 Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 51/2012, que tem como objeto a Execução dos Serviços Preliminares, Terraplanagem, Revestimento Primário e Obras de Artes Correntes na Rodovia Vicinal (Pio IX), trecho: Pio IX / Povoado Recreio / Povoado Serra do Boi / Povoado Lagoa Nova, com extensão de 28,60Km e 5,00m de largura. Conforme Processo Administrativo Nº 1305/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 04 (quatro) de março de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 30 de abril de 2013.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral do DER-PI

Of. 160

PORTARIA Nº 0060/2013 Teresina (PÍ), 02 de maio de 2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **HELENA ROSA PINTO MOREIRA** – Auxiliar de Serviços Gerais – Cl. C, matrícula nº 5283-3, ao cargo comissionado de Supervisor I - DAI – 4 a partir de 1º de maio de 2013.

**CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina – Pí, 02 de maio de 2013

Eng.º Severo Maria Eulálio  
Diretor Geral do DER - PI

Of. 165

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ/S/A



PORTARIA Nº 050/2013 – GAB Teresina, 02 de maio de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00649/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basília Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001799-15.2012.5.22.0004, “... notifique a executada para que cumpra a obrigação de fazer no sentido de conceder ao reclamante sete promoções por merecimento e antiguidade, devendo enquadrá-lo no cargo de Operador de Computador Sênior, nível 33, em determinação aos termos da sentença...”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, enquadrar a reclamante na categoria “Operador de Computador SENIOR”, nível 33, a Sra. Lúcia Helena Souza Lima Lacerda, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 537

**PORTARIA Nº 051/2013 – GAB Teresina, 02 de maio de 2013.**

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00666/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001140-06.2012.5.22.0004, “... **notifique a executada para que cumpra a obrigação de fazer no sentido de que seja feita a inclusão no contracheque do reclamante o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo...**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **no sentido de que seja feita a inclusão no contracheque do reclamante o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, o Sr. Pedro Victor Resende Leite**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 536

**PORTARIA Nº 052/2013 – GAB Teresina, 02 de maio de 2013.**

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00684/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000539-97.2012.5.22.0004, “... **notifique a executada para pagar ao reclamante o mesmo salário pago ao paradigma apontado na inicial Sr. Benjamim Rodrigues de Carvalho, sendo irrelevante qualquer vantagem adquirida pelo paradigma no curso do seu histórico funcional ou em razão do plano de cargos e salários no período da vinculação ao seu antigo empregador.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **no sentido de que pago ao reclamante o mesmo salário do seu paradigma, o Sr. Antonio Alberto Souza**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 538



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 009/13-GAB Teresina, 30 de abril de 2013**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo AA.021.1.000222/13, de 04.02.2013, e tendo em vista o que dispõe o artigo 75, inciso VII, combinado com o artigo 94, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE:**

I Conceder ao servidor **EDIVALDO DA SILVA CARVALHO**, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 006829-2, **Licença Sem Vencimentos** pelo prazo de **02(dois) anos**, para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de março de 2013.

II A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

**Marlenildes Lima da Silva**  
(Bid Lima)  
PRESIDENTE

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



**EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 15.204 – 51/2013 – DG ADAPI, DE 23 DE ABRIL DE 2013** – Conceder licença sem remuneração por um período de 01 (um) ano, de 12/04/2013 a 12/04/2014, ao servidor **FRANCISCO LOURIVAL MIRANDA FILHO**, Técnico em Agropecuária, matrícula funcional nº 204662-8, lotado no município de Caldeirão Grande do Piauí, para tratar de assuntos particulares.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 23 de abril de 2013.

**José Antônio Filho**  
Diretor Geral

Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

**PORTARIA/GSJ/Nº 68/2013 Teresina, 02 de Maio de 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente do Hospital Penitenciário, em Altos-Piauí, constante do Memo. Nº 150/2013, datado do dia 30 de abril de 2013, em nosso poder,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** a Agente Penitenciária, **LARISSA DE MORAIS MELO CHAVES**, matrícula 207.219-0, pelo Agente Penitenciário, **RAIMUNDO NONATO VIEIRA FILHO**, matrícula nº 113.890-1, na função de Chefe de Disciplina do Hospital Penitenciário “Dr. Valter Alencar”, em Altos – Piauí, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 02 de Maio de 2013.

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo**  
Secretário de Estado da Justiça

**PORTARIA/GSJ/Nº 69/2013 Teresina, 02 de Maio de 2013.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente do Hospital Penitenciário, em Altos-Piauí, constante do Memo. Nº 151/2013, datado do dia 30 de abril de 2013, em nosso poder,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o Agente Penitenciário, **RAIMUNDO NONATO VIEIRA FILHO**, matrícula 113.890-1, pela Agente Penitenciária, **FERNANDA TERESA DE ARAGÃO SILVA**, matrícula nº 105.576-3, para a função de Chefe de Administração do Hospital Penitenciário, em Altos – Piauí, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 02 de Maio de 2013.

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo**  
Secretário de Estado da Justiça

Of. 320



**PORTARIA CGE N.º 017/2013** Teresina, 03 de maio de 2013

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**, matrícula 003054-6, Auditora Governamental, para exercer a Função de Gerente de Controle Interno, Símbolo DAS-3, em substituição a **MARIA MILDE MIRANDA LEMOS**, matrícula 003057-X, Auditora Governamental, durante o período de Licença Tratamento de Saúde, no período de 24 de abril à 08 de maio do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

**DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR**  
Controlador-Geral do Estado

**Of. 393**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



**Portaria CONAPLAN 049/2013** Teresina, 02 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01819/13,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 03/02/2012,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação do afastamento das atividades docentes da Professora **MARIA ÂNGELA ÁREA LEAO FERRAZ**, Assistente II, TI-40h, lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba, no período de **03/03/2013 a 03/03/2014**, para Doutorado em Odontologia, na Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, retroagindo os efeitos a 03/03/2013.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 050/2013** Teresina, 03 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02623/13,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 03/02/2012,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação de afastamento das atividades docentes da Professora **ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA E SILVA**, Assistente III, 20h, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL do Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina, no período de **02/03/2013 a 02/03/2014**, para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC - MG

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de março de 2013.

**COMUNIQUE –SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 051/2013** Teresina, 04 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01675/13,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 19/04/2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento do Professor **EYDER FRANCO SOUSARIOS**, Assistente II – DE, das atividades docentes, lotado no Campus de Parnaíba, no período de **02/04/2013 a 02/04/2014**, para Doutorado em Computação, na Universidade Federal Fluminense - RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de abril de 2013.

**COMUNIQUE –SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE**

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 052/2013** Teresina, 17 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 03639/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 09/12/2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar a renovação de afastamento das atividades docentes do Professor Assistente I, DE, **LEANDRO DE ARAUJO SARDEIRO**, lotado no Campus de Picos, no período de **05/01/2013 a 04/01/2014**, para Doutorado Internacional em Formas e Histórias dos Saberes Filosóficos na Europa Moderna e Contemporânea, na Universidade Salento – Universidade de Paris IV, com ônus para Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a **05/01/2013**.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN (em exercício).

**Portaria CONAPLAN 053/2013** Teresina, 19 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03713/13,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária de 03/02/2012,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar a prorrogação de afastamento das atividades docentes da Professora **EMILIA ORDONES LEMOS SALEH**, Assistente III, DE, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de **02/03/2013 a 02/03/2014**, para Doutorado em Botânica, da Universidade de Brasília - UNB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2013.

**COMUNIQUE –SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE**

**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
Presidente do CONAPLAN (em exercício).

**Portaria CONAPLAN 054/2013** Teresina, 29 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03545/13,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento na reunião do dia 04/06/2012,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUSA**, Assistente II, DE, lotada no Campus Clóvis Moura, em Teresina, das atividades docentes, no período de **11/04/2013 a 10/04/2014**, para Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo os efeitos a 11/04/2013.

**COMUNIQUE -SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE**

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 055/2013** Teresina, 29 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03056/13

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião no dia 23/04/2013,

Considerando homologação em reunião do Conselho de Administração e Planejamento no dia 26/04/2013

## RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar, a pedido, o regime de trabalho do Professor **FABRÍCIO PIRES DE MOURA DO AMARAL**, Adjunto I, TP-20h, do quadro efetivo de docentes, lotado Centro de Ciências da Saúde - CCS - para TI - 40horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE.**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 056/2013** Teresina, 29 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 09943/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião no dia 08/03/2013,

Considerando homologação em reunião do Conselho de Administração e Planejamento no dia 26/04/2013

## RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar, a pedido, o regime de trabalho do Professor **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO SOUSA**, Assistente I, TP-20h, do quadro efetivo de docentes, lotado Centro de Ciências da Saúde - CCS - para TI - 40horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE.**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN

**Portaria CONAPLAN 057/2013** Teresina, 02 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 003980/13,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião do dia 04/06/2012,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a prorrogação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente I, TI 40h, **MARIA ANDREIA BEZERRA MARQUES**, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do campus "Poeta Torquato Neto", nesta IES, no período de **28/02/2013 a 28/02/2014**, para cursar Doutorado em Psicologia na Universidade São Francisco, no Campus de Ibatiba - SP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2013.

**COMUNIQUE -SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONAPLAN



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 031/2013** Teresina, 02 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e  
Considerando o processo nº 02873/13,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 27/03/2013.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Edital nº 02/2013, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC - CNPQ - AF, PIBIC - UESPI, PIBIC - voluntário) 2013 - 2014, da Universidade Estadual do Piauí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 032/2013** Teresina, 02 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o processo nº 00433/13 e  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 27/03/2013.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Edital PROP nº 003/2013, que oferta Curso de Especialização em Gestão e Educação Ambiental em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 033/2013** Teresina, 25 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e  
Considerando o processo nº 03009/13,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 23/04/2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CEPEX

**RESOLUÇÃO CEPEX Nº 034/2013** Teresina, 25 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e  
Considerando o processo nº 03009/13,  
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 23/04/2013,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar e Recomendar o Curso de Pós-Graduação em Química no Centro de Ciências da Natureza (CCN) - Campus "Poeta Torquato Neto" em Teresina.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 035/2013 Teresina, 25 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e Considerando o processo nº 10556/12, Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 23/04/2013,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Criar o Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) - Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina.

**Art. 2º** - Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do referido Curso

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CEPEX

### RESOLUÇÃO CEPEX Nº 036/2013 Teresina, 25 de abril de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo nº 04002/13, Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Edital PROP nº 004/2013, que oferta Curso de Especialização em Educação Contextualizada no Semiárido e Especialização em Gestão e Políticas Públicas no Semiárido em parceria com o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - Diretoria de Convivência com o Semiárido, Secretaria de Educação (SEDUC), Rede de Educação do Semiárido Brasileiro (RESAB) e financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com a interveniência do Ministério de Educação/SISU.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2013.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003,e considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

| RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2013 |          |            |              |          |          |
|------------------------------------|----------|------------|--------------|----------|----------|
| NOME                               | PROCESSO | CAMPUS     | TITULAÇÃO    | INÍCIO   | TÉRMINO  |
| ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA       | 04240/13 | BARRAS     | MESTRE       | 14/03/13 | 31/07/13 |
| MARIA DÓRIS BAIÃO                  | 04037/13 | S.R.NONATO | GRADUADA     | 26/04/13 | 31/12/13 |
| ICARO CARDOSO MAIA                 | 04037/13 | S.R.NONATO | MESTRE       | 26/04/13 | 31/12/13 |
| ROSANA SOARES DE LACERDA           | 04037/13 | S.R.NONATO | GRADUADA     | 26/04/13 | 31/12/13 |
| EDIVALDO GOMES DE SOUSA            | 03706/13 | OEIRAS     | ESPECIALISTA | 26/04/13 | 31/12/13 |
| ELIETH VITORIA DOS SANTOS          | 03706/13 | OEIRAS     | ESPECIALISTA | 26/04/13 | 31/12/13 |
| NATHECIO NATHANAEL DOS SANTOS      | 03706/13 | OEIRAS     | ESPECIALISTA | 26/04/13 | 31/12/13 |
| EDILEUZA BEZERRA LIMA              | 03926/13 | FRONTEIRAS | ESPECIALISTA | 26/04/13 | 31/12/13 |
| IZABEL FORTALEZA DE LIMA           | 03925/13 | FRONTEIRAS | GRADUADA     | 26/04/13 | 31/12/13 |
| KENNEDY JOSÉ ALVES DA SILVA        | 04120/13 | BARRAS     | ESPECIALISTA | 14/03/13 | 31/07/13 |
| ULISSES DE ANDRADE LIMA            | 04120/13 | BARRAS     | ESPECIALISTA | 14/03/13 | 31/07/13 |
| AMANNA ROSA DE MELO CARVALHO       | 04120/13 | BARRAS     | ESPECIALISTA | 14/03/13 | 31/07/13 |

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, resolve tomar sem efeito a publicação de contratação do Professor do Quadro Provisório, **José Antônio Carvalho Almeida**, publicada no DOE Nº 78 de 26.04.13.

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, resolve tornar sem efeito a publicação de contratação do Professor do Quadro Provisório, **Alexandre Rodrigues Santos**, publicada no DOE Nº 59 de 01.04.13.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO-PREG



A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato do Aditivo VII ao Edital PREG nº 003/2013 que visa à publicação na data de hoje e torna público a abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório com regime de trabalho TP-20h e TI-40h para atender as necessidades de professores no Campus "Clóvis Moura" e Centro de Ciências da Saúde – CCS/FACIME, referente ao 1º semestre de 2013. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição: Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A taxa de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo; Ficha de Inscrição – Anexo A; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

Teresina, 03 de maio de 2013.

Prof.ª Dr.ª Elisabeth Mary de Carvalho Baptista  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação-PREG em exercício

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato do Aditivo VII ao Edital PREG nº 001/2013 que visa à publicação na data de hoje e torna público a abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório com regime de trabalho TP-20h e TI-40h para atender as necessidades de professores no Campus Universitário de **Piripiri-PI**, referente ao 1º semestre de 2013. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição: Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A taxa de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo; Ficha de Inscrição – Anexo A; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

Teresina, 03 de maio de 2013

Prof.ª Dr.ª Elisabeth Mary de Carvalho Baptista  
Pró-Reitora de Ensino e Graduação-PREG em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 45.000-005/2013 – GAB/SC

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – **REGOVAR** a portaria anterior nº 45.000-004/2013 – GAB/SC

II – **CONSTITUIR** comissão composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação em todas as modalidades:

| Nº | NOME                                    | FUNÇÃO     |
|----|---|------------|
| 01 | Viviane Moura Bezerra                   | Presidente |
| 02 | Ester Marina Dantas Magalhães           | Membro     |
| 03 | Marlene Lima da Silva                   | Membro     |
| 04 | Júlia Maria Paulo de Carvalho Vilarinho | Suplente   |
| 05 | Maria Eliane de Sousa Santos            | Suplente   |

III – Os efeitos desta portaria passa a ter efeito em 30/04/2013, com prazo de vigência de 08 (oito) meses.

**COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 06 de maio de 2013.

Dep. Merlong Solano Nogueira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**Of. 047**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/DISPENSA**

**DISPENSA Nº. 001/13**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/13-00**  
**CONTRATANTE:** Secretaria das Cidades  
**FORMA:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 24, II da Lei nº. 8.666/93  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) máquina fotográfica e 01 (um) tablet, a fim de atender as necessidades da Secretaria Estadual das Cidades. **CONTRATADA:** Comércio e Importação de sistema de áudio e vídeo Ltda..  
**VALOR:** R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

**Of. 046**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

Pregão Presencial Nº. 001/2013  
Processo Administrativo Nº. 20.061/2013  
Decreto Estadual Nº 11.319/04. Art. 15, § 4º, Lei 8.666/93  
Extrato de Publicação

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | UNID. | 1 A 500 R\$ | 501 A 2000 R\$ | ACIMA DE 2000 R\$ |
|------|---|-------|-------------|----------------|-------------------|
| 1    | Agenda Acadêmica com 100 paginas em papel reciclado 75g, com impressão 1 x 1, capa e contracapa em Papel Supremo. | UNID  | 37,20       | 32,55          | 28,83             |
| 2    | Adesivo em vinil, transparente 0,8g, medindo 23 x 10 em policromia.   | UNID  | 2,42        | 2,33           | 1,58              |
| 3    | Banner de lona em front light, formato 0,60 x 0,30m, acabamento com ilhos e corda, impressão em policromia.       | UNID  | 23,25       | 20,46          | 16,74             |
| 4    | Banner de lona em front light, formato 1 x 0,50m, acabamento com ilhos e corda, impressão em policromia.          | UNID  | 53,01       | 50,22          | 48,36             |
| 5    | Banner de lona em front light, formato 2 x 1m, acabamento com ilhos e corda, impressão em policromia.             | UNID  | 79,70       | 165,54         | 161,82            |
| 6    | Banners de lona em front light, formato 0,60m x 0,90m, acabamento com ilhos e corda, impressão em policromia.     | UNID  | 60,45       | 57,66          | 55,80             |
| 7    | Banners de lona em front light, formato 0,9m x 1,20m, acabamento com ilhos e corda, impressão em policromia.      | UNID  | 88,35       | 72,54          | 74,40             |
| 8    | Bloco de Anotações: formato 18, capa 1 cor, Ap 180gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr.                                   | UNID  | 1,95        | 1,86           | 1,86              |
| 9    | Bloco de Anotações: formato 18, capa 1 cor, papel couchê fosco 120-gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr.                  | UNID  | 1,95        | 1,86           | 1,86              |
| 10   | Bloco de Anotações: formato 18, capa 1 cor, papel couchê liso 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr                     | UNID  | 1,95        | 1,86           | 1,86              |
| 11   | Bloco de Anotações: formato 18, capa 2 cores, Ap 150gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr.                                 | UNID  | 2,00        | 1,98           | 1,86              |
| 12   | Bloco de Anotações: formato 18, capa 2 cores, papel couchê fosco 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr.                 | UNID  | 1,98        | 1,98           | 1,86              |
| 13   | Bloco de Anotações: formato 18, capa 2 cores, papel couchê liso 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr                   | UNID  | 2,00        | 1,98           | 1,86              |
| 14   | Bloco de Anotações: formato 18, capa 3 cores, papel apergaminado 150gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr.                 | UNID  | 1,98        | 1,98           | 1,86              |
| 15   | Bloco de Anotações: formato 18, capa 3 cores, papel couchê fosco 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr.                 | UNID  | 2,00        | 1,95           | 1,86              |
| 16   | Bloco de Anotações: formato 18, capa 3 cores, papel couchê liso 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr                   | UNID  | 1,98        | 1,98           | 1,86              |
| 17   | Bloco de Anotações: formato 18, capa 3 cores, papel couchê liso 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr                   | UNID  | 2,00        | 1,98           | 1,86              |
| 18   | Bloco de Anotações: formato 18, capa colorida, papel couchê liso 120gr, miolo 20 folhas, Ap 75gr                  | UNID  | 1,49        | 1,21           | 0,93              |
| 19   | Blocos, papel 75gr, formato 18, com timbre da Contratante 1 cor, c/ 100 fls.                                      | UNID  | 2,88        | 1,95           | 1,58              |
| 20   | Blocos, papel 75gr, formato 18, com timbre da Contratante 1 cor, c/ 100 fls.                                      | UNID  | 2,88        | 1,95           | 1,58              |
| 21   | Blocos, papel 75gr, formato 18, com timbre da Contratante 3 cores, c/ 100 fls.                                    | UNID  | 4,46        | 4,28           | 3,91              |

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de maio de 2013 • Nº 83

|    |  |      |      |      |      |
|----|--|------|------|------|------|
| 22 | Blocos, papel 75gr, formato 18, com timbre da Contratante 3 cores, c/ 100 fls. | UNID | 4,46 | 4,28 | 3,91 |
| 23 | Bloco com Timbre da contratanteI - Ap 75gr, formato 8, 1 cor, c/100 fls.       | UNID | 6,70 | 6,51 | 6,05 |
| 24 | Capa de processo AP 180g em policromia.  | UNID | 0,93 | 0,84 | 0,74 |
| 25 | Capa de processo C4 224x324mm em medida aberta.                                | UNID | 0,70 | 0,51 | 0,47 |
| 26 | Capa de processo em papel branco 180gr formato 330x433.                        | UNID | 0,51 | 0,47 | 0,37 |
| 27 | Capa de processo em papel amarelo laranja 180gr formato330x433.                | UNID | 0,51 | 0,47 | 0,37 |
| 28 | Capa de processo em papel branco 240g formato 330x433.                         | UNID | 0,92 | 0,79 | 0,74 |
| 29 | Capa de processo em papel azul 240g formato 330x433.                           | UNID | 0,92 | 0,79 | 0,74 |
| 30 | Capa de processo em papel 240g cor a definir formato 330x433.                  | UNID | 0,20 | 0,18 | 0,74 |
| 31 | Capa de processo papel 240gr , formato 4, 1 cor em policromia.                 | UNID | 0,09 | 0,07 | 0,93 |
| 32 | Capa de processo, 01 cor, acabamento plastificado.                             | UNID | 0,12 | 0,07 | 0,93 |
| 33 | Cartão de protocolo, Ap 180 gr, formato 32, frente/verso, 1 cor                | UNID | 0,09 | 0,07 | 0,07 |
| 34 | Cartão de visita , formato 64, 1 cor, Ap 180gr                                 | UNID | 0,09 | 0,07 | 0,06 |
| 35 | Cartão de visita , formato 64, 1 cor, papel couchê fosco, 180gr                | UNID | 0,09 | 0,07 | 0,06 |
| 36 | Cartão de visita , formato 64, 1 cor, papel couchê liso, 180gr                 | UNID | 0,08 | 0,07 | 0,06 |
| 37 | Cartão de visita , formato 64, 2 cores, Ap 180gr                               | UNID | 0,08 | 0,07 | 0,06 |
| 38 | Cartão de visita , formato 64, 2 cores, papel couchê fosco, 180gr              | UNID | 0,09 | 0,07 | 0,06 |
| 39 | Cartão de visita , formato 64, 2 cores, papel couchê liso, 180gr               | UNID | 0,08 | 0,07 | 0,06 |
| 40 | Cartão de visita , formato 64, 3 cores, papel couchê fosco, 180gr              | UNID | 0,08 | 0,07 | 0,06 |
| 41 | Cartão de visita , formato 64, 3 cores, papel couchê liso, 180gr               | UNID | 0,08 | 0,07 | 0,10 |

|    |  |      |      |      |      |
|----|--|------|------|------|------|
| 42 | Cartão de visita, formato 64, policromia, Ap 80 gr.                                      | UNID | 0,08 | 0,07 | 0,10 |
| 43 | Cartão de visita, formato 64, policromia, papel couchê fosco 180 gr.                     | UNID | 0,31 | 0,20 | 0,42 |
| 44 | Cartaz "Divulgacao dos eventos" formato 2, Ap 75gr, policromia                           | UNID | 0,74 | 0,37 | 0,42 |
| 45 | Cartaz "Divulgacao dos eventos" formato 4, Ap 75gr, policromia                           | UNID | 0,74 | 0,33 | 0,42 |
| 46 | Cartaz "Divulgacao dos eventos" formato 4, Ap 75gr, policromia                           | UNID | 0,66 | 0,29 | 0,42 |
| 47 | Cartaz F-4 - 1 cor, papel monolucido 150 gr.   | UNID | 0,68 | 0,36 | 0,19 |
| 48 | Cartaz F-4 - 2 cores, papel couchê fosco 150 gr.   | UNID | 0,66 | 0,29 | 0,17 |
| 49 | Cartaz F-4 - 2 cores, papel couchê liso 150 gr.  | UNID | 0,65 | 0,27 | 0,16 |
| 50 | Cartaz F-4 - 2 cores, papel monolucido 150 gr.   | UNID | 0,66 | 0,40 | 0,33 |
| 51 | Cartaz F-4 - 3 cores, papel couchê fosco 150 gr.   | UNID | 0,93 | 0,65 | 0,33 |
| 52 | Cartaz F-4 - 3 cores, papel couchê liso 150 gr.  | UNID | 0,93 | 0,60 | 0,33 |
| 53 | Cartaz F-4 - 3 cores, papel monolucido 150 gr.   | UNID | 0,91 | 0,64 | 0,33 |
| 54 | Cartaz F-4 - policromia, papel couchê fosco 150 gr.                                      | UNID | 0,98 | 0,65 | 0,51 |
| 55 | Cartaz F-4 - policromia, papel couchê liso 150 gr.                                       | UNID | 0,78 | 0,47 | 0,51 |
| 56 | Cartaz F-4 - policromia, papel monolucido 150 gr.  | UNID | 0,61 | 0,33 | 0,51 |
| 57 | Cartaz F-4 - policromia, papel 150 gr  | UNID | 0,52 | 0,33 | 0,42 |
| 58 | Cartaz F-8 - policromia, papel 120 gr  | UNID | 0,58 | 0,33 | 0,16 |
| 59 | Cartaz F-8 - 2 cores, papel couchê fosco, 150 gr   | UNID | 0,60 | 0,33 | 0,13 |
| 60 | Cartaz F-8 - 2 cores, papel couchê liso, 150 gr  | UNID | 0,51 | 0,33 | 0,13 |
| 61 | Cartaz F-8 - 2 cores, papel monolucido, 150 gr   | UNID | 0,47 | 0,33 | 0,13 |
| 62 | Cartaz: Tamanho 60 x 40, papel Coche 180g, programacao visual em policromia.             | UNID | 0,47 | 0,38 | 1,86 |
| 63 | Certificado, em policromia, papel Cartão supremo A4 gramatina 140g                       | UNID | 0,71 | 0,54 | 0,49 |
| 64 | Certificado, papel Cartão, formato 20, 4x0 cores   | UNID | 0,47 | 0,37 | 0,27 |
| 65 | Certificado, papel Cartão, formato 20, 4x0 cores   | UNID | 0,47 | 0,37 | 0,28 |
| 66 | Certificado, papel opaline 180 gr, formato 9, policromia                                 | UNID | 0,70 | 0,54 | 0,48 |
| 67 | Certificado, papel couchê, 180 gr, formato 8, policromia                                 | UNID | 0,66 | 0,51 | 0,47 |
| 68 | Caneta: com a impressão do brasao da UESPI e nome do evento, escrita azul.               | UNID | 0,62 | 0,61 | 2,70 |
| 69 | Caneta: com a impressão do brasao , nome da Instituicao e nome do evento, escrita azul.  | UNID | 3,02 | 2,79 | 2,70 |
| 70 | Caneta: com a impressão do brasao , nome da Instituicao e nome do evento, escrita preta. | UNID | 2,88 | 2,79 | 2,70 |

|                             |   |  |      |      |      |      |
|-----------------------------|---|--|------|------|------|------|
| <b>EMPRESAS REGISTRADAS</b> | Lotus Editora Ltda. - Me, Norte Cópias, Gráfica E Editora Cidade Verde, Gráfica Imprime, Vizion Gráfica, Gráfica Piauí, Gráfica Realce, Gráfica Piauípel, Gráfica Aliança, R. N. Da Rocha Junior, Gráfica Ipanema, Multicaixas, Gráfica Santa Luzia, Propaq Comunicação Visual, Look Comunicou, Max Digital Print, Digiarts, D. R. De A Machado Comercio, J. G. De Sousa Gráfica E Editora, M. L. Mendes Gráfica Editora, Gráfica São Judas Tadeu, Maria Lucia Soares, Gráfica E Editora Urucui, Gráfica E Editora Livramento, Ecográfica E Editora Lrda, Antonia De Moraes Costa - Me, Invista Publicidades, Center Gráfica E Editora Ltda., WJ Gráfica, Gráfica Modelo, Gráfica Unidas, O Dia, Ccv, Multicollor, Gráfica Opção, A.F., Gráfica Timonense, Gráfica Arco Iris, Gráfica Padrão, Gráfica Quality, Gráfica Relâmpago, F.G. De Equip. E Serv.                  |  |      |      |      |      |
|                             | 71  | Crachá (eventos), formato 30, papel supremo  | UNID | 0,60 | 0,60 | 0,51 |
|                             | 72  | Cartão de Identificacao em PVC laminado com espessura de 0,7mm Tamanho: 8,5 x 5,5 cm, cores e impressão frente e verso 4x4; dados variáveis sendo impressos em termicas; codigo de barras padrao BARCONDE 39, armazenando os dados da matricula de identificacao (servidor /estudante) e fotografia na frente.   | UNID | 3,16 | 3,12 | 4,46 |
| 73                          | Porta cracha em plastico, cordao personalizado e presilha metálica para prender o cracha.   | UNID   | 3,23 | 2,98 | 4,46 |      |
| <b>EMPRESAS REGISTRADAS</b> | Lotus Editora Ltda. - Me, Norte Cópias, Gráfica E Editora Cidade Verde, Gráfica Imprime, Vizion Gráfica, Gráfica Piauí, Gráfica Realce, Gráfica Piauípel, Gráfica Aliança, R. N. Da Rocha Junior, Gráfica Ipanema, Multicaixas, Gráfica Santa Luzia, Propaq Comunicação Visual, Look Comunicou, Max Digital Print, Digiarts, D. R. De A Machado Comercio, Comercial Equip, J. G. De Sousa Gráfica E Editora, M. L. Mendes Gráfica Editora, Gráfica São Judas Tadeu, Maria Lucia Soares, Gráfica E Editora Urucui, Gráfica E Editora Livramento, Ecográfica E Editora Lrda, Antonia De Moraes Costa - Me, Invista Publicidades, Center Gráfica E Editora Ltda., WJ Gráfica, Gráfica Modelo, Gráfica Unidas, O Dia, Ccv, Multicollor, Gráfica Opção, A.F., Gráfica Timonense, Gráfica Arco Iris, Gráfica Padrão, Gráfica Quality, Gráfica Relâmpago, F.G. De Equip. E Serv. |  |      |      |      |      |
|                             | 74  | confeccao de Diplomas em papel de segurancas com fibras coloridas; 90gr; na dimensao 240x330mm, Impressão no sistema arco-iris (tres cores); logomarca da contratante e Brasao da Republica, desenho de alta complexidade; fundo invisivel reagente a luz ultra violeta; tarjeta contendo palavras,letras ou gravura, visivel somente luz ultra violeta, Moldura em Hot-Stamping, conforme modelo a ser apresentado pela contratante | UNID | 3,26 | 2,98 | 5,58 |
|                             | 75  | Etiqueta com codigo de barra 50X17X0,30m confeccionada em aluminio para tombamento ou patrimonio impressão colorida sem furo, com adesivo 3myb 9767 codigo padrao nacional.  | UNID | 1,67 | 1,49 | 2,79 |

|     |  |      |      |      |      |
|-----|--|------|------|------|------|
| 76  | Etiqueta sem codigo de barra 46X15X0,30m impressão um cor para patrimonio ou tombamento  | UNID | 0,33 | 0,29 | 2,79 |
| 77  | Etiquetas com codigo de barra 45,5x18x30mm confeccionada em aluminio para tombamento ou patrimonio impressão colorida sem furo, com adesivo de 3myb 9767 codigo padrao nacional. | UNID | 1,13 | 1,07 | 2,79 |
| 78  | Envelope saco, com timbre colorido, medindo 31 x 41cm, cor branco.   | UNID | 1,04 | 0,98 | 1,12 |
| 79  | Envelope branco timbrado para officio, Ap 75 gr  | UNID | 0,33 | 0,28 | 0,22 |
| 80  | Envelope - pardo, timbre 31 x 41, policromia   | UNID | 1,12 | 1,02 | 0,88 |
| 81  | Envelope - pardo, timbre 26 x 36, policromia   | UNID | 0,10 | 0,88 | 0,84 |
| 82  | Envelope - pardo, timbre 24 x 34, policromia   | UNID | 0,33 | 0,29 | 0,74 |
| 83  | Envelope saco timbrado, 26 x 36, branco (Gabinete do Reitor) policromia  | UNID | 0,33 | 0,29 | 0,76 |
| 84  | Envelope saco timbrado, 26 x 36, branco (Gabinete do Vice-Reitor) policromia   | UNID | 0,57 | 0,43 | 0,52 |
| 85  | Envelope officio timbrado, 11 x 22, branco (Gabinete do Reitor) policromia   | UNID | 0,32 | 0,28 | 0,23 |
| 86  | Envelope officio timbrado, 11 x 22, branco (Gabinete do Vice-Reitor) policromia  | UNID | 0,23 | 0,17 | 0,23 |
| 87  | Folder: em papel coche liso 120g (programacao visual a ser definida), 4 x 0 cor, dimensao A4 duas dobras   | UNID | 0,42 | 0,11 | 0,37 |
| 88  | Folder - formato 4 aberto, em papel couchê liso, 150 gr, policromia, frente/verso  | UNID | 0,38 | 0,17 | 0,65 |
| 89  | Folder F-8 duas dobras, 1 cor, papel apergaminado 90 gr  | UNID | 0,37 | 0,17 | 0,07 |
| 90  | Folder F-8 duas dobras, 2 cores, papel apergaminado 90 gr  | UNID | 0,38 | 0,11 | 0,09 |
| 91  | Folder F-8 duas dobras, 2 cores, papel couchê fosco 120 gr   | UNID | 0,37 | 0,17 | 0,08 |
| 92  | Folder F-8 duas dobras, 2 cores, papel couchê liso 120 gr  | UNID | 0,37 | 0,17 | 0,08 |
| 93  | Folder F-8 duas dobras, 3 cores, papel apergaminado 90 gr  | UNID | 0,37 | 0,17 | 0,08 |
| 94  | Folder F-8 duas dobras, 3 cores, papel couchê fosco 120 gr   | UNID | 0,37 | 0,17 | 0,08 |
| 95  | Folder F-8 duas dobras, 3 cores, papel couchê liso 120 gr  | UNID | 0,37 | 0,16 | 0,07 |
| 96  | Folder F-8 duas dobras, policromia, papel apergaminado 90 gr   | UNID | 0,31 | 0,10 | 0,56 |
| 97  | Folder F-8 duas dobras, policromia, papel couchê fosco 120 gr  | UNID | 0,33 | 0,12 | 0,56 |
| 98  | Folder F-8 duas dobras, policromia, papel couchê liso 120 gr   | UNID | 0,30 | 0,18 | 0,56 |
| 99  | Folder F-8 uma dobra, 1 cor, Ap 75 gr  | UNID | 0,30 | 0,10 | 0,07 |
| 100 | Folder F-8 uma dobra, 2 cores, papel couchê fosco 120 gr   | UNID | 0,33 | 0,11 | 0,07 |
| 101 | Folder F-8 uma dobra, 2 cores, papel couchê liso 120 gr  | UNID | 0,29 | 0,11 | 0,07 |
| 102 | Folder F-8 uma dobra, policromia, papel apergaminado 90 gr   | UNID | 0,91 | 0,70 | 0,56 |
| 103 | Folder F-8 uma dobra, 3 cores, papel couchê fosco 120 gr   | UNID | 0,91 | 0,68 | 0,56 |
| 104 | Folder F-8 uma dobra, 3 cores, papel couchê liso 120 gr  | UNID | 0,91 | 0,41 | 0,20 |
| 105 | Folder formato 4 - papel apergaminado, 90 gr, policromia.  | UNID | 1,07 | 0,70 | 0,50 |

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de maio de 2013 • Nº 83

|     |  |      |       |       |       |
|-----|--|------|-------|-------|-------|
| 106 | Folder formatado 4 – papel couchê liso, 120 gr, policromia   | UNID | 1,12  | 0,73  | 0,50  |
| 107 | Folder formatado 4 – papel couchê fosco, 120 gr, policromia.   | UNID | 1,12  | 0,73  | 0,50  |
| 108 | Folders (evento), formatado 4, policromia, frente/verso.   | UNID | 1,12  | 0,73  | 0,50  |
| 109 | Confecção do informativo com 04 (quatro) paginas, em papel AP- 75g com Impressão 4x4 cores, Medindo 32 x 48cm (fechado).   | UNID | 0,87  | 0,79  | 0,74  |
| 110 | Jornal F-4 fechado (30x42cm) c/ 04 paginas, policromia, papel AP-75 gr.  | UNID | 1,99  | 0,81  | 0,42  |
| 111 | Jornal F-8 fechado (21x30cm) c/ 04 paginas, 3 cores, papel jornal  | UNID | 1,99  | 1,67  | 0,42  |
| 112 | Jornal F-8 fechado (21x30cm) c/ 08 paginas, 4 cores, papel jornal  | UNID | 1,12  | 0,68  | 0,50  |
| 113 | Jornal Laboratorio: 02 laminas, formato aberto 52 x 35 cm impressão 4 x 4 cores.   | UNID | 2,23  | 0,69  | 1,77  |
| 114 | Leque formatado 12 (22x24cm) leques uso geral em policromia  | UNID | 0,88  | 0,79  | 0,74  |
| 115 | Livro tipo ata com 200 paginas numerado, confeccionado em papel L 75g, F/V, capa em papelão revestido em crepel, com encadernação tipo brochura.   | UNID | 60,45 | 0,81  | 5,58  |
| 116 | Livro Resumo: Tamanho: 21,5 x 14, com uma media de 400 pagina, papel 75g (miolo), capa coque 180g em policromia.   | UNID | 97,65 | 58,59 | 85,56 |
| 117 | Livro/Revista: formato aberto 310x220mm, formato fechado 155x220mm; Capa, formato 464x220mm em Cartão supremo 250g/m2 4x0 cores; Miolo com (media) 360 paginas em papel alta alvura LD 75g/m2, 1x1 cores, dobra (miolo, capa). Acabamento: laminação fosca, colagem PUR. | UNID | 16,74 | 18,60 | 17,67 |
| 118 | Pasta para eventos F4 aberta, 2 cores, papel supremo, 250g   | UNID | 0,93  | 0,78  | 0,65  |
| 119 | Pasta para eventos F4 aberta, 3 cores, papel supremo, 250g   | UNID | 1,13  | 0,80  | 0,65  |
| 120 | Pasta para eventos F4 aberta, 4 cores, papel supremo, 250  | UNID | 1,95  | 0,91  | 1,49  |
| 121 | Pasta para evento F4 aberta, policromia, papel duplex, 250g  | UNID | 1,95  | 1,79  | 1,49  |
| 122 | Pasta para eventos F4 aberta, policromia, papel duplex 250 g   | UNID | 1,95  | 1,79  | 1,49  |
| 123 | Plaquetas de patrimonio / tombamento 46x15,5mm sem código de barra material alumínio impressão preta.  | UNID | 3,07  | 1,95  | 2,00  |
| 124 | Plaquetas de patrimonio / tombamento 0,4x0,2 cm com espessura de 0,10 cm, sem código de barra material alumínio impressão preta.   | UNID | 3,07  | 2,00  | 1,95  |
| 125 | Plaquetas de patrimonio / tombamento 0,4x0,2 cm com espessura de 0,10 cm, sem código de barra material alumínio impressão preta.   | UNID | 3,16  | 2,05  | 2,79  |
| 126 | Plaquetas de patrimonio / tombamento 46x15mm com código de barra padrão - nacional 3myb material alumínio impressão preta.   | UNID | 3,07  | 2,88  | 2,79  |
| 127 | Plaquetas de patrimonio / tombamento 46x18mm com código de barra padrão - nacional 3myb material alumínio impressão colorida.  | UNID | 3,17  | 2,88  | 2,79  |
| 128 | Plaquetas de patrimonio / tombamento   | UNID | 3,35  | 2,88  | 2,79  |

|                      |   |   |      |       |       |       |
|----------------------|---|---|------|-------|-------|-------|
|                      | 50x17x30mm com código de barra padrão - nacional 3myb material alumínio impressão colorida.   |   |      |       |       |       |
| EMPRESAS REGISTRADAS | Lotus Editora Ltda. – Me, Norte Cópias, Gráfica E Editora Cidade Verde, Gráfica Imprime, Vizion Gráfica, Gráfica Piauí, Gráfica Realce, Gráfica Piauípel, Gráfica Aliança, R. N. Da Rocha Junior, Gráfica Ipanema, Multicaixas, Gráfica Santa Luzia, Propaq Comunicação Visual, Look Comunicou, Max Digital Print, Digiarts, D. R. De A Machado Comercio, J. G. De Sousa Gráfica E Editora, M. L. Mendes Gráfica Editora, Gráfica São Judas Tadeu, Maria Lucia Soares, Gráfica E Editora Urucui, Gráfica E Editora Cidade Verde, Gráfica E Editora Livramento, Ecográfica E Editora Lrda, Antonia De Moraes Costa – Me, Invista Publicidades, Center Gráfica E Editora Ltda., WJ Gráfica, Gráfica Modelo, Gráfica Unidas, O Dia, Ccv, Multicollor, Gráfica Opção, A.F., Gráfica Timonense, Gráfica Imprime, Gráfica Arco Iris, Gráfica Padrão, Gráfica Quality, Gráfica Relâmpago, F.G. De Equip. E Serv., Norte Cópias |   |      |       |       |       |
|                      | 129   | Servicos de encadernação com espiral para até 50 folhas.  | UNID | 8,09  | 2,98  | 2,97  |
|                      | 130   | Servicos de encadernação com espiral para até 50 folhas.  | UNID | 8,09  | 6,60  | 6,70  |
|                      | 131   | Servicos de encadernação com espiral para até 100 folhas. | UNID | 20,46 | 7,30  | 6,73  |
|                      | 132   | Servicos de encadernação com espiral para até 150 folhas. | UNID | 20,46 | 15,81 | 12,09 |
| EMPRESAS REGISTRADAS | Lotus Editora Ltda. – Me, Norte Cópias, Gráfica E Editora Cidade Verde, Gráfica Imprime, Vizion Gráfica, Gráfica Piauí, Gráfica Realce, Gráfica Piauípel, Gráfica Aliança, R. N. Da Rocha Junior, Gráfica Ipanema, Multicaixas, Gráfica Santa Luzia, Propaq Comunicação Visual, Look Comunicou, Max Digital Print, Digiarts, D. R. De A Machado Comercio, Comercial Equip, J. G. De Sousa Gráfica E Editora, M. L. Mendes Gráfica Editora, Gráfica São Judas Tadeu, Maria Lucia Soares, Gráfica E Editora Urucui, Gráfica E Editora Livramento, Ecográfica E Editora Lrda, Antonia De Moraes Costa – Me, Invista Publicidades, Center Gráfica E Editora Ltda., WJ Gráfica, Gráfica Modelo, Gráfica Unidas, O Dia, Ccv, Multicollor, Gráfica Opção, A.F., Gráfica Timonense, Gráfica Arco Iris, Gráfica Padrão, Gráfica Quality, Gráfica Relâmpago, F.G. De Equip. E Serv.   |   |      |       |       |       |
|                      | 133   | Cartões de Visita, 5x9,5, papel couchê, 230g, colorido    | UNID | 0,20  | 0,20  | 0,02  |
|                      | 134   | Cartão de Protocolo, 9x11, papel 180g, uma cor            | UNID | 0,20  | 0,19  | 0,13  |
|                      | 135   | Capa de Processo, 32x42, Papel Cart Set, 180g             | UNID | 0,21  | 0,19  | 0,15  |
|                      | 136   | Envelope Ofício 26,5x36,5, Branco, Impressão colorida     | UNID | 1,02  | 0,93  | 0,84  |
|                      | 137   | Envelope Branco, 21x31, Impressão colorida                | UNID | 0,93  | 0,84  | 0,74  |
|                      | 138   | Envelope Madeira, 21x31, uma cor                          | UNID | 0,93  | 0,84  | 0,74  |
|                      | 139   | Envelope Madeira, 31x41, 90g uma cor                      | UNID | 0,98  | 0,86  | 0,81  |
|                      | 140   | Envelope Branco, 34x41, Impressão colorida                | UNID | 1,13  | 0,43  | 0,93  |
|                      | 141   | Envelope Médio, 18,5x25,5, Branco, Impressão Colorida     | UNID | 1,02  | 0,93  | 0,31  |
|                      | 142   | Envelope Saco Amarelo timbrado, 24x34, colorido           | UNID | 1,04  | 0,98  | 0,87  |
|                      | 143   | Envelope Ofício 26,5x36,5, Madeira, Impressão colorida    | UNID | 1,02  | 0,93  | 0,84  |
|                      | 144   | Envelope Timbrado, 29x21, Impressão colorida              | UNID | 1,02  | 0,93  | 0,84  |
|                      | 145   | Envelope Timbrado, 33x24, Impressão colorida              | UNID | 1,02  | 0,93  | 0,84  |
|                      | 146   | Envelope Pequeno, 11,5x22 - Branco, Impressão Colorida    | UNID | 0,25  | 0,23  | 0,17  |
| 147                  | Bloco de Memorando com 100fls, 15x22, colorido  | BLOCO   | 0,26 | 0,23  | 0,18  |       |
| 148                  | Papel Cartão branco pra Decreto, 31,5x21,5, 180g, colorido  | UNID  | 0,56 | 0,33  | 0,57  |       |
| 149                  | Pasta em Papel Cartão 31,5x22, 180g, colorido com aba   | UNID  | 0,62 | 0,59  | 0,59  |       |
| 150                  | Bloco de Requisições em duas vias, cores distintas, carbonado, com 100fls., 16,5x24   | BLOCO   | 5,77 | 5,45  | 4,19  |       |
| 151                  | Ficha de Prateleira (controle de almoxarifado),   | UNID  | 1,03 | 0,92  | 0,84  |       |

|                      |   |  |       |      |      |      |
|----------------------|---|--|-------|------|------|------|
|                      | papel cartão, 11x17, 180g, uma cor  |  |       |      |      |      |
| 152                  | Bloco de Requisição de Material, 100fls., uma cor   | UNID   | 1,07  | 0,93 | 0,84 |      |
| 153                  | Bloco de Solicitação de Xerox, papel 40g, 100fls., 10x14, uma cor   | BLOCO  | 5,12  | 4,19 | 3,72 |      |
| 154                  | Bloco de RDM (solicitação de material, papel A5, 75g, 50x2 vias, numeradas 18x26, uma cor   | BLOCO  | 4,93  | 4,09 | 3,72 |      |
| 155                  | Bloco para Anotações (recados) 75g, 10x14, 100fls., colorida  | BLOCO  | 5,12  | 4,19 | 3,72 |      |
| 156                  | Bloco de Comunicação Interna, 50x2 vias, A5, 75g, 15x22, uma cor  | BLOCO  | 5,12  | 4,19 | 3,72 |      |
| 157                  | Cartão de Ponto, papel 240g, 9x18, papel Cart Set   | UNID   | 0,47  | 0,45 | 0,38 |      |
| 158                  | Bloco de Solicitação de Serviços, papel 75g, 100fls., 21x31, uma cor  | UNID   | 0,47  | 0,46 | 0,42 |      |
| 159                  | Bloco de Cadastro Sócio- Econômico, papel 75g, 100fls., 21x31, uma cor  | BLOCO  | 4,93  | 3,93 | 3,21 |      |
| 160                  | Bloco de Alvará de Funcionamento  | BLOCO  | 4,95  | 4,09 | 3,21 |      |
| 161                  | Bloco de Infração em 4 vias   | BLOCO  | 4,79  | 4,22 | 3,21 |      |
| 162                  | Bloco para Autorização de Funcionamento para Estabelecimento, 15x22, uma cor, 2 vias  | BLOCO  | 4,84  | 3,44 | 3,21 |      |
| 163                  | Bloco de Requerimento com 100fls.   | BLOCO  | 3,26  | 3,21 | 3,26 |      |
| 164                  | Ficha de Registro de Perpetuidade, 16x24, 120g, uma cor   | UNID   | 0,10  | 0,09 | 0,08 |      |
| EMPRESAS REGISTRADAS | Lotus Editora Ltda. – Me, Norte Cópias, Gráfica E Editora Cidade Verde, Gráfica Imprime, Vizion Gráfica, Gráfica Piauí, Gráfica Realce, Gráfica Piauípel, Gráfica Aliança, R. N. Da Rocha Junior, Gráfica Ipanema, Multicaixas, Gráfica Santa Luzia, Propaq Comunicação Visual, Look Comunicou, Max Digital Print, Digiarts, D. R. De A Machado Comercio, J. G. De Sousa Gráfica E Editora, M. L. Mendes Gráfica Editora, Gráfica São Judas Tadeu, Maria Lucia Soares, Gráfica E Editora Urucui, Gráfica E Editora Livramento, Ecográfica E Editora Ltda, Antonia De Moraes Costa – Me, Invista Publicidades, Center Gráfica E Editora Ltda., WJ Gráfica, Gráfica Modelo, Gráfica Unidas, O Dia, Ccv, Multicollor, Gráfica Opção, A.F., Gráfica Timonense, Gráfica Arco Iris, Gráfica Padrão, Gráfica Quality, Gráfica Relâmpago, F.G. De Equip. E Serv.                  |  |       |      |      |      |
|                      | 165   | Crachás em PVC com foto digitalizada, cordão personalizado                     | UNID  | 0,10 | 0,09 | 0,84 |
| EMPRESAS REGISTRADAS | Lotus Editora Ltda. – Me, Norte Cópias, Gráfica E Editora Cidade Verde, Gráfica Imprime, Vizion Gráfica, Gráfica Piauí, Gráfica Realce, Gráfica Piauípel, Gráfica Aliança, R. N. Da Rocha Junior, Gráfica Ipanema, Multicaixas, Gráfica Santa Luzia, Propaq Comunicação Visual, Look Comunicou, Max Digital Print, Digiarts, D. R. De A Machado Comercio, Comercial Equip, J. G. De Sousa Gráfica E Editora, M. L. Mendes Gráfica Editora, Gráfica São Judas Tadeu, Maria Lucia Soares, Gráfica E Editora Urucui, Gráfica E Editora Livramento, Ecográfica E Editora Ltda, Antonia De Moraes Costa – Me, Invista Publicidades, Center Gráfica E Editora Ltda., WJ Gráfica, Gráfica Modelo, Gráfica Unidas, O Dia, Ccv, Multicollor, Gráfica Opção, A.F., Gráfica Timonense, Gráfica Arco Iris, Gráfica Padrão, Gráfica Quality, Gráfica Relâmpago, F.G. De Equip. E Serv. |  |       |      |      |      |
|                      | 166   | Bloco de Consulta Prévia, 21x31, 100fls., uma cor                              | UNID  | 9,30 | 8,56 | 7,07 |
|                      | 167   | Bloco de Finanças, 21x31, 100fls., uma cor                                     | UNID  | 5,12 | 4,09 | 8,18 |
|                      | 168   | Bloco de Consulta Prévia para Alvará de Funcionamento, 21x31, 100fls., uma cor | UNID  | 5,12 | 4,09 | 8,18 |
|                      | 169   | Bloco de Cópia de Cheque, 15x22, 100fls., uma cor                              | UNID  | 4,93 | 3,44 | 3,26 |
|                      | 170   | Bloco timbrado para Memorando, 15x22, 100fls., uma cor                         | UNID  | 3,16 | 3,63 | 3,26 |
|                      | 171   | Bloco timbrado para Memorando, 15x22, 100fls., uma cor                         | UNID  | 3,16 | 3,63 | 3,26 |
|                      | 172   | Folha de Presença, 100fls., 15x22, uma cor                                     | BLOCO | 3,16 | 3,63 | 3,26 |
|                      | 173   | Alvará para Licença Ambiental, 100fls., 21x31, papel 180g, colorido            | BLOCO | 3,16 | 3,63 | 3,31 |
|                      | 174   | Cadastro para Consumidor de Água, 100fls., 21x31, uma cor                      | BLOCO | 6,60 | 6,32 | 8,18 |

|     |  |       |      |      |      |
|-----|--|-------|------|------|------|
| 175 | Requerimento para uso de Trabalho de Mecanização Agrícola, 100fls., 21x31, uma cor                                       | BLOCO | 5,27 | 3,87 | 8,18 |
| 176 | Declaração de Horticultores 100fls., 21x31, uma cor  | BLOCO | 5,27 | 3,87 | 8,18 |
| 177 | Cadastro de Horticultores 100fls., 21x31, uma cor  | BLOCO | 4,96 | 3,65 | 3,28 |
| 178 | Controle de Uso de Veículos, 100fls., 15x22, uma cor   | BLOCO | 4,93 | 3,63 | 3,26 |
| 179 | Controle de Cópias, 50fls., 10x7   | BLOCO | 4,93 | 3,63 | 3,26 |
| 180 | Permissão Moto Táxi  | UNID  | 4,93 | 3,63 | 3,26 |
| 181 | Relatório de Controle de Viatura, papel AP, Tam. Ofício, 100fls.   | BLOCO | 4,93 | 3,63 | 3,26 |
| 182 | Ficha Diária de Conferência de turno das viaturas, papel AP 18, Tam. Ofício, 100fls.                                     | BLOCO | 4,93 | 3,63 | 3,26 |
| 183 | Carnês Zona Verde 21x8 (capa e sobrecapa de papel apergaminhado, 180g, e miolo com , 10fls., 2 cores na capa e no miolo) | UNID  | 4,93 | 3,63 | 3,26 |
| 184 | Controle de Rotatividade fiscalização de Zona Verde, Papel AP 18, Tam. Ofício, 100fls.                                   | BLOCO | 4,93 | 3,63 | 3,26 |
| 185 | Boletim de Ocorrência do Transporte Eficiente, 30fls.  | BLOCO | 4,93 | 3,63 | 3,26 |
| 186 | Notificação, 16,5x3 vias, com carbono  | BLOCO | 4,93 | 3,63 | -    |
| 187 | Auto de Apreensão, Papel AP 18, Tam. Ofício, impresso em 2 vias com 50fls. E carbono intercalado                         | BLOCO | 4,93 | 3,63 | 3,26 |
| 188 | Ficha de Permissão, 16,5x10,5 - bordas vermelhas, fundo branco com brasões vermelho claro, em papel apergaminhado, 180g  | UNID  | 0,37 | 0,35 | 0,33 |
| 189 | Bloco de Pesquisa Sobe e Desce, uma cor, Papel AP 18kg, com 100fls.  | BLOCO | 0,38 | 0,36 | 0,33 |
| 190 | Formulário Ordem de Serviço, Papel AP 18, Tam. Ofício, 100fls.   | BLOCO | 4,93 | 4,65 | 4,37 |
| 191 | Mapa de Atendimento, Papel AP 18, Tam. Ofício, 100fls.   | BLOCO | 4,93 | 4,65 | 4,37 |
| 192 | Controle de Veículo, Papel AP 18, Tam. Ofício, 100fls.   | BLOCO | 4,93 | 4,65 | 4,28 |
| 193 | Termo de Vistoria, Papel AP 18, Tam. Ofício, 100fls.   | BLOCO | 4,84 | 4,65 | 3,44 |
| 194 | Bloco de Pesquisa Operacional, uma cor, Papel AP 18, 18kg, 100fls.   | BLOCO | 4,88 | 4,65 | 4,37 |
| 195 | Bloco de Multa AIT 50x3, numerado, 3 vias com carbono, 15x21,5 (numerado de 18001 série "D" em diante)                   | BLOCO | 4,98 | 4,84 | 4,45 |
| 196 | Bloco de Atestado, 100fls., 60g  | BLOCO | 4,74 | 4,09 | 4,08 |
| 197 | Bloco para Laudo de ECG, RX e outros, 100fls., 60g   | BLOCO | 4,84 | 4,09 | 4,08 |
| 198 | Ficha de Quadro de Plantões realizados, 100fls., 60g   | BLOCO | 4,84 | 4,09 | 4,08 |
| 199 | Bloco de Guia de Movimentação de Veículo - Frente e verso, 100fls., 120g   | BLOCO | 4,84 | 4,17 | 4,08 |
| 200 | Bloco de Solicitação de Socorro S.O.S, 100fls., 60g  | BLOCO | 4,84 | 3,32 | 3,39 |
| 201 | Bloco de Registro de Ocorrência de S.O.S, 100fls., 60g   | BLOCO | 4,67 | 3,34 | 3,39 |
| 202 | Bloco de Movimento Diário de Laboratório 04, 100fls., 60g  | BLOCO | 4,79 | 4,09 | 4,08 |
| 203 | Bloco de Pedido Extra de Material, 100fls., Papel Jornal   | BLOCO | 4,17 | 4,14 | 4,08 |
| 204 | Bloco de Prescrição Médica 16, 100fls., 60g  | BLOCO | 4,19 | 4,09 | 4,08 |
| 205 | Bloco de Receituário 50x2 vias, uma cor, em  | BLOCO | 4,93 | 4,18 | 4,09 |

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de maio de 2013 • Nº 83

|     |  |          |        |        |        |
|-----|--|----------|--------|--------|--------|
|     | Papel auto copiativo e numerado, sendo 1ª via branca e 2ª via amarela, série "D", de 00001 a 20000   |          |        |        |        |
| 206 | Cartão de Matrícula, Pacote com 100unid., 180g   | BLOCO    | 4,84   | 4,17   | 4,08   |
| 207 | Ficha de Ambulatório 02, Papel Off-Set 180g, Pacote com 100unid.   | BLOCO    | 4,84   | 4,17   | 4,08   |
| 208 | Ficha Índice 05, Pacote com 100unid., 180g   | BLOCO    | 4,84   | 4,17   | 4,08   |
| 209 | Ficha de Ambulatório de Urgência, 01, 100fls.  | BLOCO    | 4,84   | 4,17   | 4,08   |
| 210 | Boletim de Controle do Centro Cirúrgico e Obstétrico, 100fls., 60g   | BLOCO    | 4,84   | 4,17   | 4,08   |
| 211 | Etiqueta Rótulo para Soro  | UNIDADE  | 0,29   | 0,27   | 0,22   |
| 212 | Ficha de Controle de Estoque, Pacote com 100unid., 120g  | UNIDADE  | 0,30   | 0,28   | 0,23   |
| 213 | Bloco de Registro de Frequencia, 100fls., 60g  | BLOCO    | 4,92   | 4,09   | 4,09   |
| 214 | Bloco de Emissão de AIH, 100fls.   | BLOCO    | 4,84   | 4,17   | 4,08   |
| 215 | Papel Timbrado Ofício 60g, 100fls  | BLOCO    | 4,91   | 4,19   | 4,15   |
| 216 | Ficha Clínica Odontológica, Pacote com 100unid., 180g  | UNIDADE  | 8,42   | 8,00   | 7,80   |
| 217 | Bloco de Comprovante de Atendimento Odontológico com 100fls., 60g  | BLOCO    | 4,79   | 4,17   | 4,08   |
| 218 | Bloco Oftalmológico, 100fls., 60g  | BLOCO    | 4,79   | 4,17   | 4,08   |
| 219 | Bloco Laudo Médico para Solicitação, 100fls., 60g  | BLOCO    | 4,79   | 4,12   | 4,08   |
| 220 | Ficha BPA, Bloco com 100fls., 60g  | BLOCO    | 4,79   | 4,12   | 4,08   |
| 221 | Mapa Mensal de Consulta, Bloco 100fls., 60g  | BLOCO    | 4,79   | 4,12   | 4,08   |
| 222 | Ficha de Escala de Serviços, Bloco 100fls, 60g   | BLOCO    | 4,79   | 4,12   | 4,08   |
| 223 | Ficha de Reconsulta Complemento da 02 Bloco 100fls, 60g  | BLOCO    | 4,79   | 4,12   | 4,08   |
| 224 | Ficha de Quadro de Substituição Bloco 100fls, 60g  | BLOCO    | 4,79   | 4,12   | 4,08   |
| 225 | Autorização para Entrega de Medicação Diabete e Hipertensão, 100fls., 60g  | BLOCO    | 4,79   | 4,12   | 4,08   |
| 226 | Boletim Cirúrgico, Folha de Anestesia, Bloco com 100fls., 60g  | BLOCO    | 4,79   | 4,12   | 4,08   |
| 227 | Ficha de Requisição de Mamografia  | UNIDADE  | 0,46   | 0,43   | 0,39   |
| 228 | Capa de Prontuário   | UNIDADE  | 0,47   | 0,45   | 0,41   |
| 229 | Bloco Acompanhamento de curativos, 100fls., 21x31, uma cor   | BLOCO    | 0,86   | 0,76   | 0,74   |
| 230 | Bloco Acompanhamento de Sessão, com 100fls., 21x31, uma cor  | BLOCO    | 5,16   | 4,37   | 7,91   |
| 231 | Bloco Comprovante de Atendimento de Urgência, 100fls., 15x22, Papel Superbond  | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 232 | Bloco Guia de Exame de Urgência, 100fls., 16x24, uma cor   | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 233 | Bloco Guia de Serviços Prestados, 100fls., 22x24, uma cor  | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 234 | Bloco Guia de Internação, 100fls., 16x24, uma cor  | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 235 | Bloco Guia de Recolhimento Colônia de Férias 3 guias com carbono, com 50 jogos 16x24, uma cor  | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 236 | Bloco de Inscrição da Colônia de Férias, 100fls., 12x22, uma cor   | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 237 | Bloco Mapa de Fatura, 100fls, 21x31  | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 238 | Bloco de Requisição de Exame, Cor Amarelo 100fls numeradas, 16x24  | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 239 | Bloco Resultado de Exame Pré- Admissional 100fls, 16x24 uma cor  | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 240 | Bloco Solicitação de Reserva Praia, 100 fls, 21x31, 3 cores  | BLOCO    | 4,88   | 4,14   | 4,11   |
| 241 | Bloco Termo de Adesão, 100fls, 31x21 uma cor   | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 242 | Bloco Termo de Responsabilidade Praia, 2 vias com carbono, 50 jogos, 24x32 uma cor   | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 243 | Bloco Boletim de Informação Cadastral, 100fls, 21x31 uma cor   | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 244 | Bloco Boletim de Informação Financeira, 100fls, 21x31 uma cor  | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 245 | Bloco Coord. Médica Pericial (Rec. Médico) 100fls, 15x22 uma cor   | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 246 | Bloco laudo de exame médico pericial, 100fls 21x31, uma cor  | BLOCO    | 4,88   | 4,19   | 4,11   |
| 247 | Bloco proposta de admissão, 2 vias cabornado 100fls 21x31 uma cor  | BLOCO    | 4,93   | 4,42   | 8,18   |
| 248 | Bloco prorrogação de afastamento, 100fls. 15x22 uma cor  | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,00   |
| 249 | Bloco declaração do proponente 100fls 21x31 uma cor  | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,09   |
| 250 | Bloco emissão laudo medico pericial p/ concess. Aposentadoria 100fls21x31 uma cor  | BLOCO    | 5,07   | 4,37   | 4,23   |
| 251 | Bloco guia de recolhimento de contribuição, 5 vias cabornado 50 jogos 16x24 uma cor  | BLOCO    | 5,12   | 4,19   | 4,31   |
| 252 | Bloco requerimento de licença médica 100fls, 21x31 uma cor   | BLOCO    | 1,02   | 4,37   | 7,81   |
| 253 | Bloco Resultado de Exame médico - 100fls, 15x22 uma cor  | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 254 | Bloco termo de responsabilidade - Patrimonio, 2 vias 50 jogos 15x22, uma cor   | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 255 | Bloco requerimento à família, 100fls 21x31 uma cor   | BLOCO    | 4,86   | 4,14   | 4,08   |
| 256 | Ficha de dependente 16x24 papel 180g uma cor   | UNIDADE  | 0,09   | 0,07   | 0,06   |
| 257 | Ficha médica 22x24 ficha ouro uma cor  | UNIDADE  | 0,09   | 0,07   | 0,07   |
| 258 | Bloco com logomarca papel A4 100fls colorido   | BLOCO    | 6,65   | 6,64   | 6,70   |
| 259 | Formulário de beneficiário dependente 9x22 uma cor   | MILHEIRO | 9,49   | 8,65   | 8,42   |
| 260 | Formulário de beneficiário 9x22 uma cor  | MILHEIRO | 269,70 | 241,80 | 223,20 |
| 261 | Formulário cópia de cheque 22x24 uma cor   | MILHEIRO | 269,70 | 241,80 | 223,20 |
| 262 | Formulário contínuo para consulta 22x24 uma cor  | MILHEIRO | 269,70 | 241,80 | 223,20 |
| 263 | Formulário guia de internação 15x22 uma cor  | MILHEIRO | 271,56 | 244,59 | 227,85 |
| 264 | Formulário guia atendimento odontológico 21x31 uma cor   | MILHEIRO | 271,56 | 246,45 | 227,85 |
| 265 | Formulário carteira do 11x16 colorido  | MILHEIRO | 271,56 | 246,45 | 227,85 |
| 266 | Ficha em branco 120g A4  | MILHEIRO | 210,19 | 193,45 | 184,61 |
| 267 | Histórico escolar ensino fundamental - diurno (im- pressão preto, ap-24Kg tamanho 8, preto, impressão frente e verso                       | UNIDADE  | 7,36   | 6,69   | 6,60   |
| 268 | Capa de processo para autenticação de documento escolar, papel AP 180g uma cor formato 4 aberto  | UNIDADE  | 0,91   | 0,84   | 0,74   |
| 269 | Histórico escolar ensino fundamental - educação de jovens e adultos (im pressão preto, ap- 24Kg tamanho 8, preto, impressão frente e verso | UNIDADE  | 0,93   | 0,87   | 0,83   |
| 270 | Boletim escolar ensino fundamental bloco impressão preto ap 24Kg tamanho 8 preto impressão frente e verso                                  | UNIDADE  | 7,36   | 6,72   | 6,60   |
| 271 | Boletim escolar ensino fundamental - séries impressão preto ap 24Kg tamanho 8 preto impressão frente e verso                               | UNIDADE  | 0,20   | 0,20   | 0,19   |
| 272 | Certificado de conclusão do ensino fundamnetal impressão preto, cartolina 60Kg 20x28   | UNIDADE  | 0,22   | 0,22   | 0,20   |

|                      |   |   |         |        |        |
|----------------------|---|---|---------|--------|--------|
| 273                  | Folha de requerimento papel A4 uma cor  | UNIDADE   | 0,18    | 0,17   | 0,14   |
| 274                  | Folha de requerimento para remoção papel A4 uma cor   | UNIDADE   | 0,18    | 0,17   | 0,14   |
| 275                  | Itinerário - formulário que acompanha requerimento papel A4 uma cor   | UNIDADE   | 0,18    | 0,17   | 0,14   |
| EMPRESAS REGISTRADAS | Lotus Editora Ltda. - Me, Norte Cópias, Gráfica E Editora Cidade Verde, Gráfica Imprime, Vizion Gráfica, Gráfica Piauí, Gráfica Realce, Gráfica Piauípel, Gráfica Aliança, R. N. Da Rocha Junior, Gráfica Ipanema, Multicaixas, Gráfica Santa Luzia, Propaq Comunicação Visual, Look Comunicou, Max Digital Print, Digiarts, D. R. De A Machado Comercio, J. G. De Sousa Gráfica E Editora, M. L. Mendes Gráfica Editora, Gráfica São Judas Tadeu, Maria Lucia Soares, Gráfica E Editora Urucui, Gráfica E Editora Livramento, Ecográfica E Editora Ltda, Antonia De Moraes Costa - Me, Invista Publicidades, Center Gráfica E Editora Ltda., WJ Gráfica, Gráfica Modelo, Gráfica Unidas, O Dia, Cev, Multicollor, Gráfica Opção, A.F., Gráfica Timonense, Gráfica Arco Iris, Gráfica Padrão, Gráfica Quality, Gráfica Relâmpago, F.G. De Equip. E Serv.                  |   |         |        |        |
|                      | 276   | Capa de diário de classe papel AP 180g grampo plástico interno 2210mmx297mm | UNIDADE | 0,18   | 0,17   |
| EMPRESAS REGISTRADAS | Lotus Editora Ltda. - Me, Norte Cópias, Gráfica E Editora Cidade Verde, Gráfica Imprime, Vizion Gráfica, Gráfica Piauí, Gráfica Realce, Gráfica Piauípel, Gráfica Aliança, R. N. Da Rocha Junior, Gráfica Ipanema, Multicaixas, Gráfica Santa Luzia, Propaq Comunicação Visual, Look Comunicou, Max Digital Print, Digiarts, D. R. De A Machado Comercio, Comercial Equip. J. G. De Sousa Gráfica E Editora, M. L. Mendes Gráfica Editora, Gráfica São Judas Tadeu, Maria Lucia Soares, Gráfica E Editora Urucui, Gráfica E Editora Livramento, Ecográfica E Editora Ltda, Antonia De Moraes Costa - Me, Invista Publicidades, Center Gráfica E Editora Ltda., WJ Gráfica, Gráfica Modelo, Gráfica Unidas, O Dia, Cev, Multicollor, Gráfica Opção, A.F., Gráfica Timonense, Gráfica Arco Iris, Gráfica Padrão, Gráfica Quality, Gráfica Relâmpago, F.G. De Equip. E Serv. |   |         |        |        |
|                      | 277   | Ficha de cadastro de novos alunos AP 120g A4 uma cor                        | UNIDADE | 0,29   | 0,20   |
| 278                  | Bloco de requisição 3 vias 21x23 cabornado em papel superbond em 3 cores 1ª e 2ª via serrilhadas na esquerda para destacar com numeração sequencial   | UNIDADE   | 0,30    | 0,20   | 0,17   |
| 279                  | Processo individual do aluno papel Ap 180g superbond 33x57 uma cor  | UNIDADE   | 0,29    | 0,20   | 0,16   |
| 280                  | Fichas de acompanhamento mensal em papel A3 branco uma cor  | UNIDADE   | 0,30    | 0,20   | 0,17   |
| 281                  | fichas 1588 para acompanhamento de livros lidos papel A3 uma cor  | UNIDADE   | 0,37    | 0,29   | 0,21   |
| 282                  | Cartões com impressão colorida papel couchê 10x15   | UNIDADE   | 0,37    | 0,29   | 0,21   |
| 283                  | Bloco de cópia 7,8x10,3   | BLOCO   | 0,38    | 0,30   | 0,25   |
| 284                  | Cartão de atendimento Ap180g 10x13 colorido   | UNIDADE   | 0,20    | 0,18   | 0,15   |
| 285                  | Questionário Instrumental de Atendimento à família (8fls, frente e verso)   | UNIDADE   | 0,20    | 0,19   | 0,18   |
| 286                  | Ficha de Inscrição de Pessoas/Famílias nas unidades da PSF  | UNIDADE   | 0,11    | 0,10   | 0,09   |
| 287                  | Formulário de Acompanhamento Familiar   | UNIDADE   | 0,11    | 0,10   | 0,09   |
| 288                  | Formulário de Recurso   | UNIDADE   | 0,11    | 0,10   | 0,09   |
| 289                  | Cartilha Colorida, capa: material papel couchê 170g; páginas: papel AP 75g; 15x20, 45 páginas   | UNIDADE   | 0,11    | 0,10   | 0,09   |
| 290                  | Cartilha Colorida, capa: material papel couchê 170g; páginas: papel AP 75g; 20x20, 20 páginas   | UNIDADE   | 15,05   | 13,24  | 11,65  |
| 291                  | Livro colorido, Capa: Supremo, 240g, páginas: AP 75g, 20,5x29, 135 páginas  | UNIDADE   | 15,81   | 13,39  | 11,81  |
| 292                  | Folder couchê 150g, 10,5x21   | UNIDADE   | 0,47    | 0,40   | 0,36   |
| 293                  | Jornal Informativo couchê colorido 115g, 27x34  | UNIDADE   | 0,47    | 0,09   | 0,38   |
| 294                  | Banner, lona, colorido, 60x1,00   | UNIDADE   | 1,16    | 1,07   | 1,02   |
| 295                  | Banner 90x1,5 de lona, com pedestal móvel   | UNIDADE   | 79,05   | 73,47  | 65,10  |
| 296                  | Banner 1,90x80 de lona, com ilhós   | UNIDADE   | 158,10  | 125,55 | 102,30 |
| 297                  | Banner 3,00x80, de lona com ilhós   | UNIDADE   | 185,07  | 172,05 | 158,10 |

|     |  |         |       |       |       |
|-----|--|---------|-------|-------|-------|
| 298 | Calendário Anual 2013 ou superior, de mesa, fomato 115x120mm, Base Form. 150x340 em cartão Hibulky 300g/m², 4 cores, 12 lâminas, formato 150x120 em Reciclado 180g/m², 4 cores, furar, garra duplo anel e colocação de garra | UNIDADE | 7,30  | 6,51  | 6,71  |
| 299 | Faixas de Divulgação 5mts  | UNIDADE | 7,43  | 6,89  | 6,84  |
| 300 | Folder Couchê 115g, Impressão FXV colorida - Lixo  | UNIDADE | 0,47  | 0,41  | 0,40  |
| 301 | Folder Couchê 115g, Impressão FXV colorida - Água  | UNIDADE | 0,47  | 0,41  | 0,40  |
| 302 | Folder Couchê 115g, Impressão FXV colorida - Queimadas   | UNIDADE | 0,47  | 0,41  | 0,40  |
| 303 | Folder Couchê 115g, Impressão FXV colorida - Tráfego de Animais  | UNIDADE | 0,47  | 0,41  | 0,40  |
| 304 | Folder Couchê 115g, Impressão FXV colorida - Citronela   | UNIDADE | 0,47  | 0,41  | 0,40  |
| 305 | Folder Couchê 115g, Impressão FXV colorida - Ecoturismo na Cidade Verde  | UNIDADE | 0,47  | 0,41  | 0,40  |
| 306 | Folder Couchê 115g, Impressão FXV colorida - Lei das Sacolas   | UNIDADE | 0,47  | 0,41  | 0,40  |
| 307 | Folder Couchê 115g, Impressão FXV colorida - Fauna e Flora de Teresina   | UNIDADE | 0,47  | 0,41  | 0,40  |
| 308 | Folder Couchê 115g, Impressão FXV colorida - Projeto Semam   | UNIDADE | 0,47  | 0,41  | 0,40  |
| 309 | Folder Couchê 115g, Impressão FXV colorida - Legislação sobre Dragas   | UNIDADE | 0,47  | 0,41  | 0,40  |
| 310 | Folder Couchê 115g, 21x31, Impressão FXV colorida - frente e verso   | UNIDADE | 0,47  | 0,41  | 0,40  |
| 311 | Cartazes, papel couchê 115g, colorido 42x65  | UNIDADE | 0,48  | 0,42  | 0,45  |
| 312 | Serviços de cópias xerográficas, metro linear  | METRO   | 1,07  | 0,88  | 0,84  |
| 313 | Serviços de cópias coloridas A4, A3 e Ofício II  | UNIDADE | 7,44  | 6,51  | 6,23  |
| 314 | Serviços de cópias simples   | UNIDADE | 0,10  | 0,08  | 0,07  |
| 315 | Serviços de Confeção de carimbos automáticos L20   | UNIDADE | 0,20  | 0,17  | 0,15  |
| 316 | Serviços de Confeção de carimbos de madeira  | UNIDADE | 13,07 | 10,70 | 8,83  |
| 317 | Serviço de plotagem, metro linear  | METRO   | 13,95 | 11,16 | 9,30  |
| 318 | Serviço de encadernação - 100 a 200 fls  | UNIDADE | 15,16 | 11,75 | 10,32 |
| 319 | Panfleto, papel superbond, fomato 16   | UNIDADE | 0,65  | 0,53  | 0,49  |
| 320 | Adesivo duplo autocolante para táxi, 17x9 bordas vermelhas, fundo branco, letras pretas  | UNIDADE | 0,67  | 0,55  | 0,60  |
| 321 | Adesivo autocolante para transporte (ônibus liberado) com fundo ada frente na cor amarela, verso com fundo azul claro, 17x13   | UNIDADE | 9,58  | 8,65  | 8,37  |
| 322 | Certificados, 21x31 papel couchê 230g, impressão colorida  | UNIDADE | 0,54  | 0,47  | 0,45  |
| 323 | Banner de lona em polietileno front light, formato 0,60x0,30m, acabamento com ilhós e corda, impressão em policromia   | UNIDADE | 0,62  | 0,55  | 0,49  |
| 324 | Banner de lona em polietileno front light, formato 1x0,50m, acabamento com ilhós e corda, impressão em policromia  | UNIDADE | 51,15 | 47,43 | 45,66 |
| 325 | Banner de lona em polietileno front light, formato 2x1m, acabamento com ilhós e corda, impressão em policromia   | UNIDADE | 87,42 | 79,05 | 73,56 |
| 326 | Histórico escolar, papel alvura 75grs, impressão frente e verso, formato 8, em bl. com 100 fls., colado na lombada com capa verde, em papel VG   | BLOCO   | 5,72  | 5,25  | 8,18  |
| 327 | Certificado papel opaline 60 kg, impressão off-set formato 10  | UNIDADE | 0,63  | 0,60  | 0,59  |

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de maio de 2013 • Nº 83

|     |  |         |      |      |      |  |  |  |  |  |
|-----|--|---------|------|------|------|--|--|--|--|--|
| 328 | Capa de processo papel AP 180 grs., formato 4, com bolso interno, lateral safonado com aproximadamente 2cm de altura, em papel AP 180 grs., impressão frente, cor preta, com marca água  | UNIDADE | 0,79 | 0,62 | 0,60 |  |  |  |  |  |
| 329 | Diário de classe: miolo, confeccionado em papel AP 75 grs, impressão em off-set, com retícula de logomarca do governo  | UNIDADE | 1,13 | 1,03 | 0,98 |  |  |  |  |  |
| 330 | Impressão de livro de matrícula de aluno com 110 fls(200 pag.), numeradas de 1 a 100, confeccionado em papel 75grs., impressão off-set, frente e verso, capa em papelão rígido, revertido em papel perculux, com impressão encadernação, tipo brochura, com costura e reforço na lombada, na cor preta | UNIDADE | 4,23 | 3,92 | 3,74 |  |  |  |  |  |
| 331 | Ficha de rendimento do aluno, papel alvura 75 grs, impressão frente e verso, formato 8, em bloco com 100 fls., colado na lombada, com capa vinho, em papel VG ou super bond 16 kg  | BLOCO   | 7,44 | 6,42 | 8,18 |  |  |  |  |  |
| 332 | Ficha individual do aluno, papel alvura 75 grs., impressão frente e verso, formato 8, em bloco com 100 fls., colado na lombada, com capa azul em papel VG ou super bond, 16 kg.  | BLOCO   | 7,44 | 6,42 | 6,05 |  |  |  |  |  |
| 333 | Livro ata, com 100 fls., 200 páginas numeradas de 1 a 100, confeccionada em papel 75 grs., impressão off-set, frente e verso, capa em papelão regido, revestido em papel perculux, impressão encadernação tipo brochura, com costura na lombada na cor vinho.  | UNIDADE | 9,49 | 8,57 | 8,20 |  |  |  |  |  |
| 334 | Certificado, formato 21x31cm, papel opaline 180 kg, 4x0 cores  | UNIDADE | 0,21 | 0,61 | 0,58 |  |  |  |  |  |
| 335 | Bloco Histórico, 100x1 vias tam. 21x31 cm, 1x1 cor, 1ª via em papel alta alvura 75g, colado  | UNIDADE | 0,79 | 0,62 | 0,60 |  |  |  |  |  |
| 336 | Bloco Histórico Personalizado, 100 x1 via, 21x31 cm, 1x1 cor, papel alta alvura 75 g, colado   | UNIDADE | 5,02 | 3,35 | 8,18 |  |  |  |  |  |
| 337 | Bloco com serrilha em papel branco, 21x8cm-100fls.   | UNIDADE | 5,01 | 3,23 | 3,20 |  |  |  |  |  |
| 338 | Exemplares de revista com formato de 21x30cm, colorida(capa e miolo) com 34 páginas, capa papel couchê 40kg.   | UNIDADE | 5,07 | 2,79 | 4,18 |  |  |  |  |  |
| 339 | Cartaz F-2(42cmx63cm), policromia, papel 180 gramas  | UNIDADE | 1,71 | 1,40 | 1,38 |  |  |  |  |  |
| 340 | Cartaz F-4(30cmx42cm), policromia, papel 150 gramas  | UNIDADE | 1,71 | 1,40 | 1,38 |  |  |  |  |  |
| 341 | Cartaz F-8(21cmx30cm), policromia, papel 120 gramas  | UNIDADE | 1,34 | 1,12 | 0,93 |  |  |  |  |  |
| 342 | Jornal F-4 fechado (30cmx42cm), 4 páginas, policromia, papel AP-75 gramas  | UNIDADE | 1,30 | 1,07 | 0,92 |  |  |  |  |  |
| 343 | Jornal F-8 fechado (21cmx30cm), 4 páginas, policromia, papel AP-75 gramas  | UNIDADE | 1,30 | 1,07 | 0,92 |  |  |  |  |  |
| 344 | Jornal standart, 2 páginas, policromia, papel jornal   | UNIDADE | 1,23 | 1,07 | 0,93 |  |  |  |  |  |
| 345 | Bloco memorandum F-16, uma cor, com 100 folhas.  | UNIDADE | 1,26 | 1,09 | 1,02 |  |  |  |  |  |
| 346 | Bloco memorandum F-16, quatro cores, com 100 folhas.   | UNIDADE | 5,02 | 3,28 | 3,25 |  |  |  |  |  |
| 347 | Cartão de vista (9cm x 5cm), 1 cor, papel couchê liso 180 gramas   | UNIDADE | 0,10 | 0,07 | 0,07 |  |  |  |  |  |
| 348 | Cartão de vista (9cm x 5cm), 1 cor, papel couchê   | UNIDADE | 0,09 | 0,07 | 0,07 |  |  |  |  |  |
|     | fosco 180 gramas   |         |      |      |      |  |  |  |  |  |
| 349 | Cartão de vista (9cm x 5cm), 1 cor, papel Apergaminado 180 gramas  | UNIDADE | 0,11 | 0,09 | 0,07 |  |  |  |  |  |
| 350 | Cartão de vista (9cm x 5cm), 2 cores, papel couchê liso 180 gramas   | UNIDADE | 0,13 | 0,11 | 0,11 |  |  |  |  |  |
| 351 | Cartão de vista (9cm x 5cm), 2 cores, papel couchê fosco 180 gramas  | UNIDADE | 0,13 | 0,11 | 0,11 |  |  |  |  |  |
| 352 | Cartão de vista (9cm x 5cm), 2 cores, papel Apergaminado 180 gramas  | UNIDADE | 0,13 | 0,11 | 0,11 |  |  |  |  |  |
| 353 | Cartão de vista (9cm x 5cm), 3 cores, papel couchê liso 180 gramas   | UNIDADE | 0,13 | 0,11 | 0,11 |  |  |  |  |  |
| 354 | Cartão de vista (9cm x 5cm), 3 cores, papel couchê fosco 180 gramas  | UNIDADE | 0,13 | 0,11 | 0,11 |  |  |  |  |  |
| 355 | Cartão de vista (9cm x 5cm), 2 cores, papel Apergaminado 180 gramas  | UNIDADE | 0,16 | 0,13 | 0,11 |  |  |  |  |  |
| 356 | Cartão de vista (9cm x 5cm), policromia, papel couchê liso 180 gramas  | UNIDADE | 0,25 | 0,20 | 0,18 |  |  |  |  |  |
| 357 | Cartão de vista (9cm x 5cm), policromia, papel couchê fosco 180 gramas   | UNIDADE | 0,37 | 0,28 | 0,34 |  |  |  |  |  |
| 358 | Cartão de vista (9cm x 5cm), policromia, papel Apergaminado 180 gramas   | UNIDADE | 0,37 | 0,28 | 0,34 |  |  |  |  |  |
| 359 | Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 1 cor, papel papel couchê liso 150 gramas  | UNIDADE | 0,43 | 0,37 | 0,35 |  |  |  |  |  |
| 360 | Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 1 cor, papel papel couchê fosco 150 gramas   | UNIDADE | 0,84 | 0,81 | 0,79 |  |  |  |  |  |
| 361 | Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 1 cor, papel papel monolux 150 gramas  | UNIDADE | 0,84 | 0,81 | 0,79 |  |  |  |  |  |
| 362 | Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 2 cores, papel papel couchê liso 150 gramas  | UNIDADE | 0,80 | 0,77 | -    |  |  |  |  |  |
| 363 | Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 2 cores, papel papel couchê fosco 150 gramas   | UNIDADE | 0,80 | 0,77 | 0,73 |  |  |  |  |  |
| 364 | Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 2 cores, papel papel monolux 150 gramas  | UNIDADE | 0,80 | 0,77 | 0,73 |  |  |  |  |  |
| 365 | Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 3 cores, papel papel couchê liso 150 gramas  | UNIDADE | 0,97 | 0,57 | 0,77 |  |  |  |  |  |
| 366 | Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 3 cores, papel papel couchê fosco 150 gramas   | UNIDADE | 0,59 | 1,41 | 1,37 |  |  |  |  |  |
| 367 | Cartaz F-2 (42cm x 63cm), 3 cores, papel papel monolux 150 gramas  | UNIDADE | 0,59 | 1,41 | 1,37 |  |  |  |  |  |
| 368 | Cartaz F-2 (42cm x 63cm), policromia, papel papel couchê liso 150 gramas   | UNIDADE | 0,59 | 1,41 | 1,37 |  |  |  |  |  |
| 369 | Cartaz F-2 (42cm x 63cm), policromia, papel papel couchê fosco 150 gramas  | UNIDADE | 0,59 | 1,41 | 1,37 |  |  |  |  |  |
| 370 | Cartaz F-2 (42cm x 63cm), policromia, papel papel monolux 150 gramas   | UNIDADE | 1,67 | 1,48 | 1,40 |  |  |  |  |  |
| 371 | Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 1 cor, papel papel couchê liso 150 gramas  | UNIDADE | 1,13 | 1,01 | 0,92 |  |  |  |  |  |
| 372 | Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 1 cor, papel papel couchê fosco 150 gramas   | UNIDADE | 1,13 | 1,01 | 0,92 |  |  |  |  |  |
| 373 | Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 1 cor, papel papel monolux 150 gramas  | UNIDADE | 1,16 | 1,07 | 0,93 |  |  |  |  |  |
| 374 | Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 2 cores, papel papel couchê liso 150 gramas  | UNIDADE | 1,13 | 1,00 | 0,88 |  |  |  |  |  |
| 375 | Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 2 cores, papel papel couchê fosco 150 gramas   | UNIDADE | 1,13 | 1,00 | 0,88 |  |  |  |  |  |
| 376 | Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 2 cores, papel papel monolux 150 gramas  | UNIDADE | 1,13 | 1,00 | 0,88 |  |  |  |  |  |
| 377 | Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 3 cores, papel papel couchê liso 150 gramas  | UNIDADE | 1,16 | 1,01 | 0,93 |  |  |  |  |  |

|     |  |         |      |      |      |
|-----|--|---------|------|------|------|
| 378 | Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 3 cores, papel papel couchê fosco 150 gramas           | UNIDADE | 1,16 | 1,01 | 1,80 |
| 379 | Cartaz F-4 (31cm x 44cm), 3 cores, papel papel monolux 150 gramas                | UNIDADE | 1,16 | 1,01 | 1,80 |
| 380 | Cartaz F-4 (31cm x 44cm), policromia, papel papel couchê liso 150 gramas         | UNIDADE | 1,13 | 0,93 | 0,93 |
| 381 | Cartaz F-4 (31cm x 44cm), policromia, papel papel couchê fosco 150 gramas        | UNIDADE | -    | 0,93 | 0,01 |
| 382 | Cartaz F-4 (31cm x 44cm), policromia, papel papel monolux 150 gramas             | UNIDADE | 1,16 | 0,98 | 0,95 |
| 383 | Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 1 cor, papel couchê liso 120 gramas         | UNIDADE | 0,42 | 0,30 | 0,23 |
| 384 | Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 1 cor, papel couchê fosco 120 gramas        | UNIDADE | 0,42 | 0,30 | 0,23 |
| 385 | Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas         | UNIDADE | 0,42 | 0,30 | 0,23 |
| 386 | Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 2 cores, papel couchê liso 120 gramas       | UNIDADE | 0,47 | 0,29 | 0,23 |
| 387 | Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 2 cores, papel couchê fosco 120 gramas      | UNIDADE | 0,49 | 0,29 | 0,23 |
| 388 | Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas       | UNIDADE | 0,49 | 0,29 | 0,23 |
| 389 | Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 3 cores, papel couchê liso 120 gramas       | UNIDADE | 0,49 | 0,29 | 0,23 |
| 390 | Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 3 cores, papel couchê fosco 120 gramas      | UNIDADE | 0,46 | 0,29 | -    |
| 391 | Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas       | UNIDADE | 0,46 | 0,29 | 0,20 |
| 392 | Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, policromia, papel couchê liso 120 gramas    | UNIDADE | 0,49 | 0,32 | 0,22 |
| 393 | Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, policromia, papel couchê fosco 120 gramas   | UNIDADE | 1,02 | 0,98 | 0,70 |
| 394 | Folder F-8 (21cm x 30cm), uma dobra, policromia, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,02 | 0,10 | 0,70 |
| 395 | Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 1 cor, papel couchê liso 120 gramas       | UNIDADE | 0,43 | 0,28 | 0,20 |
| 396 | Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 1 cor, papel couchê fosco 120 gramas      | UNIDADE | 0,43 | 0,28 | 0,20 |
| 397 | Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas       | UNIDADE | 0,43 | 0,28 | 0,20 |
| 398 | Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 2 cores, papel couchê liso 120 gramas     | UNIDADE | 0,43 | 0,30 | 0,23 |
| 399 | Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 2 cores, papel couchê fosco 120 gramas    | UNIDADE | 0,43 | 0,33 | 0,23 |
| 400 | Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas     | UNIDADE | 0,43 | 0,33 | 0,23 |
| 401 | Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 3 cores, papel couchê liso 120 gramas     | UNIDADE | 0,43 | 0,33 | 0,23 |
| 402 | Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 3 cores, papel couchê fosco 120 gramas    | UNIDADE | 0,43 | 0,36 | 0,27 |
| 403 | Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas     | UNIDADE | 0,43 | 0,33 | 0,27 |
| 404 | Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, policromia, papel couchê liso 120 gramas  | UNIDADE | 0,47 | 0,04 | 0,28 |
| 405 | Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, policromia, papel couchê fosco 120 gramas | UNIDADE | 1,04 | 0,95 | 0,73 |
| 406 | Folder F-8 (21cm x 30cm), duas dobras, policromia, papel Apergaminado 90 gramas  | UNIDADE | 1,02 | 0,93 | 0,73 |
| 407 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 1                                    | UNIDADE | 1,07 | 0,98 | 0,70 |

|     |   |         |      |      |      |
|-----|---|---------|------|------|------|
|     | cor, papel jornal   |         |      |      |      |
| 408 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 1 cor, papel filmcote 90 gramas           | UNIDADE | 1,15 | 1,02 | 0,70 |
| 409 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas       | UNIDADE | 1,15 | 1,02 | 0,70 |
| 410 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 2 cores, papel jornal                     | UNIDADE | 1,15 | 1,02 | 0,70 |
| 411 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 2 cores, papel filmcote 90 gramas         | UNIDADE | 1,15 | 1,02 | 0,70 |
| 412 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas     | UNIDADE | 1,15 | 1,02 | 0,70 |
| 413 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 3 cores, papel jornal                     | UNIDADE | 1,15 | 1,02 | 0,70 |
| 414 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 3 cores, papel filmcote 90 gramas         | UNIDADE | 1,15 | 1,02 | 0,70 |
| 415 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas     | UNIDADE | 1,15 | 1,02 | 0,70 |
| 416 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, policromia, papel jornal                  | UNIDADE | 1,15 | 1,02 | 0,70 |
| 417 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, policromia, papel filmcote 90 gramas      | UNIDADE | 1,15 | 1,02 | 0,70 |
| 418 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 1 página, policromia, papel Apergaminado 90 gramas  | UNIDADE | 1,15 | 1,02 | 0,70 |
| 419 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 1 cor, papel jornal                      | UNIDADE | 1,19 | 1,04 | 0,73 |
| 420 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 1 cor, papel filmcote 90 gramas          | UNIDADE | 1,64 | 1,59 | 1,23 |
| 421 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas      | UNIDADE | 1,64 | 1,59 | 1,23 |
| 422 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 2 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,64 | 1,59 | 1,23 |
| 423 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 2 cores, papel filmcote 90 gramas        | UNIDADE | 1,64 | 1,59 | 1,23 |
| 424 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,64 | 1,59 | 1,23 |
| 425 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 3 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,64 | 1,59 | 1,23 |
| 426 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 3 cores, papel filmcote 90 gramas        | UNIDADE | 1,64 | 1,59 | 1,23 |
| 427 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,64 | 1,59 | 1,23 |
| 428 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, policromia, papel jornal                 | UNIDADE | 1,64 | 1,59 | 1,23 |
| 429 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, policromia, papel filmcote 90 gramas     | UNIDADE | 1,64 | 1,59 | 1,23 |
| 430 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 2 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas | UNIDADE | 1,33 | 1,26 | 0,95 |
| 431 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 1 cor, papel jornal                      | UNIDADE | 1,35 | 0,93 | 0,71 |
| 432 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 1 cor, papel filmcote 90 gramas          | UNIDADE | 0,63 | 1,04 | 0,73 |
| 433 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas      | UNIDADE | 1,57 | 1,16 | 0,79 |
| 434 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 2 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,33 | 0,93 | 0,99 |
| 435 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 2 cores, papel filmcote 90 gramas        | UNIDADE | 1,33 | 1,29 | 0,99 |
| 436 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas      | UNIDADE | 1,35 | 1,32 | 1,00 |

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de maio de 2013 • Nº 83

|     |   |         |      |      |      |
|-----|---|---------|------|------|------|
| 437 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 2 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,30 | 1,29 | 0,99 |
| 438 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 2 cores, papel filmcote 90 gramas        | UNIDADE | 1,30 | 1,29 | 0,99 |
| 439 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,35 | 1,32 | 1,00 |
| 440 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 3 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,50 | 1,35 | 0,96 |
| 441 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 3 cores, papel filmcote 90 gramas        | UNIDADE | 1,50 | 1,35 | 0,93 |
| 442 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,50 | 1,37 | 0,98 |
| 443 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, policromia, papel jornal                 | UNIDADE | 1,33 | 1,26 | 0,95 |
| 444 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, policromia, papel filmcote 90 gramas     | UNIDADE | 1,33 | 1,16 | 0,96 |
| 445 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 4 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas | UNIDADE | 1,35 | 1,28 | 0,98 |
| 446 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 1 cor, papel jornal                      | UNIDADE | 1,95 | 1,76 | 1,25 |
| 447 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 1 cor, papel filmcote 90 gramas          | UNIDADE | 1,95 | 1,76 | 1,36 |
| 448 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas      | UNIDADE | 1,93 | 1,76 | 1,36 |
| 449 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 2 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,93 | 1,76 | 1,36 |
| 450 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 2 cores, papel filmcote 90 gramas        | UNIDADE | 1,93 | 1,76 | 1,36 |
| 451 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,93 | 1,76 | 1,36 |
| 452 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 3 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,93 | 1,76 | 1,36 |
| 453 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 3 cores, papel filmcote 90 gramas        | UNIDADE | 2,00 | 1,77 | 1,38 |
| 454 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 2,01 | 1,77 | 1,39 |
| 455 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, policromia, papel jornal                 | UNIDADE | 2,05 | 1,95 | 1,44 |
| 456 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, policromia, papel filmcote 90 gramas     | UNIDADE | 2,13 | 2,00 | 1,49 |
| 457 | Jornal F-8 fechado (21cm x 30cm), 8 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas | UNIDADE | 2,33 | 2,04 | 1,52 |
| 458 | Jornal Tablóide, 1 página, 1 cor, papel jornal  | UNIDADE | 1,07 | 0,99 | 0,73 |
| 459 | Jornal Tablóide, 1 página, 1 cor, papel filmcote 90 gramas                            | UNIDADE | 1,10 | 1,00 | 0,75 |
| 460 | Jornal Tablóide, 1 página, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas                        | UNIDADE | 1,05 | 1,01 | 0,69 |
| 461 | Jornal Tablóide, 1 página, 2 cores, papel jornal                                      | UNIDADE | 1,07 | 1,01 | 0,69 |
| 462 | Jornal Tablóide, 1 página, 2 cores, papel filmcote 90 gramas                          | UNIDADE | 1,07 | 0,09 | 0,69 |
| 463 | Jornal Tablóide, 1 página, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas                      | UNIDADE | 1,17 | 1,02 | 0,70 |
| 464 | Jornal Tablóide, 1 página, 3 cores, papel jornal                                      | UNIDADE | 1,17 | 0,94 | 0,69 |
| 465 | Jornal Tablóide, 1 página, 3 cores, papel filmcote 90 gramas                          | UNIDADE | 1,17 | 0,95 | 0,70 |
| 466 | Jornal Tablóide, 1 página, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas                      | UNIDADE | 1,19 | 1,08 | 0,73 |
| 467 | Jornal Tablóide, 1 página, policromia, papel jornal                                   | UNIDADE | 1,26 | 1,14 | 0,73 |

|     |  |         |      |      |      |
|-----|--|---------|------|------|------|
| 468 | Jornal Tablóide, 1 página, policromia, papel filmcote 90 gramas      | UNIDADE | 1,41 | 1,14 | 0,73 |
| 469 | Jornal Tablóide, 1 página, policromia, papel Apergaminado 90 gramas  | UNIDADE | 1,41 | 1,14 | 0,73 |
| 470 | Jornal Tablóide, 2 páginas, 1 cor, papel jornal                      | UNIDADE | 1,41 | 1,14 | 0,73 |
| 471 | Jornal Tablóide, 2 páginas, 1 cor, papel filmcote 90 gramas          | UNIDADE | 1,41 | 1,14 | 0,73 |
| 472 | Jornal Tablóide, 2 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas      | UNIDADE | 1,41 | 1,14 | 0,73 |
| 473 | Jornal Tablóide, 2 páginas, 2 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,44 | 1,16 | 0,74 |
| 474 | Jornal Tablóide, 2 páginas, 2 cores, papel filmcote 90 gramas        | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 475 | Jornal Tablóide, 2 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 476 | Jornal Tablóide, 2 páginas, 3 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 477 | Jornal Tablóide, 2 páginas, 3 cores, papel filmcote 90 gramas        | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 478 | Jornal Tablóide, 2 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 479 | Jornal Tablóide, 2 páginas, policromia, papel jornal                 | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 480 | Jornal Tablóide, 2 páginas, policromia, papel filmcote 90 gramas     | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 481 | Jornal Tablóide, 2 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 482 | Jornal Tablóide, 4 páginas, 1 cor, papel jornal                      | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 483 | Jornal Tablóide, 4 páginas, 1 cor, papel filmcote 90 gramas          | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 484 | Jornal Tablóide, 4 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas      | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 485 | Jornal Tablóide, 4 páginas, 2 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 486 | Jornal Tablóide, 4 páginas, 2 cores, papel filmcote 90 gramas        | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 487 | Jornal Tablóide, 4 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 488 | Jornal Tablóide, 4 páginas, 3 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,49 | 1,30 | 0,93 |
| 489 | Jornal Tablóide, 4 páginas, 3 cores, papel filmcote 90 gramas        | UNIDADE | 1,53 | 1,33 | 0,96 |
| 490 | Jornal Tablóide, 4 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 491 | Jornal Tablóide, 4 páginas, policromia, papel jornal                 | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 492 | Jornal Tablóide, 4 páginas, policromia, papel filmcote 90 gramas     | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 493 | Jornal Tablóide, 4 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 494 | Jornal Tablóide, 8 páginas, 1 cor, papel jornal                      | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 495 | Jornal Tablóide, 8 páginas, 1 cor, papel filmcote 90 gramas          | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 496 | Jornal Tablóide, 8 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas      | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 497 | Jornal Tablóide, 8 páginas, 2 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 498 | Jornal Tablóide, 8 páginas, 2 cores, papel filmcote 90 gramas        | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 499 | Jornal Tablóide, 8 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 500 | Jornal Tablóide, 8 páginas, 3 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 501 | Jornal Tablóide, 8 páginas, 3 cores, papel filmcote 90 gramas        | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |

|     |  |         |      |      |      |
|-----|--|---------|------|------|------|
| 502 | Jornal Tablóide, 8 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 503 | Jornal Tablóide, 8 páginas, policromia, papel jornal                 | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 504 | Jornal Tablóide, 8 páginas, policromia, papel filmcut 90 gramas      | UNIDADE | 1,63 | -    | 1,22 |
| 505 | Jornal Tablóide, 8 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas | UNIDADE | 1,63 | 1,40 | 1,22 |
| 506 | Jornal Standard, 1 página, 1 cor, papel jornal                       | UNIDADE | 1,01 | 0,93 | 0,84 |
| 507 | Jornal Standard, 1 página, 1 cor, papel filmcut 90 gramas            | UNIDADE | 1,02 | 0,98 | 0,84 |
| 508 | Jornal Standard, 1 página, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas       | UNIDADE | 1,11 | 1,00 | 0,84 |
| 509 | Jornal Standard, 1 página, 2 cores, papel jornal                     | UNIDADE | 1,19 | 1,09 | 0,84 |
| 510 | Jornal Standard, 1 página, 2 cores, papel filmcut 90 gramas          | UNIDADE | 1,15 | 1,09 | 0,84 |
| 511 | Jornal Standard, 1 página, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas     | UNIDADE | 1,10 | 1,01 | 0,84 |
| 512 | Jornal Standard, 1 página, 3 cores, papel jornal                     | UNIDADE | 1,10 | 1,01 | 0,84 |
| 513 | Jornal Standard, 1 página, 3 cores, papel filmcut 90 gramas          | UNIDADE | 1,10 | 1,01 | 0,84 |
| 514 | Jornal Standard, 1 página, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas     | UNIDADE | 1,10 | 1,01 | 0,84 |
| 515 | Jornal Standard, 1 página, policromia, papel jornal                  | UNIDADE | 1,10 | 1,01 | 0,84 |
| 516 | Jornal Standard, 1 página, policromia, papel filmcut 90 gramas       | UNIDADE | 1,10 | 1,01 | 0,84 |
| 517 | Jornal Standard, 1 página, policromia, papel Apergaminado 90 gramas  | UNIDADE | 1,11 | 0,97 | 0,84 |
| 518 | Jornal Standard, 2 páginas, 1 cor, papel jornal                      | UNIDADE | 1,10 | 1,00 | 0,84 |
| 519 | Jornal Standard, 2 páginas, 1 cor, papel filmcut 90 gramas           | UNIDADE | 1,11 | 0,99 | -    |
| 520 | Jornal Standard, 2 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas      | UNIDADE | 1,11 | 0,92 | 0,84 |
| 521 | Jornal Standard, 2 páginas, 2 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,13 | 0,95 | 0,86 |
| 522 | Jornal Standard, 2 páginas, 2 cores, papel filmcut 90 gramas         | UNIDADE | 1,35 | 1,21 | 1,07 |
| 523 | Jornal Standard, 2 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 524 | Jornal Standard, 2 páginas, 3 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 525 | Jornal Standard, 2 páginas, 3 cores, papel filmcut 90 gramas         | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 526 | Jornal Standard, 2 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas    | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 527 | Jornal Standard, 2 páginas, policromia, papel jornal                 | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 528 | Jornal Standard, 2 páginas, policromia, papel filmcut 90 gramas      | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 529 | Jornal Standard, 2 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 530 | Jornal Standard, 4 páginas, 1 cor, papel jornal                      | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 531 | Jornal Standard, 4 páginas, 1 cor, papel filmcut 90 gramas           | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 532 | Jornal Standard, 4 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas      | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 533 | Jornal Standard, 4 páginas, 2 cores, papel jornal                    | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 534 | Jornal Standard, 4 páginas, 2 cores, papel filmcut 90 gramas         | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 535 | Jornal Standard, 4 páginas, 2 cores, papel                           | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |

|     |   |         |      |      |      |
|-----|---|---------|------|------|------|
|     | Apergaminado 90 gramas  |         |      |      |      |
| 536 | Jornal Standard, 4 páginas, 3 cores, papel jornal   | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 537 | Jornal Standard, 4 páginas, 3 cores, papel filmcut 90 gramas  | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 538 | Jornal Standard, 4 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas   | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 539 | Jornal Standard, 4 páginas, policromia, papel jornal  | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 540 | Jornal Standard, 4 páginas, policromia, papel filmcut 90 gramas   | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 541 | Jornal Standard, 4 páginas, policromia, papel Apergaminado 90 gramas  | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 542 | Jornal Standard, 8 páginas, 1 cor, papel jornal   | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 543 | Jornal Standard, 8 páginas, 1 cor, papel filmcut 90 gramas  | UNIDADE | 1,26 | 1,21 | 1,07 |
| 544 | Jornal Standard, 8 páginas, 1 cor, papel Apergaminado 90 gramas   | UNIDADE | 1,33 | 1,28 | 1,13 |
| 545 | Jornal Standard, 8 páginas, 2 cores, papel jornal   | UNIDADE | 1,89 | 1,75 | 1,55 |
| 546 | Jornal Standard, 8 páginas, 2 cores, papel filmcut 90 gramas  | UNIDADE | 1,89 | 1,75 | 1,55 |
| 547 | Jornal Standard, 8 páginas, 2 cores, papel Apergaminado 90 gramas   | UNIDADE | 1,89 | 1,75 | 1,55 |
| 548 | Jornal Standard, 8 páginas, 3 cores, papel jornal   | UNIDADE | 1,89 | 1,75 | 1,55 |
| 549 | Jornal Standard, 8 páginas, 3 cores, papel filmcut 90 gramas  | UNIDADE | 1,89 | 1,75 | 1,55 |
| 550 | Jornal Standard, 8 páginas, 3 cores, papel Apergaminado 90 gramas   | UNIDADE | 1,89 | 1,75 | 1,55 |
| 551 | XXXXXXXXXX  |         | -    | -    | -    |
| 552 | Jornal Standard, 8 páginas, policromia, papel jornal  | UNIDADE | 1,02 | 1,07 | 1,55 |
| 553 | Jornal Standard, 8 páginas, policromia, papel filmcut 90 gramas   | UNIDADE | 1,02 | 1,21 | 1,07 |
| 554 | Jornal Standard, 8 páginas, policromia, papel apergaminado 90 gramas  | UNIDADE | 1,02 | 1,75 | 1,55 |
| 555 | Papel Timbrado (21cm x 30cm), 1 cor, papel apergaminado 75 gramas   | UNIDADE | 0,09 | 0,07 | 0,07 |
| 556 | Papel Timbrado (21cm x 30cm), 3 cores, papel apergaminado 75 gramas   | UNIDADE | 0,09 | 0,08 | 0,07 |
| 557 | Papel Timbrado (21cm x 30cm), policromia, papel apergaminado 75 gramas  | UNIDADE | 0,11 | 0,09 | 0,08 |
| 558 | Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 1 cor, papel couchê liso 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas    | UNIDADE | 0,13 | 0,11 | 0,10 |
| 559 | Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 1 cor, papel couchê fosco 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas   | UNIDADE | 2,74 | 2,46 | 2,10 |
| 560 | Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 1 cor, papel apergaminado 150 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas   | UNIDADE | 2,74 | 2,46 | 2,10 |
| 561 | Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 2 cores, papel couchê liso 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas  | UNIDADE | 2,74 | 2,46 | 2,10 |
| 562 | Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 2 cores, papel couchê fosco 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas | UNIDADE | 2,74 | 2,46 | 2,10 |
| 563 | Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 2 cores, papel apergaminado 150 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas | UNIDADE | 2,74 | 2,46 | 2,10 |
| 564 | Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm),   | UNIDADE | 2,74 | 2,46 | 2,10 |



|     |  |         |      |      |      |
|-----|--|---------|------|------|------|
|     | capa 3 cores, papel couchê liso 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas   |         |      |      |      |
| 565 | Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 3 cores, papel couchê fosco 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas  | UNIDADE | 2,74 | 2,46 | 2,10 |
| 566 | Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa 3 cores, papel apergaminado 150 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas  | UNIDADE | 2,74 | 2,46 | 2,10 |
| 567 | Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa colorida, papel couchê liso 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas  | UNIDADE | 2,74 | 2,46 | 2,10 |
| 568 | Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa colorida, papel couchê fosco 120 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas | UNIDADE | 2,74 | 2,46 | 2,10 |
| 569 | Bloco de anotações, Formato 18 (15cm x 21cm), capa colorida, papel apergaminado 150 gramas, miolo 20 folhas apergaminado 75 gramas | UNIDADE | 2,74 | 2,46 | 2,10 |
| 570 | Pasta para evento, F4 aberta, 1 cor, papel supremo 250 gramas  | UNIDADE | 1,26 | 1,09 | 2,10 |
| 571 | Pasta para evento, F4 aberta, 1 cor, papel duples 250 gramas   | UNIDADE | 1,26 | 1,09 | 0,87 |
| 572 | Pasta para evento, F4 aberta, 2 cores, papel supremo 250 gramas  | UNIDADE | 1,26 | 1,09 | 0,87 |
| 573 | Pasta para evento, F4 aberta, 2 cores, papel duples 250 gramas   | UNIDADE | 1,26 | 1,09 | 0,87 |
| 574 | Pasta para evento, F4 aberta, 3 cores, papel supremo 250 gramas  | UNIDADE | 1,26 | 1,09 | 0,87 |
| 575 | Pasta para evento, F4 aberta, 3 cores, papel duples 250 gramas   | UNIDADE | 1,26 | 1,09 | 0,87 |
| 576 | Pasta para evento, F4 aberta, policromia, papel supremo 250 gramas   | UNIDADE | 1,26 | 1,09 | 0,87 |
| 577 | Pasta para evento, F4 aberta, policromia, papel duples 250 gramas  | UNIDADE | 0,93 | 1,09 | 0,87 |
| 578 | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, 1 cor, frente e verso   | UNIDADE | 0,86 | 0,77 | 0,66 |
| 579 | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, 2 cores, frente e verso   | UNIDADE | 0,86 | 0,77 | 0,66 |
| 580 | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, 3 cores, frente e verso   | UNIDADE | 0,86 | 0,77 | 0,66 |
| 581 | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, colorido, frente e verso  | UNIDADE | 0,86 | 0,77 | 0,66 |
| 582 | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, 2 cores frente e verso 1 cor                                      | UNIDADE | 0,86 | 0,77 | 0,66 |
| 583 | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, 3 cores, frente e verso 1 cor                                     | UNIDADE | 0,86 | 0,77 | 0,66 |
| 584 | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, colorido, frente e verso 1 cor                                    | UNIDADE | 0,86 | 0,77 | 0,66 |
| 585 | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, 3 cores, frente e verso 2 cores                                   | UNIDADE | 0,86 | 0,77 | 0,66 |
| 586 | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, colorido, frente e verso 2 cores                                  | UNIDADE | 0,86 | 0,77 | 0,66 |
| 587 | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel cartão supremo 250 gramas, colorido, frente e verso 3 cores                                  | UNIDADE | 0,86 | 0,77 | 0,66 |
| 588 | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, 1 cor, frente e verso   | UNIDADE | 0,86 | 0,77 | 0,66 |

|                             |  |         |        |       |       |
|-----------------------------|--|---------|--------|-------|-------|
| 589                         | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, 2 cores, frente e verso   | UNIDADE | 0,86   | 0,77  | 0,66  |
| 590                         | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, 3 cores, frente e verso   | UNIDADE | 0,86   | 0,77  | 0,66  |
| 591                         | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, colorido, frente e verso  | UNIDADE | 0,86   | 0,77  | 0,66  |
| 592                         | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, 2 cores frente e verso 1 cor  | UNIDADE | 0,86   | 0,77  | 0,66  |
| 593                         | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, 3 cores, frente e verso 1 cor   | UNIDADE | 0,86   | 0,77  | 0,66  |
| 594                         | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, colorido, frente e verso 1 cor  | UNIDADE | 0,86   | 0,77  | 0,66  |
| 595                         | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, 3 cores, frente e verso 2 cores   | UNIDADE | 0,86   | 0,77  | 0,66  |
| 596                         | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, colorido, frente e verso 2 cores  | UNIDADE | 0,86   | 0,77  | 0,66  |
| 597                         | Leque formato 12 (22cm x 24cm), papel duplex 250 gramas, colorido, frente e verso 3 cores  | UNIDADE | 0,86   | 0,77  | 0,66  |
| 598                         | Apostilas para Cursos diversos   | UNIDADE | 0,84   | 0,70  | 0,65  |
| 599                         | Cartilhas educativas   | UNIDADE | 22,00  | 15,61 | 13,21 |
| 600                         | Cadernos para teste de alunos  | UNIDADE | 7,35   | 6,48  | 5,34  |
| 601                         | Carta mala direta  | UNIDADE | 0,23   | 0,23  | 0,23  |
| 602                         | Capas para processos, formato 4, com bolso interno em papel supremo 250g   | UNIDADE | 0,25   | 0,24  | 0,23  |
| 603                         | Capas para processos, formato 4, com orelha em papel supremo 250g  | UNIDADE | 0,20   | 0,95  | 0,71  |
| 604                         | Capas para processos, formato 4, plastificada em papel AP 180g.  | UNIDADE | 0,98   | 0,79  | 0,72  |
| 605                         | Caderneta individual do aluno.   | UNIDADE | 0,98   | 0,80  | 0,73  |
| 606                         | Bloco GTA, impressão tinta invisível com fundo ultravioleta.   | UNIDADE | 4,84   | 3,91  | 3,12  |
| 607                         | Folhas de provas, tamanho A4 ou ofício, impressão frente e verso, uma cor.   | UNIDADE | 0,30   | 0,20  | 0,19  |
| 608                         | Livro registro de Nascimento.  | UNIDADE | 0,31   | 0,26  | 0,20  |
| 609                         | Livro registro de Casamento.   | UNIDADE | 112,65 | 94,66 | 78,22 |
| 610                         | Livro registro de Natimorto.   | UNIDADE | 112,64 | 94,66 | 78,22 |
| 611                         | Livro registro de procuração.  | UNIDADE | 112,65 | 94,66 | 78,22 |
| <b>EMPRESAS REGISTRADAS</b> | Lotus Editora Ltda. - Me, Norte Cópias, Gráfica E Editora Cidade Verde, Gráfica Imprime, Vizion Gráfica, Gráfica Piauí, Gráfica Realce, Gráfica Piauípel, Gráfica Aliança, R. N. Da Rocha Junior, Gráfica Ipanema, Multicaixas, Gráfica Santa Luzia, Propaq Comunicação Visual, Look Comunicou, Max Digital Print, Digiarts, D. R. De A Machado Comercio, J. G. De Sousa Gráfica E Editora, M. L. Mendes Gráfica Editora, Gráfica São Judas Tadeu, Maria Lucia Soares, Gráfica E Editora Urucui, Gráfica E Editora Livramento, Ecográfica E Editora Ltda, Antonia De Moraes Costa - Me, Invista Publicidades, Center Gráfica E Editora Ltda., WJ Gráfica, Gráfica Modelo, Gráfica Unidas, O Dia, Ccv, Multicollor, Gráfica Opção, A.F., Gráfica Timonense, Gráfica Arco Iris, Gráfica Padrão, Gráfica Quality, Gráfica Relâmpago, F.G. De Equip. E Serv. |         |        |       |       |

Empresas Registradas:

|   |  |   |
|---|--|---|
| Gráfica e Editora Lotus.<br>Rua 13 de maio, 745                   | O Dia Agência Ltda.<br>Rua Gov. Rdo. Artur de Vasconcelos, 131 | Maria Lucia Soares-ME<br>Av. Pedro Freitas, 2093  |
| Gráfica Editora Cidade Verde<br>Rua Lizandro Nogueira, 1566.      | Gráfica São Judas Tadeu<br>Rua Lizandro Nogueira, 1588         | Gráfica Editora Realce<br>Rua Rui Barbosa, 620-A  |
| Norte Cópia<br>Rua Des. Pires de Castro, 731                      | Gráfica Opção<br>Rua João Cabral, 118                          | Gráfica Padrão<br>Rua Irmã Catarina Levrine, 4501 |
| Editora e Gráfica Imprime Ltda.<br>Rua Nossa Sra. de Lourdes, 677 | Gráfica Ideal<br>Av. D. Pires de Castro, 2002                  | Multicaixas<br>Av. São Domingos, 460              |

|  |  |   |
|--|--|---|
| Max Digital Print Ltda<br>Av. Homero Castelo Branco, 1922        | Grafica Relampago<br>Rua João Cabral, 10                           | Piauipe Embalagens e Serviços<br>Rua Barroso, 908             |
| Ecográfica<br>Rua Quintino Bocaiuva, 497                         | F.G. Com. de Equip. e Serv. Ltda.<br>Rua 24 de Janeiro, 137        | Quality Grafia e Editora<br>Rua Lizandro Nogueira, 1733       |
| Grafica e papelaria João Oliveira<br>Rua Gabriel Ferreira, 868/5 | Grafica Silcar<br>Rua Riachuelo, 134                               | Grafica Santo Antonio<br>Rua Quintino Bocaiuva, 1900          |
| Grafica Santa Luzia<br>Rua Barroso, 650                          | WJ Grafica<br>Rua Gabriel Ferreira, 1578                           | Vizion Grafica<br>Rua Clodoaldo Freitas, 1182                 |
| Grafica Timonense<br>Av. Teresina, 280 – Timon-Ma                | CCV Editora<br>Av. Deputado Pinheiro Machado, 525                  | Silva Embalagens de Papel Ltda-ME<br>Av. Odilon Araújo, 512-A |
| Digiart Ltda<br>Av. Barão de Gurgueia, 1226                      | Invista Publicidade<br>Rua Dr. Arêa Leão, 735                      | Editora Grafica Aliança<br>Av. Francisco Carlos Jansen, 395   |
| Grafica Arco Iris<br>Rua Manoel Domingues, 2969                  | Grafica Uruçui<br>Rua Desembargador Freitas, 1310                  | Center Grafica e Editora<br>Av. Valter Alencar, 1700          |
| Grafica e Edit. Ipanema<br>Av. Odilon Araújo, 528-A              | Look Comunicação Visual<br>Conjunto Parque Piaui, Qd. 46, Casa, 08 | Grafica Athenas<br>Rua Buriiti dos Lopes, 2248                |
| Comercial Eqip<br>Rua Senador Teodoro Pacheco, 725               | Grafica Unidas<br>Rua Simplicio Mendes, 517                        | Grafica Propag<br>Av. Barão de Castelo Branco, 1736           |
| Grafica Piaui<br>Rua Rui Barbosa, 3390                           | Grafica Livramento<br>Av. Noronha Almeida, 3300                    | Grafica Modelo Ltda<br>Rua Lizandro Nogueira, 1382            |
| Multicolor<br>Rua Genes Celeste, 2122                            | Grafica Popular<br>Rua Sen. Teodoro Pacheco, 773                   |   |

## Of. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 030/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA; CNPJ: **02.989.098/0001-87**

OBJETO: Reforma e Ampliação na Escola Técnica da Família Agrícola do Gurgueia no município de Colônia do Gurgueia/PI; em conformidade com o processo administrativo nº 0051112/2012, CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 018/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.917.959,80 (Hum milhão, novecentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)  
FONTE DE RECURSO: 10/00

Nº DE PARCELAS: 08 (oito) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2013.

VIGENCIA: 240 DIAS

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

**José Coelho Filho**  
Representante da Empresa

### EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 031/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 031/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.710.101/0001-03

OBJETO: Serviços de Ampliação da U.E Felismino Freitas No Município de Teresina/PI em conformidade com o processo administrativo nº 0044779/2012,

VALOR GLOBAL: R\$ 341.577,92(Trezentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Nº DE PARCELAS: 05 (cinco) parcelas

FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO 8186

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2013.  
VIGENCIA :270 DIAS

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura  
Francisco Antonio dos Santos Neto  
Representante da Empresa

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F & L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.710.101/0001-03

OBJETO: Serviços de Ampliação e Reforma na U.E. Moacir Madeira Campos, no município de Teresina/PI em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0044536/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 012/2012.

FONTE DE RECURSOS: Termo De Compromisso nº 8186

VALOR GLOBAL: R\$ 602.930,01 (seiscentos e dois mil e novecentos e trinta reais e um centavo)

VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias

Nº DE PARCELAS: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. de Educação e Cultura  
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS NETO - Representante da Empresa

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ: 02.989.098/0001-87

OBJETO: Adequação de salas para funcionamento de depósitos para o Gabinete, Estatística, Transporte e Manutenção no Subsolo da Secretaria Estadual da Educação e Cultura – SEDUC/PI, no município de Teresina/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº. 0068083/2012, Convite nº 003/2013

VALOR GLOBAL: R\$123.503,00 (Cento e vinte e três mil quinhentos e três reais ). Fonte: 00

N.º DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA- Secretário da Educação e Cultura

José Coelho Filho  
Representante da Empresa

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **FORTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 02733213/0001-58

OBJETO: Reforma da Quadra Poliesportiva da U. E. Teotônio Ferreira Brandão, no município de Cocal dos Alves/PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0006112/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013.

RECURSO: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 186.602,46 (Cento e oitenta e seis mil seiscentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 210(duzentos e dez) dias

Nº DE PARCELAS: 03 (três) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura  
Deoclides Fortes Castelo Branco Neto  
Representante da Empresa



### EXTRATO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 041/2013

ESPÉCIE: Contrato n.º041/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ n.º. 11.167.656/0001-10

**OBJETO:** Construção de uma sala para o laboratório de informática na U. E. Marques da Rocha, no município de Landri Sales-PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no processo n.º 0033222/2012, Convite n.º002/2013. FONTE: 15

VALOR GLOBAL: R\$ 57.086,65(cinquenta e sete mil oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

N.º DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: 180 dias.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura  
**Elizângela Lima de Sá - Representante da Empresa**

### EXTRATO N.º 001 /2012 AO CONTRATO N.º 042/2013

ESPÉCIE: Contrato n.º 042/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 01.857.346/0001-73

**OBJETO:** Serviço de Construção de Escola e Quadra Poliesportiva no município de Dom Inocêncio em conformidade com o processo administrativo n.º0044734/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.699.252,20 (*hum milhão, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos*)

N.º DE PARCELAS: 08 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 12 de ABRIL de 2013.

VIGENCIA: 360 DIAS

SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

**RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO Representante da Empresa**

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA CNPJ n.º 03.862.309/0001-89.

**OBJETO:** Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE no município de Coivaras/PI (Lote 02), em conformidade com o Processo Administrativo N.º 0044713/2012, da CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 010/2012

RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 8188/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 1.147.304,09 (Hum milhão, cento e quarenta e sete mil, trezentos e quatro reais e nove centavos)

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

N.º DE PARCELAS: 08 (oito)

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. BRENO FREITAS LULA - Representante da Empresa

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA CNPJ n.º 07.561.615/0001-36

**OBJETO:** Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE e Quadra Coberta com Vestiário, no município de Caldeirão Grande/PI (Lote 03), em conformidade com o Processo Administrativo N.º 0044570/2012, da CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 010/2012

RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 8188/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 1.722.541,18 (Hum milhão, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

N.º DE PARCELAS: 08 (oito)

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. MARIA BARRETO DE SOUZA - Representante da Empresa

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA CNPJ n.º 08.518.622/0001-18

**OBJETO:** Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE e Quadra Coberta com Vestiário, no município de Cajueiro da Praia /PI (Lote 04), em conformidade com o Processo Administrativo N.º 0044721/2012, da CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 010/2012

RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 8188/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 1.724.994,51 (Hum milhão, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e um centavos)

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

N.º DE PARCELAS: 08 (oito)

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. MARIADE JESUS MACHADO DE ARAÚJO - Representante da Empresa

### EXTRATO N.º 001 /2013 AO CONTRATO N.º 050/2013

ESPÉCIE: Contrato n.º 050/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA: CNPJ n.º 07.084.007/0001-88

**OBJETO:** Serviço de Construção de Escola e Quadra Poliesportiva no município São João da Varjota em conformidade com o Processo Administrativo N.º 0044740/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 010/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.720.023,43 ( Hum milhão, setecentos e vinte mil, vinte e três reais e quarenta e três centavos )

N.º DE PARCELAS: 08 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2013.

VIGENCIA: 360 DIAS

SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura  
**Alcides de Alencar Freitas Júnior - Representante da Empresa**

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2013 AO CONTRATO N.º 031/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Nona, por 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 62 (sessenta e dois) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (17/01/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo n.º 0051942/2012 (20/03/2013), totalizando, pois, 182 (cento e oitenta e dois) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (17/01/2013), a teor da TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2012.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; JOSÉ COELHO FILHO - Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 0962012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Nona, por 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 45 (quarenta e cinco) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (08/02/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo nº 0051950/2012 (25/03/2013), totalizando, pois, 165 (cento e sessenta e cinco) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (08/02/2013), a teor da Tomada de Preços nº 003/2012.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; JOSÉ COELHO FILHO - Representante da Empresa

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 097/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 300 (trezentos) dias, contados do termo final da vigência contratual (09/04/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo Administrativo nº 0068068/2012 e a teor da Concorrência Nacional nº 003/2011.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. BRENO FREITAS LULA – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 028/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA POLAR LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Nona, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do Termo de Retomada de Execução de Serviços (19/04/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo Administrativo nº 0065691/2012 e a teor do CONVITE Nº 003/2012.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. PETERSON MARQUES DE ARAUJO – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 141/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do Termo de Retomada de Execução de Serviços (19/04/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo Administrativo nº 0060093/2012 e a teor da Concorrência Nacional nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSÉ COELHO FILHO – Empresa Contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 006/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do Termo de Retomada de Execução de Serviços (19/04/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo Administrativo nº 0037353/2012 e a teor da Concorrência Nacional nº 006/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; JOSÉ COELHO FILHO - Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 123/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do Termo de Retomada de Execução de Serviços (19/04/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo Administrativo nº 0022376/2012 e a teor da Concorrência Nacional nº 002/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSÉ COELHO FILHO - Representante

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 143/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 18 (dezoito) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (09/03/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo nº 0005176/2013 (27/03/2013), totalizando, pois, 138 (cento e trinta e oito) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (09/03/2013), a teor da Concorrência Nacional nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSÉ COELHO FILHO – Empresa Contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2013 AO CONTRATO Nº 007/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 67 (sessenta e sete) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (12/01/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo nº 0068599/2012 (20/03/2013), totalizando, pois, 187 (cento e oitenta e sete) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (12/01/2013), a teor da Concorrência Nacional nº 006/2010.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; JOSÉ COELHO FILHO - Representante da Empresa.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONTRATO Nº 025/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por 90 (noventa) dias, aos quais se somam 68 (sessenta e oito) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (18/01/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo nº 0000538/2013 (27/03/2013), totalizando, pois, 158 (cento e cinquenta e oito) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (18/01/2013), a teor da Concorrência Nacional nº 008/2010.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSÉ COELHO FILHO – Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006//2013 AO CONTRATO Nº 010/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 41 (quarenta e um) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (06/03/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo nº 0008014/2013 (16/04/2013), totalizando, pois, 161 (cento e sessenta e um) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (06/03/2013), a teor da Concorrência Nacional nº 006/2010.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. BRENO FREITAS LULA - Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006//2013 AO CONTRATO Nº 011/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por 90 (noventa) dias, aos quais se somam 51 (cinquenta e um) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (04/02/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo nº 0002825/2013 (27/03/2013), totalizando, pois, 141 (cento e quarenta e um) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (04/02/2013), a teor da Concorrência Nacional nº 006/2010.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. BRENO FREITAS LULA - Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006//2013 AO CONTRATO Nº 022/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 90 (noventa) dias, aos quais se somam 47 (quarenta e sete) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (06/03/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo nº 0001982/2013 (22/04/2013), totalizando, pois, 137 (cento e trinta e sete) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (06/03/2013), a teor da Concorrência Nacional nº 007/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. BRENO FREITAS LULA - Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2013 AO CONTRATO Nº 131/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 21 (vinte e um) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (11/03/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo nº 0005174/2013 (01/04/2013), totalizando, pois, 141 (cento e quarenta e um) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (11/03/2013), a teor da Concorrência Nacional nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSE COELHO FILHO – Representante da Empresa.

**ESPÉCIE:** Extrato do Distrato do Contrato nº 192/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Piauí, e **Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha)**, representado pelo senhor Geraldo Alves da Silva.

**PROCESSOS:** 0029410/2011.

**OBJETIVO:** O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato nº 192/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí (DISTRATADA) e a empresa **Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha)**, representada pelo Sr. Geraldo Alves da Silva (DISTRATANTE), o qual teve como fundamento a prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar, tipo refeições, visando: preparo, cocção, distribuição, higienização e transporte, incluindo fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, gás de cozinha, material de consumo, equipamentos, utensílios, matéria-prima, mão-de-obra especializada, manutenção preventiva e corretiva dos utensílios, limpeza de cozinhas, refeitórios e despensas do “Centro de Educação Básica Freitas Neto”.

**VIGÊNCIA:** o Distrato passa a vigorar a partir do dia 1º de fevereiro de 2013

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2013.

**PARTES:** Atila Freitas Lira - Secretária da Educação e Cultura do Piauí (Distratada); empresa **Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha)**, representada pelo Sr. Geraldo Alves da Silva – Distratante.

**ESPÉCIE:** Extrato do Distrato do Contrato nº 153/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Piauí, e **Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha)**, representado pelo senhor Geraldo Alves da Silva.

**PROCESSOS:** 0003480/2012.

**OBJETIVO:** O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato nº 153/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí (DISTRATADA) e a empresa **Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha)**, representada pelo Sr. Geraldo Alves da Silva (DISTRATANTE), o qual teve como fundamento a Prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar, tipo refeições, visando: preparo, cocção, distribuição, higienização e transporte, incluindo fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, gás de cozinha, material de consumo, equipamentos, utensílios, matéria-prima, mão-de-obra especializada, manutenção preventiva e corretiva dos utensílios, limpeza de cozinhas, refeitórios e despensas do Centro de Ensino Médio Integral – CEMTI “João Henrique de Almeida Sousa”, com sede em Teresina-PI, Conjunto Morada Nova, jurisdicionado à 21ª Gerência de Ensino.

**VIGÊNCIA:** o Distrato passa a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2013

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2013.

**PARTES:** Atila Freitas Lira - Secretária da Educação e Cultura do Piauí (Distratada); empresa **Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha)**, representada pelo Sr. Geraldo Alves da Silva – Distratante

**ESPÉCIE:** Extrato do Distrato do Contrato nº 152/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Piauí, e **Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha)**, representado pelo senhor Geraldo Alves da Silva.

**PROCESSOS:** 0005222/2012.

**OBJETIVO:** O presente DISTRATO tem como objeto o Contrato nº 152/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí (DISTRATADA) e a empresa **Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha)**, representada pelo Sr. Geraldo Alves da Silva (DISTRATANTE), o qual teve como fundamento a Prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar, tipo refeições, visando: preparo, cocção, distribuição, higienização e transporte, incluindo fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, gás de cozinha, material de consumo, equipamentos, utensílios, matéria-prima, mão-de-obra especializada, manutenção preventiva e corretiva dos utensílios, limpeza de cozinhas, refeitórios e despensas do Centro de Ensino Médio Integral – CEMTI “Zacarias de Góis” (Liceu Piauiense), com sede em Teresina-PI, bairro Centro/Norte, jurisdicionado à 4ª Gerencia de Ensino.

**VIGÊNCIA:** o Distrato passa a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2013

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2013.

**PARTES:** Atila Freitas Lira - Secretária da Educação e Cultura do Piauí (Distratada); empresa **Geraldo Alves da Silva (Serv Cozinha)**, representada pelo Sr. Geraldo Alves da Silva – Distratante.

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
PIRIPIRI-PI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 028/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Assinatura em 16 de abril de 2013

**Publicado em 16/04/2013**, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO:** POINT SUTURE DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.340.717/0001-61, com sede na Rua MOACIR, nº 435, bairro BARRADO CEARA, CEP 60.332-650, em FORTALEZA-CE, neste ato representado pelo Sr. **ARLINDO FRANCISCO DE BRITO VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 179.899- SSP/PI, CPF nº 077.562.323-72

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

**VALOR:** R\$ 67.189,50 (sessenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

**PROCESSO:** 008/2013      **PREGÃO PRESENCIAL**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 029/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Assinatura em 16 de abril de 2013

**Publicado em 16/04/2013**, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO:** DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.351.258/0001-74, com sede na Rua BARROSO, nº 1069, bairro CENTRO/SUL, CEP 64.018.520, em TERESINA – PI, neste ato representado pelo Sr. **ADRIANO IGLESIAS DE AMORIM MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.040.357- SSP/PI, CPF nº 007.893.043-09.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

**VALOR:** R\$ 30.905,88 (trinta mil novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**PROCESSO:** 008/2013      **PREGÃO PRESENCIAL**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 030/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Assinatura em 16 de abril de 2013

**Publicado em 16/04/2013**, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO:** PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-E.P.P., inscrita no CNPJ sob o nº 06.207.441/0001-45, com sede na Rua RODOVIA BUNJIRO NAKAO, nº 49800, bairro CHACARA REMANSO, CEP 06.726-300, em COTIA – SP, neste ato representado pelo Sr. **CLOVENILSON COELHO PERGENTINO**, portador da Carteira de Identidade nº 1502430- SSP/PI, CPF nº 725.046.253-91.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

**VALOR:** R\$ 61.904,00 (sessenta e um mil novecentos e quatro reais)

**PROCESSO:** 008/2013      **PREGÃO PRESENCIAL**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 031/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Assinatura em 16 de abril de 2013

**Publicado em 16/04/2013**, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO:** R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, com sede na Rua MAGALHAES FILHO, nº 720/N, bairro CENTRO, CEP 64.000.128, em TERESINA – PI, neste ato representado pelo Sr. **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.265.686 – SSP/PI, CPF nº 002.558.413-88.



**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

**VALOR:** R\$ 443.389,64 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**PROCESSO:** 008/2013      **PREGÃO PRESENCIAL**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO Nº032/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

Assinatura em 16 de abril de 2013

**Publicado em 16/04/2013**, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE:** **HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES**, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO:** **REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.861.405/0001-09, com sede na Rua **BARROSO**, nº 988/N, bairro **CENTRO**, CEP 64.000-130, em **TERESINA – PI**, neste ato representado pelo Sr. **RAFAELL YTALO DO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.040.176 – SSP/PI, CPF nº 943.744.143-04.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

**VALOR:** R\$ 115.325,64 (cento e quinze mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**PROCESSO:** 008/2013      **PREGÃO PRESENCIAL**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO Nº033/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

Assinatura em 16 de abril de 2013

**Publicado em 16/04/2013**, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE:** **HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES**, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO:** **F. SILVA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.351.258/0001-74, com sede na Rua **MIOSOTIS**, nº 618, bairro **JOCKEY CLUBE**, CEP 64048-130, em **TERESINA – PI**, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 469.630 – SSP/PI, CPF nº 697.219.983-20..

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

**VALOR:** R\$ 17.890,00 (dezesete mil oitocentos e noventa reais).

**PROCESSO:** 008/2013      **PREGÃO PRESENCIAL**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO Nº034/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

Assinatura em 16 de abril de 2013

**Publicado em 16/04/2013**, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE:** **HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES**, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO:** **J. NERVAL DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.973.438/0001-78, com sede na Rua **JAICOS**, nº 4440, bairro **ILHOTAS**, CEP 64.060-290, em **TERESINA – PI**, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS WUELSON OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.399.895 – SSP/PI, CPF nº 022.307.023-86.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

**VALOR:** R\$ 30.906,60 (trinta mil novecentos e seis reais e sessenta centavos).

**PROCESSO:** 008/2013      **PREGÃO PRESENCIAL**

**Of. 160**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CONTRATO Nº035/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

Assinatura em 26 de abril de 2013

**Publicado em 26/04/2013**, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE:** **HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES**, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO:** **WALDECY JOSÉ DE SOUSA & CIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.237.243/0001-61, com sede na Rua **FREITAS JÚNIOR**, nº 881, bairro **CENTRO**, CEP 64.260-000, em **PIRIPIRI – PI**, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO NUNESVIANA**, portador da Carteira de Identidade nº 91.085– SJSP/PI, CPF nº 065.470.523— 20.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMEPZA**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

**VALOR:** R\$ 21.700,08 (vinte e um mil setecentos reais e oito centavos).

**PROCESSO:** 010/2013      **PREGÃO PRESENCIAL**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº036/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Assinatura em 26 de abril de 2013

Publicado em 26/04/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES**, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO: ELANE MARIA LOYOLA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.406.732/0001-00, com sede na Rua **DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO**, nº 855, bairro **MARQUÊS**, CEP 64.002-490, em **TERESINA – PI**, neste ato representado pelo Sr. **ECIO ROBERTO GOMES LOYOLA**, portador da Carteira de Identidade nº 940.881 – SSP/PI, CPF nº 395.713.353-04.

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMEPZA**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

**VALOR: R\$ 78.644,48 (setenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

PROCESSO: 010/2013 PREGÃO PRESENCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº037/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Assinatura em 26 de abril de 2013

Publicado em 26/04/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES**, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO: F. M. D ANDRADE E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.373/0001-96, com sede na **AVENIDA HENRY WAL DE CARVALHO**, nº 5000, Plataforma 02-B CEAPI bairro **LOURIVAL PARENTE**, CEP 64.022-151, em **TERESINA – PI**, neste ato representado pelo Sr. **PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 2053266 – SSP/PI, CPF nº 648.762.923-53.

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMEPZA**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

**VALOR: R\$ 51.779,65 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**

PROCESSO: 010/2013 PREGÃO PRESENCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº038/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Assinatura em 26 de abril de 2013

Publicado em 26/04/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES**, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO: BRANDÃO & BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.992.212/0001-56, com sede na **AVENIDA SÃO RAIMUNDO**, nº 933, bairro **PIÇARRA**, CEP 64017-090, em **TERESINA – PI**.

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMEPZA**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

**VALOR: R\$ 5.391,00 (cinco mil trezentos e noventa e um reais).**

PROCESSO: 010/2013 PREGÃO PRESENCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº039/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Assinatura em 26 de abril de 2013

Publicado em 26/04/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES**, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO: PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZALTD**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.345.847/0001-28, com sede na **Rua BARROSO**, nº 686, bairro **CENTRO**, CEP 64.001-130, em **TERESINA – PI**, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DO MONTE**, portador da Carteira de Identidade nº 725.783 – SSP/PI, CPF nº 305.217.003-10.

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMEPZA**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

**VALOR: R\$ 32.476,96 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).**

PROCESSO: 010/2013 PREGÃO PRESENCIAL

Of. 161

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº040/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Assinatura em 30 de abril de 2013

Publicado em 30/04/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES**, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO: WALDECY JOSÉ DE SOUSA & CIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.237.243/0001-61, com sede na Rua **FREITAS JUNIOR**, nº 881, bairro **CENTRO**, CEP 64.260-000, em **PIRIPIRI - PI**, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO NUNES VIANA**, portador da Carteira de Identidade nº 91.085- SJSP/PI, CPF nº 065.470.523-20.

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de **FRANGO ABATIDO E OVOS**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

**VALOR: R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil oitocentos reais).**

**PROCESSO: 013/2013 PREGÃO PRESENCIAL**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº041/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Assinatura em 06 de maio de 2013

Publicado em 06/05/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES**, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO: WALDECY JOSÉ DE SOUSA & CIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.237.243/0001-61, com sede na Rua **FREITAS JUNIOR**, nº 881, bairro **CENTRO**, CEP 64.260-000, em **PIRIPIRI - PI**, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO NUNES VIANA**, portador da Carteira de Identidade nº 91.085- SJSP/PI, CPF nº 065.470.523-20.

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de **CARNE BOVINA, SUÍNA E PEIXE**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

**VALOR: R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**

**PROCESSO: 012/2013 PREGÃO PRESENCIAL**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº042/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

Assinatura em 06 de maio de 2013

Publicado em 06/05/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**C.ONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES**, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO: ARMILO ANDRADE DE SOUSA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.653.530/0001-31, com sede na **AVENIDA TOMAZ REBELO**, nº 524, bairro **CENTRO**, CEP 64.260-000, em **PIRIPIRI - PI**, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO DENIS DE MELO ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 744.287- SSP/PI, CPF nº 240.229.183-49.

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de **CARNE BOVINA, SUÍNA E PEIXE**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

**VALOR: R\$ 74.830,00 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta reais).**

**PROCESSO: 012/2013 PREGÃO PRESENCIAL**

**Of. 164**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.007984/12-93

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD

Contratada: EMPRESA METALURGICA METAL TETO LTDA EPP

Objeto: Referente a compra de 05 (cinco) grades de janelas par lacrar o prédio onde funcionava o Instituto de Criminalística, solicitada através do memorando Nº 04/2013 - GCA de 01/02/2013.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II

Valor: R\$ 1.745,00 (um mil e setecentos e quarenta e cinco reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

**Of. 1198**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

### AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: AA.002.1.000058/13-65

Em razão da alteração do Edital, fica adiada a data da sessão do Pregão Eletrônico nº 05/2013, que possui como objeto **Registro de Preços para aquisição de receptor GPS geodésico e de navegação e estação total eletrônica**, anteriormente marcada para o dia 03/05/2013, para o dia **20/05/2013**.

**TIPO:** menor preço, adjudicação por ITEM.

**HORÁRIO:** 10:00 h (horário de Brasília).

**EDITAL:** Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.sead.pi.gov.br](http://www.sead.pi.gov.br)

**INFORMAÇÕES: DLCA** – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br)

FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA  
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Of. 524**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2013

Assinatura em 01 de abril de 2013

Publicado em 01/04/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CONTRATADO: **JOCIONE SOARES DE SOUSA** inscrita no CPF sob o 131.864.933-15- CRC/07174/PI, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, Na Av. Barroso nº 1670 – Bairro – Vermelha – Teresina – Piauí.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Assessor Contábil.

VALOR ESTIMADO: No valor R\$ 10.8 00,00 (dez mil e oitocentos reais).

PROCESSO: 001/2013 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93

Of. 014



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2013



| ORD | PROCESO  | CONTRATO   | PROCEDIMENTO                              | OBJETO/ OBJETIVO                         | CONTRATADO   | VIGENCIA        | VALOR                     |
|-----|----------|--|---|--|--|-----------------|---------------------------|
| 01  | 042/2013 | 14/2013  | Carta Convite nº 007/2013/HEMOPI/PI       | Aquisição de Tubos                       | Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda-Epp         | 12 (doze) meses | 64.400,00                 |
| 02  | 1.127/11 | Termo Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 74/2011 | Pregão Presencial nº 07/2011/DLCA/SEAD/PI | Aquisição de Kit's para Sorologia        | Norde-Lab Comércio e Representação Ltda                    | -               | 302.400,00                |
| 03  | 1.393/11 | Termo Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 94/2011 | Pregão Presencial nº 07/2011/DLCA/SEAD/PI | Aquisição de Kit's para Sorologia        | Norde-Lab Comércio e Representação Ltda                    | -               | 57.000,00                 |
| 04  | 391/12   | Termo Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 27/2012 | Pregão Presencial nº 024/2011/SEMA/PMT/PI | Locação de Máquina Foto Copiadora        | Focos Comércio, Representações e Serviços Ltda             | 12 (doze) meses | 7.150,00<br>Valor Mensal  |
| 05  | 260/11   | Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 85/2011       | Pregão Presencial nº 019/2009/CCEL/PI     | Aquisição de Copos Descartáveis          | Focos Comércio, Representações e Serviços Ltda             | -               | 1.876,80                  |
| 06  | 356/12   | Aditivo 01/13 referente ao Contrato nº 30/2012       | Pregão Presencial nº 013/2012/UESPI/PI    | Contratação de Mão de Obra Terceirizada. | Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda-Me | 12 (doze) meses | 30.582,68<br>Valor Mensal |

ANTÔNIO LAGES ALVES  
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:

Contrato Administrativo: 010/2013

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora Planos Ltda.

Vigência: 05/07/2013

Of. 691



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Of. 298

## Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 45/08 Processo: Nº 16.769/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Avelino Lopes - PI.

Objeto do Convênio: Construção de um Matadouro Público na cidade de Avelino Lopes - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 26.04.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 44/10 Processo: Nº 16.518/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Dom Expedito Lopes - PI.

Objeto do Convênio: Execução de 5.000,00m² de pavimentação em paralelepípedo das ruas Projetada 01: 910,00m²; Projetada 02 e 03: 2.340,00m²; e Projetada 03: 1.750,00m² no município de Dom Expedito Lopes - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 26.04.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 54/10 Processo: Nº 16.614/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Antônio Almeida - PI.

Objeto do Convênio: Execução de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo de ruas nas vias urbanas do município de Antônio Almeida - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 26.04.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 44/08 Processo: Nº 16.609/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Riacho Frio - PI.

Objeto do Convênio: Recuperação de estrada vicinal da sede do Município ao Povoado Miroró, no município de Riacho Frio - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 26.04.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 40/10 Processo: Nº 16.508/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Convênio: Município de Porto - PI.  
Objeto do Convênio: Construção de 05 Praças Públicas na Sede do município de Porto - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 26.04.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 42/08 Processo: Nº 16.1406/2007  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Convênio: Município de Currais - PI.  
Objeto do Convênio: Recuperação de estrada vicinal, atendendo a comunidade Serra da Laranjeira na Zona Rural, no município de Currais - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 26.04.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Extrato de Contrato – 2013

Referência: Contrato Nº 22/2013 - Processo Nº 16.1003/12  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Dota Engenharia Ltda.  
Objeto: Conclusão dos Serviços de Construção do Edifício Sede da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, em Teresina – PI.

Licitação: Concorrência nº 01/13 – CPL.  
Valor Global: R\$ 3.320.660,92 (três milhões trezentos e vinte mil seiscientos e sessenta reais e noventa e dois centavos).  
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Vigência Contratual: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias.  
Dotação Orçamentária: Código 21204. 04126022.018; Classificação Contábil: 4409-51; FR – 12ª a qual cobrirá todas as despesas para a consecução da obra, objeto deste contrato.  
Data da Assinatura: 25.04.2013  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Carlos Cunha (pela Contratada) e Jorge Henrique Castro Tourinho (pela ATI).

Referência: Contrato Nº 23/2013 - Processo Nº 16.483/12  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: ACF Construtora Indústria e Com. Ltda - EPP.  
Objeto: Construção de 01 (uma) Praça Pública no Povoado São Miguel, Município de São João da Varjota – PI.  
Licitação: Convite nº 16/2012 - CPL.  
Valor Global: R\$ 137.208,69 (cento e trinta e sete mil duzentos e oito reais e sessenta e nove centavos).  
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.  
Vigência Contratual: 195 (cento e noventa e cinco) dias.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Classificação Orçamentária: 16101 15 451 21 1.183; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR - 00.  
Data da Assinatura: 26.04.2013  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Moira Ilka Feitosa Ferreira (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 24/2013 - Processo Nº 16.482/13  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda..  
Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial de abastecimento de 300 garrafas de água mineral de 20 litros sem recipiente e 240 caixas de água mineral em copinho para esta Secretaria da Infraestrutura.  
Licitação: Sistema de Regime de Preço – Pregão nº 015/2012 – DLCA/SEAD/PI.  
Valor Global: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).  
Prazo de entrega imediata.  
Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí que e serão pagos através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.04.122.90 2.201, Natureza da Despesa 3390.30 e FR-0100771001.  
Data da Assinatura: 30.04.2013  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Laércio Miranda de Sá (pela Contratada).

Of. 328

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 02/05/2013 às 10:00 (dez) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitante Habilitada: Engeserv Construções e Projetos Ltda.**, por satisfazer no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 02 de maio de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 329



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03067/13 – UESPI  
OBJETO: **LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL TEMPORAL, SENSIBILIDADE PLENA COM POSSIBILIDADE PARA ENTRONCAMENTO DIGITAL, SOFTWARES E EQUIPAMENTOS PERTINENTES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TÓDAS AS LINHAS E RAMAIS DOS CAMPI DA UESPI: POETA TORQUATO NETO, FACIME E CLOVIS MOURA.**  
DATA DO DA SESSÃO: 14/05/13. HORÁRIO: 09:00 h .  
LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.  
INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

**Cândida Helena de Alencar Andrade**  
Presidente CPL/FUESPI

Of. 093



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

### Extrato de publicação

Processo nº. PGE/2013013129-0  
Convite nº 01/2013- Contrato nº 03/2013  
Objeto: Fornecimento de refeições prontas do tipo quentinhas para alimentação dos servidores da PGE que fazem limpeza, vigilância e serviços burocráticos após o horário do expediente (almoço e jantar).  
Partes: Procuradoria Geral do Estado e José Genivaldo Silva Restaurante ME ( CNPJ nº 01.492.390/0001-27)  
Fundamentação legal: Arts. 22, §3º e 23, II, a da Lei nº 8.666/93  
Valor Mensal Estimado: R\$ 2.691,00 (dois mil seiscientos e noventa e um reais)  
Valor Anual Estimado: R\$ 32.292,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e dois reais)  
Data da assinatura: 22/04/2013  
Vigência: 06/05/2013 a 06/05/2014  
Fonte de recursos: Dotação orçamentária da PGE

Of. 367



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

| Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade<br>Dispensa de Licitação nº 07/2013 - Ref. Proc. nº PGE/2013044932-0 |   |   |  |
|--|---|---|--|
| Objeto   | Fundamento legal  | Valor Contratado  | Contratantes   |
| Contratação de empresa prestadora de serviços de remoção e instalação de máquinas split.                                       | Art. 24, II da Lei 8.666/93.  | Valor Contratado: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) 01 parcela, conforme orçamento prévio. | Procuradoria Geral do Estado e Bom Clima Refrigeração Ltda (CNPJ nº 07.241.433/0001-88)    |
|  |   |   | <b>Ordem de Serviço</b> , com garantia dos serviços contratados, segundo orçamento prévio. |
| Data da assinatura   | Vigência  | Fonte de recursos   |  |
| 03/05/2013   | 90 (noventa) dias, conforme a garantia do serviço estabelecida na proposta. | Dotação Orçamentária da PGE   |  |

Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 004/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Madeiro -PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. José Cassimiro de Araújo Neto, Prefeito Municipal de Madeiro - PI.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 018/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Nazária -PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2013

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Francisco Ubaldo Nogueira, Prefeito Municipal de Nazária- PI.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 020/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí -PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2013

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Antônio Francisco de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí - PI.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 010/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio -PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2013

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Luzivalter Dias dos Santos, Prefeito Municipal de Dom Inocêncio- PI.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 012/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco -PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2013

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Oscar Barbosa da Silva, Prefeito Municipal de Sigefredo Pacheco- PI.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 016/2013

**ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí -PI.

**OBJETO:** Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2013

**SIGNATÁRIOS:** Romualdo Militão dos Santos, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Dalberto Rocha de Andrade, Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí- PI.

Of. 200

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE 004/13

**ÓRGÃO:** EMATER-PI

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamento e instalação de circuito de acesso a internet móvel para atender as necessidades deste Instituto nos municípios do Piauí, que segue anexo em via impressa e CD-R.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 013/05/2013 às 09:00 h

**FONTE DE RECURSO:** CHAMADAS PÚBLICAS - 012

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93

**CÓPIA DO EDITAL:** Sede do EMATER-PI, na Rua. João Cabral, 2319, Pirajá, Teresina-Piauí, das 8:00 às 12:00 horas.

Of. 201



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCÔRRENCIA Nº 07/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 015/2013, 06 de fevereiro de 2013, tendo em vista o disposto no Parag. 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica as empresas interessadas da interposição por empresa participante do certame referenciado de recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação na Ata de Julgamento concernente a Fase de Habilitação, realizada na data de 09 de abril do ano em curso e publicada em 26 de abril de 2013 no DOE e DOU. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se á disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação..

Teresina(PI), 03 de maio de 2013

**Adv. Marcos Carvalho Portela Santos**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL - HPMPÍ



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013-HPM

**REFERÊNCIA:** Carta Convite Nº 002/2013-HPMPÍ  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas Alterações.  
**ESPECIE:** Contrato celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar e a empresa: R. Melo - Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Reforma do Centro Assistência Integral a Saúde do Policial Militar (CAIS).  
**VALOR GLOBAL: R\$ 40.666,84** (Quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)  
**FONTE DE RECURSOS:** 12 - (Recursos Diretamente Arrecadados).  
**VIGÊNCIA :** Data da assinatura à conclusão da reforma – previsão de 60(sessenta) dias.  
**SIGNATÁRIOS:** Jales Henrique Porfírio Mendes, TC. PM, Diretor Geral do HPMPÍ e Rodrigo Campelo Lima de Melo – Sócio da Contratada.

Of. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 008/2013 - CPL/GM

### ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000421/13-36-CPL/GAMIL

**REFERÊNCIA:** Liberação Nº 2091/2012 – DLCA/SEAD/PI, Pregão Presencial Nº 002/2011– UESPI.  
**OBJETO:** Serviços de locação de auditórios, mesas, cadeiras, capas, toalhas, tendas, toldos, stands, palcos, passarelas, banheiros químicos e afins  
**ÓRGÃO:**GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.  
**CONTRATADA:** INOVE EDUCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME  
**VALORES DOS SERVIÇOS:** Conforme carta proposta da contratada constante nos autos do processo *supra*.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.  
**DATA ASSINATURA:** 02 de maio de 2013.  
**SIGNATÁRIOS:** Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, Kelson Alencar Barbosa, Representante da Empresa.  
Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador  
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

Of. 056

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 16/05/2013, às 10:00h, tendo como objeto aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 16/05/2013, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição pneus, câmaras de ar e protetores. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 021/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 16/05/2013, às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de material de informática. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 022/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 16/05/2013, às 15:00h, tendo como objeto a aquisição de material gráfico. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 023/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 16/05/2013, às 16:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagem e alimentação. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 024/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 16/05/2013, às 17:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar e locação. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 025/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 17/05/2013, às 08:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos, alinhamento e balanceamento, de materiais de informática, motores elétricos, geradores e bombas submersas. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro, Jaicós-PI.

Jaicós (PI), 02 de maio de 2013.

**Ivo de Sousa Dias**  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ– PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ– PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 17/05/2013 às 09:00h. **OBJETO:** SERVIÇOS DE FRETES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

São José do Piauí (PI), 03 de maio de 2013.

**VALMI FERREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 15340

## OUTROS

### EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO COMRÁDIO DO BRASIL

O Instituto Comrádio do Brasil, inscrito sob o CNPJ: 06.965.698/0001-66, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, aprovado e constituído em Assembléia Geral, no dia treze de agosto de 2004, com foro na cidade de São Miguel Tapuio, e sub-sede no Ed. Eurobusiness, Sala 804 Av. Jôquei Clube, 299 – Jockey, na cidade de Teresina-PI, tem por objetivos primordiais o desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo do indivíduo em seus aspectos social, cultural, educativo e econômico tendo como missão ser capaz de produzir, distribuir e inspirar boas práticas para um mundo melhor através da produção de conteúdo para veículos de radiodifusão e outras mídias, promovendo cidadania e assegurando o direito à informação, agregando valores éticos, democráticos em prol da transformação social.

P. P. 15337

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BALÉ DA CIDADE DE TERESINA.** A Presidente da Associação dos Amigos do Balé da Cidade de Teresina, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada no último dia 03 de maio do corrente ano, convoca todos os associados para Assembleia Geral de Eleição e Posse da nova diretoria, para o período de 2013 a 2016; que será realizada no dia 11 de maio de 2013, das 08 às 12:00 hs, em sua sede, na Rua Lincoln Fontenele Guimarães, Nº 120, Bloco Lírio, Aptº 404, Bairro: Santa Isabel – Teresina-PI. Informa, ainda, as datas e horários de funcionamento da Comissão Eleitoral: das 08 às 12hs do dia 06 ao dia 11 de maio de 2013, sendo os registros de chapas realizados nos dias 06 e 07, as respectivas homologações no dia 8, a interposição de recursos no dia 09 e o resultado dos recursos no dia 10, junto à Comissão Eleitoral e no local, datas e horários acima descritos. Tudo na forma do Estatuto Social, disponível aos interessados na sede. Teresina 06 de maio de 2013. Ivoneide Silva Ribeiro.

P. P. 15338



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR



### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Campo Maior, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, convalida o ato relativo ao Contrato Nº 002/2012 – Carta Convite Nº 008/2012. CONTRATANTE: Município de Campo Maior, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUARANI LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de reforma do bar e construção de banheiros do Monumento dos Heróis do Jenipapo, através da Secretaria Municipal de Administração. Valor: 60.403,32. VIGÊNCIA: 120 dias. DATA DE ASSINATURA: 23.02.2012. ASSINAM: Francisco José de Sousa (pela Contratante) e Raimunda Rosa da Silva (pela Contratada). Campo Maior, 29 de abril de 2013. **Otalício Leite Gomes** (Secretário de Administração).

P. P. 15341

**Associação dos Trabalhadores Rurais Sem Terra da localidade Cananéia**, CNPJ-08.028.419/0001-63, localizada no município de Santa Cruz do Piauí – PI, oriunda do Programa Nacional de Reforma Agrária, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e LIO, para desenvolver atividades produtivas no cultivo de grãos, frutas e criação de animais;

P. P. 15339

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Estadual do Piauí (SINTUESPI), situado na Rua Ceará, nº 391, CEP: 64.003-400, Bairro Pirajá, Teresina-PI, CONVOCA todos(as) os(as) servidores(as) filiados(as) para uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de maio do corrente ano, a partir das 10h00, no Anfiteatro do CCN - Campus Poeta Torquato Neto – UESPI, situado na Rua João Cabral, s/n, Pirajá, Teresina-PI, para discussão e deliberação da seguinte pauta: Ratificação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Estadual do Piauí, fundado em 05.06.1991, com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, designação abreviada SINTUESPI, com duração indeterminada, é um órgão de defesa dos interesses coletivos ou individuais da categoria dos Servidores da Universidade Estadual do Piauí, sem fins lucrativos, com autonomia política, patrimonial e financeira; e, que tem como base territorial abrangência nos seguintes municípios do Estado do Piauí: Altos, Amarante, Água Branca, Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Curimatá, Esperantina, Floriano, José de Freitas, Luzilândia, Oeiras, Parnaíba, Pedro II, Picos, Piracuruca, Piri-piri, Pio IX, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Simplicio Mendes, Simões, Teresina, União, Uruçui, Valença do Piauí. Teresina-PI, 29 de abril de 2013. Gardênio Almeida Dantas (Presidente/SINTUESPI)

P. P. 15342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### “CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS PREVIDENCIÁRIOS ESTADUAIS DO PIAUÍ - SINPEPI**, CNPJ: **41.263.708/0001-12**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 654.

Validade: 12 meses

Expedição: 25/04/2013

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário de Administração

**WÉLGMA RODRIGUES DE SENA**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 1206

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de maio de 2013 • Nº 83



UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP  
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO – GEFAPE

RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROCESSO AUXÍLIO PÓS – GRADUAÇÃO EDITAL GSE Nº

004/2013.

| Nº | SERVIDOR(A)                                     | PROCESSO Nº  | SITUAÇÃO   | MOTIVO DO INDEFERIMENTO   |
|----|---|--------------|------------|---------------------------|
| 01 | ADRIANO FERREIRA DA SILVA                       | 0008589/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 02 | ALTAIDE PEDREIRA DO NASCIMENTO                  | 0009323/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 03 | ANA MARIA VIEIRA                                | 0012211/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 04 | ANTONIO ARAÚJO RODRIGUES                        | 0012005/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 05 | ARICÉLIA SOARES BARROS                          | 0009324/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 06 | ARIEL DA MATA BRITO                             | 0012089/2013 | INDEFERIDO | Caput do Edital           |
| 07 | CARMEM MARIA DE SOUSA CRUZ CARVALHAS            | 0012271/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 08 | CLEIDE DE MORAIS FARIAS                         | 0011862/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 09 | DANIELE SAVANA DA SILVA NASCIMENTO              | 0011639/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 10 | DÉBORA DOS SANTOS COSTA                         | 0012291/2013 | INDEFERIDO | Caput do Edital           |
| 11 | DIANA DORS DE SOUSA AGUIAR                      | 0012315/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 12 | DIANIRA GOMES DO NASCIMENTO RODRIGUES           | 0007636/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 13 | EDLEUSA DA CUNHA OLIVEIRA VERAS                 | 0007848/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 14 | ELIECIM PEREIRA DA CUNHA                        | S/N          | INDEFERIDO | Edital; Item 3.2 alínea e |
| 15 | ELINETE ARAÚJO BRAGA DE SOUZA                   | 0014410/2013 | INDEFERIDO | Caput do Edital           |
| 16 | ESTERSINHA MARQUES DE SÁ SANTOS                 | 0012131/2013 | INDEFERIDO | Caput do Edital           |
| 17 | ESTEVAN NUNES SANTIAGO                          | 0011869/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 18 | FLÁVIA RIANNE PAZ DOS SANTOS                    | 0012149/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 19 | FRANCIELTON DE SOUSA                            | 0011902/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 20 | FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA COSTA CARDOSO     | 0006958/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 21 | FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DA COSTA           | 0011873/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 22 | FRANCISCA DE ASSIS NETA DA SILVA                | 0014139/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 23 | FRANCISCA DE ASSIS SANTANA ASSIS                | 0014217/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 24 | FRANCISCA ISÉLIA ALVES DE MOURA                 | 0011922/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 25 | FRANCISCA JUÇARA SOARES DA ROCHA                | 0012060/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 26 | FRANCISCO EDILSON ISAIAS SOUSA                  | 0011650/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 27 | FRANCISCO VAGNER BESERRA DA SILVA               | 0014467/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 28 | GEANETE DE JESUS DE SOUSA CARDOSO               | 0008027/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 29 | GILSON ALVES MORAIS                             | 0006859/2013 | INDEFERIDO | Edital; Item 6.5          |
| 30 | HELEDIA DE SOUZA FERREIRA                       | 0014365/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 31 | HILLANA BARBOSA CALADO ARAÚJO COSTA DE CARVALHO | 0011421/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 32 | JAILTON DOS SANTOS                              | 0009492/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 33 | JAIRA CÉLIA BASTOS LIARTE PEDREIRA              | 0012182/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 34 | JOÃO PAULO DE ANDRADE                           | 0014248/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 35 | JORDÂNIO JOSÉ AGUIAR LIMA                       | 0012074/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 36 | JOSÉ FERNANDES AZEVEDO DE SOUZA                 | 0017139/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 37 | JURANDI RIBEIRO DA SILVA                        | 0010479/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 38 | KELMA FABIANA RIBEIRO SILVA                     | 0009144/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 39 | LEONARDO FONTES MENEZES                         | 0014479/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 40 | LEONICE MARIA DOS SANTOS SILVA DE MELO          | 0008003/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 41 | LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO                          | 0010860/2013 | DEFERIDO   |                           |
| 42 | MANOEL RAIMUNDO DE SOUSA                        | 0011919/2013 | DEFERIDO   |                           |

|    |   |              |            |                  |
|----|---|--------------|------------|------------------|
| 43 | MARCIA SOUSA PEREIRA                      | 0007959/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 44 | MARCONE RODRIGUES DE SOUSA                | 0012344/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 45 | MARIA ALICE CARDOSO DO NASCIMENTO         | 0006869/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 46 | MARIA ANEIDE RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS  | 0011949/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 47 | MARIA APARECIDA CAMPOS                    | 0012312/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 48 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA         | 0012336/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 49 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS VIANA         | 0011851/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 50 | MARIA DE LOURDES SILVA                    | 0013385/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 51 | MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA             | 0012256/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 52 | MARIA DO SOCORRO RODRIGUES                | 0010898/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 53 | MARIA EDUARDA ALVES DE SANTANA            | 0012258/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 54 | MARIA ESTEVAM PEREIRA ALVES               | 0012331/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 55 | MARIA IVONETE OLIVEIRA DE CARVALHO        | 0012173/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 56 | MARILEA ARAUJO DE AQUINO SOUSA            | 0011351/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 57 | NARJARA BORGES AMORIM                     | 0014506/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 58 | PHILLYPE DOWGLAS LOPES                    | 0010748/2013 | INDEFERIDO | Edital; Item 6.5 |
| 59 | QUÉZIA FERREIRA CAMPOS                    | 0012103/2013 | INDEFERIDO | Caput do Edital  |
| 60 | REGINA CELES CARNEIRO DE HOLANDA OLIVEIRA | 0012339/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 61 | REJANE MARIA RODRIGUES DE MOURA           | 0012194/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 62 | ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUSA SILVA          | 0011866/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 63 | ROSELI DE ALENCAR SOARES PIRES            | 0012018/2013 | INDEFERIDO | Caput do Edital  |
| 64 | ROSINALVA GOMES DA SILVA                  | 0008185/2013 | INDEFERIDO | Caput do Edital  |
| 65 | SABRIANO PEREIRA DE SOUSA                 | 0012223/2013 | INDEFERIDO | Caput do Edital  |
| 66 | SANDRO DAVID BEZERRA DO NASCIMENTO        | 0011316/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 67 | SÁVIA SILVA SOUSA                         | 0014512/2013 | INDEFERIDO | Caput do Edital  |
| 68 | SILVANA GOMES RODRIGUES                   | 0014349/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 69 | SONAYLE DE CARVALHO BEZERRA               | 0014362/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 70 | TANIA REGINA SOARES MARÔTO                | 0012343/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 71 | THIAGO DONIZETH LOPES                     | 0010746/2013 | INDEFERIDO | Edital; Item 6.5 |
| 72 | VALDIRENE GUEDES DE MOURA                 | 0014491/2013 | DEFERIDO   |                  |
| 73 | VANESSA MARIA PINHEIRO PIMENTEL           | 0012349/2013 | INDEFERIDO | Caput do Edital  |
| 74 | VANUSA BATISTA SOARES                     | 0011284/2013 | DEFERIDO   |                  |

Teresina (PI) 25 de abril de 2013.

**Of. 140**

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP  
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –  
GEFAPE

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE AFASTAMENTOS PARA CURSAR PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - EDITAL GSE/ADM Nº 007/2013

| Nº | SERVIDOR(A)                           | PROCESSO Nº | SITUAÇÃO   | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                 |
|----|---------------------------------------|-------------|------------|---|
| 01 | ALESSIO FRANCISCO DE CARVALHO MACHADO | 0016086     | INDEFERIDO | Não atende ao caput do Edital                           |
| 02 | ALEXANDRE RODRIGUES COSTA             | 0016552     | INDEFERIDO | Documentação incompleta                                 |
| 03 | ALVARO PEREIRA DE CARVALHO            | 0017927     | DEFERIDO   |   |
| 04 | ANA PAULA SOARES DE ANDRADE           | 0016993     | DEFERIDO   |   |
| 05 | ANTONIA DE SOUSA LEAL                 | 0018351     | DEFERIDO   |   |
| 06 | BENILDES ARAUJO DANTAS                | 0017417     | INDEFERIDO | Documentação incompleta e não atende ao caput do Edital |
| 07 | DANIEL RIBEIRO DA FONSECA             | 0018696     | DEFERIDO   |   |
| 08 | DEBORA CRISTINA COUTO OLIVEIRA        | 0016960     | DEFERIDO   |   |
| 09 | DEUSIMAR BATISTA DA SILVA             | 0018345     | INDEFERIDO | Não há afastamento para curso de Especialização         |

|    |                                       |         |            |  |
|----|---------------------------------------|---------|------------|--|
| 10 | DIHÉGO HENRIQUE LIMA DAMACENA         | 0018414 | DEFERIDO   |  |
| 11 | DIOGO FILIPE SANTOS MOURA             | 0018671 | INDEFERIDO | Documentação incompleta                                    |
| 12 | EDIO DE OLIVEIRA AQUINO               | 0016453 | INDEFERIDO | Documentação incompleta e não atende ao item 1.1 do Edital |
| 13 | EMANUEL DA CRUZ LIMA                  | 0016902 | DEFERIDO   |  |
| 14 | ENOI MARIA DA LUZ SANTOS              | 0018461 | DEFERIDO   |  |
| 15 | FLAVIANO MOURA MONTEIRO               | 0018606 | DEFERIDO   |  |
| 16 | FRANCISCA DA CRUZ RODRIGUES PESSOA    | 0015950 | DEFERIDO   |  |
| 17 | FRANCISCA ELIANE SOUSA GOMES          | 0016396 | INDEFERIDO | Documentação incompleta e não atende ao caput do Edital    |
| 18 | FRANCISCA MARIA ARAÚJO MOURA          | 0017349 | INDEFERIDO | Não atende ao item 1.1 do Edital                           |
| 19 | FRANCISCO ADALBERTO DO NASCIMENTO PAZ | 0016784 | DEFERIDO   |  |
| 20 | ÍTALO CRISTIANO SILVA E SOUZA         | 0018259 | DEFERIDO   |  |
| 21 | JACQUELINE DANTAS WANDERLEY MARQUES   | 0017935 | DEFERIDO   |  |
| 22 | JOELMA DE ARAÚJO SILVA                | 0017560 | DEFERIDO   |  |
| 23 | JOSE MAURÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA     | 0017214 | DEFERIDO   |  |
| 24 | JOSEANE MENDES FERREIRA               | 0016413 | DEFERIDO   |  |
| 25 | LUCILENE FERNANDES DA SILVA           | 0018467 | INDEFERIDO | Documentação incompleta e não atende ao caput do Edital    |
| 26 | MARGARETH VALDIVINO DA LUZ            | 0017937 | DEFERIDO   |  |
| 27 | MARIA BEATRIZ DIAS COUTINHO           | 0018239 | DEFERIDO   |  |
| 28 | MARIA DALVA FONTENELE                 | 0017749 | DEFERIDO   |  |
| 29 | MARLUCIA DA SILVA BEZERRA LACERDA     | 0016052 | INDEFERIDO | Documentação incompleta                                    |
| 30 | MAURA CELIA CUNHA E SILVA             | 0018350 | DEFERIDO   |  |
| 31 | MILTON FLORIANO SIQUEIRA FILHO        | 0017922 | DEFERIDO   |  |
| 32 | MONICA VALERIA MONTEIRO DE CARVALHO   | 0018114 | DEFERIDO   |  |
| 33 | NILMAR ALMEIDA DA FONSECA FILHO       | 0018420 | DEFERIDO   |  |
| 34 | OSALDA MARIA PESSOA                   | 0018161 | INDEFERIDO | Não atende ao caput do Edital                              |
| 35 | RAIMUNDA ALVES MELO                   | 0018156 | DEFERIDO   |  |
| 36 | RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS             | 0016268 | DEFERIDO   |  |
| 37 | RAIMUNDO CARVALHO BORGES              | 0016755 | INDEFERIDO | Documentação incompleta                                    |
| 38 | RAIMUNDO NONATO BITENCOURT PEREIRA    | 0017780 | INDEFERIDO | Documentação incompleta e caput Edital                     |

|    |   |         |            |  |
|----|---|---------|------------|--|
| 39 | REINALDO BARROS SALES                   | 0016989 | DEFERIDO   |  |
| 40 | ROSINALDA DE JESUS SOUSA SILVA          | 0017066 | INDEFERIDO | Documentação incompleta e não atende ao item 1.1 do Edital |
| 41 | RUBENS SILVA COSTA                      | 0016087 | DEFERIDO   |  |
| 42 | SAMARA CLOTILDES SARAIVA RODRIGUES      | 0017521 | DEFERIDO   |  |
| 43 | VERÍSSIMO DOCARMO NETO                  | 0018123 | DEFERIDO   |  |
| 44 | VICTOR MARCELO PIRES GONÇALVES DA SILVA | 0017048 | DEFERIDO   |  |
| 45 | WALDERICE DE CARVALHO RODRIGUES         | 0018544 | DEFERIDO   |  |

Teresina (PI) 29 de abril de 2013.

Of. 139



EDITAL Nº 001/2013 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR TÉCNICO EM INFORMÁTICA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UAB/PI.  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

### RESULTADO FINAL

#### CANDIDATOS APROVADOS POR MUNICÍPIO/POLO PARA O Nº DE VAGAS

| Município/Polo       | Nome do(a) Candidato(a)            | Nº do R.G    | Nº de Pontos |
|----------------------|------------------------------------|--------------|--------------|
| Água Branca          | Josias de Jesus Rodrigues          | 1.598.211    | 28,0         |
| Alegrete do Piauí    | Raimundo Nonato Leal               | 2.764.850    | 28,0         |
| Anísio de Abreu      | Jerry Avelino de Sousa Carvalho    | 1.982.945    | 21,0         |
| Avelino Lopes        | Dimas José da Gama                 | 426.517.349  | 24,0         |
| Burití dos Lopes     | André Wesley Silva de Azevedo      | 2.685.556    | 30,0         |
| Canto do Burití      | Manoel Ribeiro das Neves Neto      | 2.108.844    | 32,0         |
| Castelo do Piauí     | Leandro de Sousa                   | 2.808.018    | 28,0         |
| Elesbão Veloso       | Erisvaldo Alves da Silva           | 2.733.110    | 37,0         |
| Gilbués              | Eutino Júnior Vieira Siqueira      | 3.228.164    | 30,77        |
| Inhumas              | Elaine da Silva Moura              | 29.777.866-3 | 29,0         |
| Jaicós               | Edivando de Lima Dias              | 2.328.299    | 32,0         |
| Paes Landim          | Ana Paula de Oliveira e Silva      | 2.487.723    | 18,0         |
| Piracuruca           | Joaquim de Sousa Cerqueira Filho   | 1.576.359    | 25,0         |
| Pio IX               | Ana Paula de Araújo                | 2.081.344    | 28,0         |
| Redenção do Gurgueia | George Alves do Lago               | 3.674.464    | 24,0         |
| Regeneração          | Márcio Frank Rodrigues             | 2.256.535    | 33,0         |
| São João do Piauí    | Carlos Eduardo da Silva            | 2.749.799    | 28,0         |
| Simões               | Marciano Kleber dos Reis Carvalho  | 2.023.884    | 21,0         |
| Simplicio Mendes     | Cláudio Henrique Araújo de Alencar | 2.184.522    | 21,0         |
| Teresina             | Jorge Araújo Bezerra               | 3.000.427    | 30,0         |

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de maio de 2013 • Nº 83



EDITAL Nº 001/2013 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR TÉCNICO EM INFORMÁTICA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UAB/PI. COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Município/Polo de Concorrência: **ÁGUA BRANCA**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)           | Nº RG         | Total de Pontos |
|-------------|-----------------------------------|---------------|-----------------|
| 01          | Josias de Jesus Rodrigues         | 1.598.211     | 28,0            |
| 02          | Greenhalph Alves Bezerra da Silva | 1.485.708     | 23,0            |
| 03          | Moisés Gomes dos Santos Neto      | 2.554.401     | 20,50           |
| 04          | Joana Darque Sampaio dos Santos   | 2.554.025     | 18,0            |
| 05          | Arlan Jobert de Lima Carvalho     | 1.998.754     | 17,41           |
| 06          | Francisco Chaves Pessoa Júnior    | 2.965.492     | 17,0            |
| 07          | Filipe de Sousa Santos            | 3.186.644     | 16,0            |
| 08          | Thiego Allyson Barros             | 2.634.713     | 16,0            |
| 09          | Lucas Pereira da Silva            | 2.363.938     | 15,47           |
| 10          | Márcio José da Silva Ribeiro      | 2.585.174     | 14,0            |
| 11          | Janilson Almeida Silva            | 0310396820063 | 12,0            |

Município/Polo de Concorrência: **ALEGRETE DO PIAUÍ**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)       | Nº RG         | Total de Pontos |
|-------------|-------------------------------|---------------|-----------------|
| 01          | Raimundo Nonato Leal          | 2.764.850     | 28,0            |
| 02          | Kleydemberg Teixeira da Silva | 2.455.805     | 22,0            |
| 03          | Robert Kleber Silva           | 3.003.801     | 21,54           |
| 04          | Manoel Ramos da Silva         | 52618600-8-SP | 21,0            |
| 05          | Jardê Francisco da Silva      | 38072477-7-SP | 20,0            |
| 06          | Laércio Trajano da Silva      | 2.943.600     | 18,5            |
| 07          | Iago Sousa Rodrigues          | 3.101.417     | 13,41           |
| 08          | Josiel José Alves             | 2.750.789     | 12,9            |
| 09          | Ruth de Moraes Silva          | 2.607.483     | 8,0             |

Município/Polo de Concorrência: **ANISIO DE ABREU**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)         | Nº RG     | Total de Pontos |
|-------------|---------------------------------|-----------|-----------------|
| 01          | Jerry Avelino de Sousa Carvalho | 1.982.945 | 21,0            |
| 02          | Germano Martins dos Reis Neto   | 2.758.132 | 12,0            |
| 03          | Ritalma Ribeiro da Silva        | 2.222.183 | 9,95            |

Município/Polo de Concorrência: **AVELINO LOPES**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a) | Nº RG       | Total de Pontos |
|-------------|-------------------------|-------------|-----------------|
| 01          | Dimas José da Gama      | 426.517.349 | 24,0            |

|    |                         |           |      |
|----|-------------------------|-----------|------|
| 02 | Alex dos Santos Batista | 1.920.825 | 21,0 |
|----|-------------------------|-----------|------|

Município/Polo de Concorrência: **BURITI DOS LOPES**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)         | Nº RG         | Total de Pontos |
|-------------|---------------------------------|---------------|-----------------|
| 01          | André Wesley Silva de Azevedo   | 2.685.556     | 30,0            |
| 02          | Jorge Urias Silva Filho         | 2.535.828     | 28,0            |
| 03          | José do Egito Neves da Costa    | 935.405       | 25,0            |
| 04          | Daniel Costa Spindola Rodrigues | 2.078.085     | 25,0            |
| 05          | Nelcivan Macedo Barbosa         | 2.846.892     | 22,0            |
| 06          | Fernando César Parozo Guzman    | 177987509-SP  | 18,0            |
| 07          | Luis Gustavo Rocha de Oliveira  | 2.220.544     | 18,0            |
| 08          | Antonio Gomes Ribeiro Neto      | 50312658-6-SP | 18,0            |
| 09          | Tiago Barros de Carvalho        | 3.064.629     | 16,0            |
| 10          | Milena Silvestre Souza Braga    | 3.079.272     | 16,0            |
| 11          | Francisco José Batista Rocha    | 2.154.698     | 14,0            |
| 12          | Herlysons Fontenele Sousa       | 2.008.725     | 11,0            |
| 13          | Jassiara de Araújo Veras        | 2.626.951     | 11,0            |
| 14          | Jônatas Fonseca Amaral          | 2.826.428     | 10,0            |

Município/Polo de Concorrência: **CANTO DO BURITI**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)       | Nº RG     | Total de Pontos |
|-------------|-------------------------------|-----------|-----------------|
| 01          | Manoel Ribeiro das Neves Neto | 2.108.844 | 32,0            |
| 02          | Adriano Sousa Malagolini      | 2.080.745 | 28,0            |
| 03          | Willan Barbosa da Silva       | 3.389.988 | 26,0            |

Município/Polo de Concorrência: **CASTELO DO PIAUÍ**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)    | Nº RG     | Total de Pontos |
|-------------|----------------------------|-----------|-----------------|
| 01          | Leandro de Sousa           | 2.808.018 | 28,0            |
| 02          | Ruan Bismarck Monte Torres | 2.735.929 | 25,0            |
| 03          | Eduardo Silva Mineiro      | 2.077.451 | 14,0            |

Município/Polo de Concorrência: **ELESBÃO VELOSO**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)     | Nº RG     | Total de Pontos |
|-------------|-----------------------------|-----------|-----------------|
| 01          | Erisvaldo Alves da Silva    | 2.733.110 | 37,0            |
| 02          | Larrosiere Mendes da Silva  | 2.207.880 | 28,0            |
| 03          | Aida Neis Miranda de Araújo | 3.265.249 | 19,0            |
| 04          | Jorge Lailson Pires Santos  | 1.564.076 | 18,0            |
| 05          | Ricardo Ribeiro Pamaiba     | 3.303.390 | 16,0            |
| 06          | Maxael Pereira da Silva     | 2.308.990 | 14,0            |

Município/Polo de Concorrência: **GILBUÉS**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)       | Nº RG     | Total de Pontos |
|-------------|-------------------------------|-----------|-----------------|
| 01          | Eutino Júnior Vieira Siqueira | 3.228.164 | 30,77           |

|    |                                  |           |       |
|----|----------------------------------|-----------|-------|
| 02 | Lucinauro Pereira da Silva       | 1.929.418 | 25,0  |
| 03 | Ailton da Rocha Mota             | 2.778.580 | 24,31 |
| 04 | Acaciano da Purificação Carvalho | 2.276.951 | 24,0  |

Município/Polo de Concorrência: **INHUMA**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)             | Nº RG        | Total de Pontos |
|-------------|-------------------------------------|--------------|-----------------|
| 01          | Elaine da Silva Moura               | 29.777.866-3 | 29,0            |
| 02          | Geraldo José de Sousa Araújo        | 2.768.496    | 26,18           |
| 03          | Lucas Holanda Moura                 | 2.834.160    | 22,77           |
| 04          | Franklin de Sousa Araújo            | 2.813.438    | 17,0            |
| 05          | Leticia Samara da Silva Guedes      | 2.875.534    | 16,0            |
| 06          | Marcelo Eugênio de Castro Gonçalves | 1.924.063    | 14,0            |
| 07          | Izabel Cristina de Souza Ferreira   | 3.099.275    | 12,0            |
| 08          | Antonio de Sousa Barros             | 2.221.968    | 11,0            |

Município/Polo de Concorrência: **JAICÓS**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)       | Nº RG     | Total de Pontos |
|-------------|-------------------------------|-----------|-----------------|
| 01          | Edivando de Lima Dias         | 2.328.299 | 32,0            |
| 02          | Eliomar Coutinho Mendes Costa | 1.742.502 | 21,0            |
| 03          | Marcelo Teixeira Gomes        | 2.484.940 | 21,0            |
| 04          | Alex de Carvalho Matos        | 2.489.639 | 21,0            |
| 05          | Cláudio César da Costa        | 1.982.278 | 12,0            |
| 06          | Denis Costa Paiva             | 2.949.348 | 12,0            |
| 07          | Carlos Augusto de Brito Sá    | 3.069.960 | 12,0            |

Município/Polo de Concorrência: **PAES LANDIM**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)       | Nº RG     | Total de Pontos |
|-------------|-------------------------------|-----------|-----------------|
| 01          | Ana Paula de Oliveira e Silva | 2.487.723 | 18,0            |
| 02          | Israel Santos Costa           | 2.771.006 | 18,0            |

Município/Polo de Concorrência: **PIO IX**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a) | Nº RG     | Total de Pontos |
|-------------|-------------------------|-----------|-----------------|
| 01          | Ana Paula de Araújo     | 2.081.344 | 28,0            |

Município/Polo de Concorrência: **PIRACURUCA**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)          | Nº RG       | Total de Pontos |
|-------------|----------------------------------|-------------|-----------------|
| 01          | Joaquim de Sousa Cerqueira Filho | 1.576.359   | 25,0            |
| 02          | Carlos Henrique Cardoso Miranda  | 1.504.804   | 24,0            |
| 03          | Domingos Barbosa Vidal Júnior    | 96002444725 | 21,0            |
| 04          | Neemias Amorim de Sousa          | 2.905.829   | 18,0            |

|    |                                  |            |       |
|----|----------------------------------|------------|-------|
| 05 | Carlos Willians Nascimento Souza | 50.317.377 | 15,0  |
| 06 | Diego James Oliveira Silva       | 2.293.795  | 13,95 |
| 07 | Gonçalo Resende Santos           | 2.746.563  | 12,0  |

Município/Polo de Concorrência: **REDENÇÃO DO GURGUÉIA**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)         | Nº RG       | Total de Pontos |
|-------------|---------------------------------|-------------|-----------------|
| 01          | George Alves do Lago            | 3.674.464   | 24,0            |
| 02          | Jabes Alves do Lago Filho       | 2.475.540   | 21,0            |
| 03          | José Alexandre Jara Vogado      | 2.033.299   | 18,0            |
| 04          | Israel Batista Alexandre        | 2.282.944   | 16,0            |
| 05          | Kennedy de Sousa Soares         | 1.969.475   | 14,0            |
| 06          | Daniron dos Santos Soares       | 2.475.647   | 14,0            |
| 07          | Jussara Alves Coelho            | 2.714.038   | 14,0            |
| 08          | Wanderson de Sousa Mendes       | 459.886.010 | 12,0            |
| 09          | Péricles Alves Batista Carvalho | 501.485.32  | 11,0            |

Município/Polo de Concorrência: **REGENERAÇÃO**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)           | Nº RG        | Total de Pontos |
|-------------|-----------------------------------|--------------|-----------------|
| 01          | Márcio Frank Rodrigues            | 2.256.535    | 33,0            |
| 02          | Tainá Azevedo Reis                | 2.614.560    | 30,0            |
| 03          | Josiel Pereira da Silva           | 1.663.170    | 26,0            |
| 04          | Suzana Maria do Nascimento Borges | 2.328.403    | 26,0            |
| 05          | André Luiz de Holanda Santos      | 3.145.908    | 17,0            |
| 06          | Silvana Xavier da Silva           | 2.363.939    | 15,77           |
| 07          | Breno da Silva Gonçalves          | 1.921.186    | 14,0            |
| 08          | Andrea Pereira dos Santos         | 2.922.290    | 12,0            |
| 09          | Francisco de Assis Alves da Silva | 2.555.990    | 12,0            |
| 10          | Rafael Cunha do Nascimento        | 2.761.951    | 12,0            |
| 11          | Ítalo Rogean de Moraes            | 3.157.017    | 12,0            |
| 12          | Taynan Layrissa Saares Costa      | 3.603.637    | 12,0            |
| 13          | Gilvania Cruz Macêdo              | 3.274.845    | 12,0            |
| 14          | Magno Romário de Castro Silva     | 42.118.158-8 | 12,0            |

Município/Polo de Concorrência: **SÃO JOÃO DO PIAUI**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)     | Nº RG     | Total de Pontos |
|-------------|-----------------------------|-----------|-----------------|
| 01          | Carlos Eduardo da Silva     | 2.749.799 | 28,0            |
| 02          | Neyla Vieira da Silva       | 3.570.889 | 26,0            |
| 03          | Genildo Antunes Galindo     | 7.581.823 | 20,0            |
| 04          | Ernando da Silva Neto       | 3.306.512 | 18,0            |
| 05          | Bruno Rafael Rodrigues Dias | 789.187   | 14,0            |

Município/Polo de Concorrência: **SIMÕES**

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)           | Nº RG     | Total de Pontos |
|-------------|-----------------------------------|-----------|-----------------|
| 01          | Marciano Kleber dos Reis Carvalho | 2.023.884 | 21,0            |

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Segunda-feira, 6 de maio de 2013 • Nº 83

|    |                                 |            |      |
|----|---------------------------------|------------|------|
| 02 | Romerito Carvalho do Nascimento | 50.394.673 | 21,0 |
| 03 | Andrey Giordani Araújo Pinheiro | 8.447.809  | 14,0 |

Município/Polo de Concorrência: SIMPLICIO MENDES

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)            | Nº RG     | Total de Pontos |
|-------------|------------------------------------|-----------|-----------------|
| 01          | Cláudio Henrique Araújo de Alencar | 2.184.522 | 21,0            |
| 02          | Emerson Marques de Meneses         | 1.914.438 | 12,0            |

Município/Polo de Concorrência: TERESINA

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)           | Nº RG           | Total de Pontos |
|-------------|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| 01          | Jorge Araújo Bezerra              | 3.000.427       | 30,0            |
| 02          | Raimundo Falcão Neto              | 1.694.660       | 29,0            |
| 03          | Marcelo de Freitas Dias           | 228448620026-Ma | 29,0            |
| 04          | Kannya Leal Araújo                | 1.925.582       | 26,0            |
| 05          | Felipe Oliveira Carvalho          | 2.587.168       | 26,0            |
| 06          | Izaquel Gomes do Amaral           | 2.774.541       | 26,0            |
| 07          | Pablo Ribeiro Lopes               | 2.636.548       | 25,0            |
| 08          | Davinson Alves Filho              | 2.397.702       | 23,18           |
| 09          | Anderson Martins Lopes Sousa      | 1.968.767       | 22,0            |
| 10          | Renan Giuseppe de Souza Almeida   | 50352065        | 22,0            |
| 11          | Raimundo Cosme Filho              | 2.974.302       | 22,0            |
| 12          | Evaldo Vieira de Sales            | 418.137         | 21,0            |
| 13          | Evanaldo Feitosa de Carvalho      | 1.645.703       | 21,0            |
| 14          | Francisco de Assis França Júnior  | 2.637.405       | 21,0            |
| 15          | Lenilton de Sousa Guardia         | 1.810.610-A     | 21,0            |
| 16          | Alirio Ferreira dos Reis Júnior   | 2.304.923       | 21,0            |
| 17          | Deusywan Moreira Lima             | 026144992003-Ma | 21,0            |
| 18          | Thiago Henrique Machado Neves     | 2.430.820       | 21,0            |
| 19          | Hélio Lima Lustosa Júnior         | 5.035.125       | 21,0            |
| 20          | Daniel Messias dos Santos Azevedo | 2.268.419       | 19,0            |
| 21          | Herbert Gomes de Sousa            | 2.101.682       | 19,0            |
| 22          | Deivid Edson de Araújo Fernandes  | 2.719.946       | 19,0            |
| 23          | Eduardo de Araújo Pessoa          | 2.779.979       | 19,0            |
| 24          | João Batista da Cunha Torres Neto | 3.112.509       | 18,72           |
| 25          | João Batista de Sousa e Silva     | 1.647.188       | 18,0            |
| 26          | Antonio Fernandes da Silva        | 1.672.549       | 18,0            |
| 27          | Márcia Galvão da Silva Alves      | 301955670       | 18,0            |
| 28          | Maria das Dores Paz               | 2.279.866       | 18,0            |
| 29          | Júlio Vasconcelos Ribeiro         | 2.085.887       | 18,0            |
| 30          | Rafael Douglas Cordeiro Aguiar    | 213614820021-Ma | 18,0            |
| 31          | Diego Castro de Almeida           | 2.629.461       | 18,0            |
| 32          | Daniel Sousa Feitosa              | 2.576.808       | 18,0            |
| 33          | Marcos Paulo Pereira de Melo      | 2.055.074       | 17,54           |
| 34          | Alexandre Átila e Silva Araújo    | 1.864.730       | 17,0            |
| 35          | Ednardo José Neiva Helal          | 1.615.025       | 16,0            |

Município/Polo de Concorrência: TERESINA

| Nº de Ordem | Nome do(a) Candidato(a)             | Nº RG     | Total de Pontos |
|-------------|-------------------------------------|-----------|-----------------|
| 36          | Adriano da Silva Lima               | 2.577.558 | 16,0            |
| 37          | Maria Ruth de Lima Pereira          | 1.298.298 | 15,0            |
| 38          | Admir de Souza Pacheco              | 1.949.584 | 15,0            |
| 39          | Jardiel Sampaio Bastos              | 3.011.463 | 15,0            |
| 40          | Flávio Ferreira da Silva            | 915.141   | 14,0            |
| 41          | Sammya Jaqueline dos Santos Lima    | 20067474  | 14,0            |
| 42          | Geórgio Alves da Silva              | 2.275.664 | 14,0            |
| 43          | Cleiton Nogueira da Silva           | 2.633.148 | 14,0            |
| 44          | Ciro Matheus Coelho Arrais          | 3.250.287 | 14,0            |
| 45          | Luiz Gustavo da Silva Paz           | 2.743.524 | 12,18           |
| 46          | Maria do Rosário Moura da Silva     | 600.831   | 11,0            |
| 47          | Juscelino Pereira de Oliveira       | 846.269   | 11,0            |
| 48          | Carlos Alberto Oliveira de Carvalho | 1.102.277 | 11,0            |
| 49          | Francisco Maurício do Nascimento    | 2.611.056 | 11,0            |
| 50          | Arthur Floriano de Siqueira         | 3.055.431 | 11,0            |
| 51          | Anselmo Gomes de Oliveira           | 2.276.199 | 10,0            |
| 52          | Thiago Lemos Neres                  | 2.304.791 | 10,0            |
| 53          | Ednardo Cardoso de Oliveira e Silva | 5022018-7 | 10,0            |
| 54          | José Silva de Moura                 | 2.043.915 | 8,0             |
| 55          | Aloisio Cardoso Barbosa             | 3.028.708 | 8,0             |

Of. 141



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento dos Serviços de Restauração do Revestimento Primário da Rodovia PI-357, trecho: Entr.PI-130(Palmeirais) / Veneza / Buritizinho(Currálinhos), com extensão de 7,00Km.

Teresina, 29 de abril de 2013

Of. 158

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí as Licenças Prévia e Instalação, referente ao Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente -AAUQ, na Rodovia PI-397 (Transcerrado), trecho: Entr.PI-247 (Sebastião Leal) / Entr. PI-395 (Transcerrado), com extensão de 97,00Km.

Teresina, 02 de maio de 2013

Of. 161

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí as Licenças Prévia e Instalação, referente ao Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Areia Asfalto Usinado a Quente -AAUQ, na Rodovia PI-116/210, trecho: Parnaíba / Pedra do Sal / Labino / Ilha Grande, com extensão de 27,670Km.

Teresina, 02 de maio de 2013

Of. 163